



Agricultura orgânica e vida saudável

Valéria Abras



2ª Semana da Agricultura Orgânica mostra caminhos para uma vida mais saudável

PÁGINA 2

Mudanças dão nova cor ao Cambarás

Luiz Granzotto



Projeto de secretarias transforma Bosque dos Cambarás em centro da vida dos moradores

PÁGINA 32

Dois anos sem Toninho

Arquivo-PMC/Luiz Granzotto



Toninho abraça a funcionária municipal aposentada Maria Osni durante o carnaval de 2001

Uma série de atividades marca, hoje e durante esta semana, as homenagens ao prefeito Antonio da Costa Santos, assassinado há dois anos. As homenagens da Prefeitura começam com a inauguração do ambulatório do Iluminar Campinas no Complexo Ouro Verde, destinado a vítimas de violência sexual. À tarde, a Câmara Municipal realiza uma sessão solene e, à noite, na programação organizada pela família do prefeito, será celebrada uma missa, uma sessão de vídeo e um show com orquestra de violas. "A homenagem mais justa ao companheiro Toninho são as realizações do nosso Governo," diz a prefeita Izalene Tiene. Homenagens continuam na sexta-feira, quando será realizada audiência pública, no Salão Vermelho da Prefeitura, para discutir a instalação do Tribunal de Alçada de Campinas.

PÁGINAS 4 e 5

Governo divulga texto base para segunda etapa do Congresso da Cidade

PÁGINAS 3 e de 6 a 11

620 doses para combater catapora

A Secretaria de Saúde recebeu 620 doses da vacina contra a varicela (catapora) para aplicar em crianças de oito instituições com até cinco anos de idade. Dados divulgados ontem revelam

que, nas últimas três semanas, 194 casos da doença foram notificados em 15 instituições. A vacina não faz parte do Programa de Imunização do Ministério da Saúde.

PÁGINA 3

Parceria permite melhorias de estradas vicinais de terra em várias regiões

PÁGINA 3

Agricultura orgânica aponta caminho para vida saudável

Engenheira agrícola fala sobre importância dos eventos em curso na 2ª Semana

ELIANA FERNANDES

Produtores orgânicos realizam, desde o dia 8 e até o próximo dia 14, a 2ª Semana da Agricultura Orgânica de Campinas, com apoio do Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar (GDR) e da Centrais de Abastecimento S/A (Cea-sa). O objetivo é difundir a produção natural e provocar uma reflexão sobre alimentação e meio ambiente. A Semana foi criada no ano passado e, este ano, oferece feiras de produtos naturais, todos os dias, em diversos pontos da cidade, e a degustação de um chá da tarde com produtos naturais e palestra sobre alimentação saudável.

A engenheira agrícola Maria do Carmo Saziello Define, da Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), uma das organizadoras da Semana, falou para o Diário Oficial sobre a importância do evento e da alimentação saudável.

Diário Oficial - Qual a importância para a cidade de Campinas ter uma Semana da Agricultura Orgânica?

Maria do Carmo Saziello Define - Esperamos sensibilizar com este tipo de evento a opinião participativa e interativa da população de Campinas, diante da crescente procura por alimentos saudáveis e por uma qualidade de vida melhor.

Muita gente confunde produtos orgânicos com hidropônicos. Você poderia esclarecer o que é agricultura orgânica e a diferença com as outras formas de produção?

A agricultura orgânica trata o solo como um organismo vivo, mantém o



Alimentos naturais: mais vitaminas, mais sabor e forte aliado na prevenção de doenças

equilíbrio da natureza, preservando a fauna a flora e os mananciais de água, pois utiliza-se de técnicas agrícolas, que podem diminuir ou eliminar os impactos ambientais tão prejudiciais à sobrevivência das espécies. Os alimentos produzidos por esta agricultura são saudáveis e de qualidade. É uma agricultura sustentável. A hidroponia cultiva em água com o uso intensivo de adubos e defensivos químicos, poluindo e contaminando as águas não se preocupa com meio ambiente natural.

Como é a produção orgânica na cidade?

Existe hoje na cidade de Campinas e região três feiras de produtores orgânicos. Nestas feiras são comercializados produtos certificados que recebem o selo orgânico. Os produ-

tos variam entre hortaliças, frutas, processados, pães, sucos, geléias entre outros.

E houve crescimento desta produção em Campinas nos últimos anos?

Podemos afirmar que houve um crescimento muito grande na procura de produtos orgânicos. Mas para uma definição do quanto a produção orgânica em Campinas cresceu é necessário que se faça uma pesquisa, que envolva produtores e consumidores.

É necessário que se tenham pesquisa neste setor, pois desta forma poderemos avaliar o que precisamos melhorar ou modificar, sempre com a preocupação de atender as necessidades e anseios da população.

Quais os principais benefi-

os de se alimentar com produtos orgânicos?

Os benefícios são muitos. Você se alimentando com produtos que foram cultivados sem venenos, com adubos naturais, tratando o solo como um organismo vivo, sem dúvida estaremos comendo alimentos com mais nutrientes, mais sabor, mais vitaminas e consequentemente teremos mais saúde, mais resistências e principalmente estaremos evitando muitas doenças como o câncer, comprovadamente contraída pela ingestão de alimentos com agrotóxicos.

E o preço dos produtos orgânicos por que é mais caro?

Realmente ele é mais caro que o produto convencional entre 15 a 20%, às vezes, dependendo do local de venda é maior esta porcentagem. Mas

existe uma diferença grande em relação à produção convencional. Não podemos esquecer que por trás deste produto orgânico mais "caro", existe um trabalho ambiental, um trabalho social que valoriza a mão-de-obra, uma preocupação e atitudes com o meio ambiente. Tudo isto, agregado a valores conscientes em benefício da geração futura. Mas acredito que isto possa mudar, quanto mais produtores orgânicos tivermos.

Como saber se um produto é realmente orgânico?

Para um produto ser orgânico ele precisa receber um selo orgânico e para isto ele precisa ser certificado. Esta certificação é realizada por uma certificadora que estabelece as normas seguindo os fundamentos da agricultura orgânica.

PROGRAMAÇÃO

Hoje

Feira de Produtos Orgânicos no Bosque dos Jequitibás Das 7h às 12h

Dia 11 - quinta-feira

Feira de Produtos Orgânicos na Praça 30 de Dezembro em Barão Geraldo, na Av. Santa Izabel

Das 7h às 12h

Chá da tarde com produtos orgânicos e palestra sobre a importância da alimentação natural, com Júlio Lúcio Mukuno, no Café de La Recoletta, no Centro de Convivência Cultural

A partir das 16h

Convites pelo telefone: 3746-1019 ou 3746-1587

Dia 12 - sexta-feira

Feira de Produtos Orgânicos no Centro de Convivência Das 7h às 12h

Dia 13 - sábado

Feira de Produtos Orgânicos na Praça da Igreja N. Sra Aparecida, no Jd Proença, na Av. Joaquim Arlindo de Lemos Das 7h às 12h

Dia 14 - domingo

Feira de Produtos Orgânicos no Parque Ecológico Monseñor José Salim Das 7h às 12h

Encerramento com atividades culturais

Governo divulga documento para discussão no Congresso da Cidade

Texto incorpora sugestões e servirá de base para segunda etapa do Congresso

MONICA MONTEIRO

O **Diário Oficial** publica hoje (páginas 6 a 11) o texto base do governo resultante das discussões realizadas durante a abertura do Congresso da Cidade, ocorrida em julho. O documento incorpora as sugestões apresentadas na ocasião por diversas entidades e serve de base para o aprofundamento dos debates, que começa a ser feito a partir deste final de semana, e até dezembro, na segunda fase do Congresso. O mesmo texto será publicado novamente no **Diário Oficial** do próximo sábado.

A nova etapa do Congresso, com três meses de plenárias temáticas e regionais, vai dar oportunidade a todos os segmentos da sociedade para a reto-

Arquivo-PMC/Luiz Grantzotto



Primeira etapa do Congresso: origem do texto divulgado hoje

mada das discussões, com detalhamento das propostas. Esta etapa começa no domingo, dia 14, com a

plenária de Sousas, Joaquim Egídio e Administração Regional 14.

Ao lado, a programação

final das plenárias regionais, já com as correções em relação à agenda divulgada ontem.

PLENÁRIAS REGIONAIS

Sousas e Joaquim Egídio

14 de setembro - das 9h às 12h30

Proposta de local: Escola Estadual Tomás Alves

Barão Geraldo

21 de setembro - das 9h às 12h30

Proposta de local: Salão da Igreja de Barão Geraldo

Nova Aparecida

28 de setembro - das 9h às 12h30

Proposta de local: Teatro

Campo Grande

5 de outubro - das 9h às 12h30

Local: E. E. Elvira Muraro

Ouro Verde e DICs

26 de outubro - das 9h às 12h30

Local: E. E. Reverendo Elizeu Narciso;

Monte Belo, Oziel e Fazenda 7 Quedas

9 de novembro - das 9h às 12h30

Proposta de local: Sesi da Santos Dumont

Centro

16 de novembro - das 9h às 12h30

Local: Oficina de Lemos da Estação Cultura

Comissão discute impactos do temporal de fevereiro

DA REDAÇÃO

A Comissão Especial de Estudos da Câmara Municipal de Campinas que analisa os impactos provocados pelo temporal do dia 17 de fevereiro de 2003 reuniu-se ontem com representantes do Departamento de Operações de Assistência, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretária de Serviços Públicos e com moradores dos bairros atingidos pelo temporal para discutir os trabalhos desenvolvidos pelos diversos órgãos para solucionar os danos causados pelo temporal.

Segundo a diretora de Operações de Assistência, Lise Roy, mais de duas mil famílias receberam, neste período, assistência da Prefeitura. "A Secretaria comprou mais

de 700 kits escolares para as crianças que ficaram sem material", afirmou.

De acordo com ela, mais de três mil marmiteix foram servidos nos abrigos nos três dias que sucederam o temporal e cestas básicas foram distribuídas até o mês de agosto.

De acordo com a diretora, está em curso um trabalho de prevenção nas áreas atingidas pela enchente, para ensinar moradores a não poluir córregos e rios, fator que agrava as enchentes.

A Comissão informou ainda que vai convocar os secretários de Serviços Públicos, de Habitação, e de Obras para prestar esclarecimentos sobre o que tem sido feito para amenizar os riscos de ocorrerem novas enchentes.

Cidade recebe vacinas contra catapora

DENIZE ASSIS

A Secretaria de Saúde de Campinas recebeu ontem 620 doses contra a varicela (catapora) para vacinar crianças de oito instituições entre escolas municipais e entidades filantrópicas que atendem crianças com até cinco anos de idade. No total, nas últimas três semanas, a Secretaria de Saúde de Campinas notificou 194 casos da doença em 15 instituições.

A Vigilância Epidemiológica da Prefeitura solicitou, para a Direção Regional de Saúde (Dir 12), 1.038 doses da vacina contra a doença para as crianças que frequentam as escolas atingidas. No entanto, a liberação das doses depende de avaliação conjunta das secretarias de Saúde do Estado e do Município.

Parceria possibilita melhoria de estradas vicinais de terra

SONIA VIANA

Um convênio entre Prefeitura de Campinas e Governo do Estado tem permitido a melhoria de estradas vicinais de terra em várias áreas do município.

Na região que liga Campinas e Valinhos, região Sul da cidade, quatro estradas já receberam limpeza, incluindo alargamento e nivelamento da rua, além de melhorias no sistema de drenagem das águas pluviais em uma extensão de onze quilômetros. Os trabalhos beneficiarão chacareiros da região que atuam no cultivo de frutas e criação de aves.

Em outros 10 km das mesmas estradas a Prefeitura realiza trabalhos de colocação de pedras e compactação do solo. Quatro quilômetros já estão prontos. A previsão para término dos serviços de toda a extensão é de 60 dias, segundo a Administração Regional (AR) 6, que

acompanha e fiscaliza os trabalhos.

Morador e chacareiro da região há 34 anos, Edson Aparecido Cogo, diz que o trabalho em curso na região vai ajudar muito no escoamento de mercadorias, como frutas e ovos produzidos nas chácaras.

"O movimento de caminhão aqui é grande e as estradas estavam em péssimo estado, por isso o serviço é muito bem vindo", lembra o morador. Só na região do Descampado, cerca de 50 chacareiros serão beneficiados com a melhoria das estradas. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conjunto com o Grupo de Desenvolvimento Rural (GDR), e em parceria com o Governo do Estado e municípios da região, já melhorou as condições de aproximadamente 250 Km de estrada vicinais de terra. A expectativa dos técnicos é de atingir 750 Km até o final deste ano.

Uma trajetória de lutas

Projeto de Toninho era construir uma Campinas mais humana, com espaço para todos

Fotos: Arquivo-PMC/Luiz Granzotto

DA REDAÇÃO

Filho de portugueses, o prefeito Antonio da Costa Santos, foi assassinado aos 48 anos, na noite do dia 10 de setembro de 2001, pouco mais de oito meses depois de assumir o cargo para o qual foi eleito no segundo turno das eleições municipais de 2000 pelo PT, com expressivos 290.132 votos. Toninho foi assassinado com um tiro, nas imediações da Rodovia D. Pedro I, na Avenida Projetada.

O prefeito nasceu em Campinas no dia 4 de março de 1953 e era filiado ao PT, desde a fundação do partido. Ele era casado com Roseana Moraes Garcia e deixou uma filha, Marina Garcia Costa Santos.

Em 1969, Toninho concluiu o ensino médio após estudar no Colégio Ave Maria e nas escolas Carlos Gomes e Ataliba Nogueira, em Campinas. Antonio da Costa Santos formou-se em Arquitetura em 1974 pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de São Paulo (USP). Desde então, seu trabalho esteve voltado para os movimentos populares e envolveu-se na implantação de vários centros comunitários. Seu ideal era desenvolver o projeto de uma Campinas mais humana, com lugar para todos, sem distinção.

Luta. No período entre 1978 a 1985, como arquiteto deu apoio ao movimento chamado Assembléia do Povo, que tinha como objetivo urbanizar todas as favelas de Campinas. Ainda em 1985, participou da fundação da Organização Não Governamental (ONG) Associação Febre Amarela, dedicada às questões relacionadas ao meio ambiente.

Com base na experiência do movimento Assembléia do Povo, em 1985, defendeu sua dissertação de mestrado na Escola de Engenharia da USP em São Carlos. Foi assim que, em 1993, ingressou no doutorado da FAU-USP. Nesse curso, desenvolveu uma análise teórica sobre as expe-



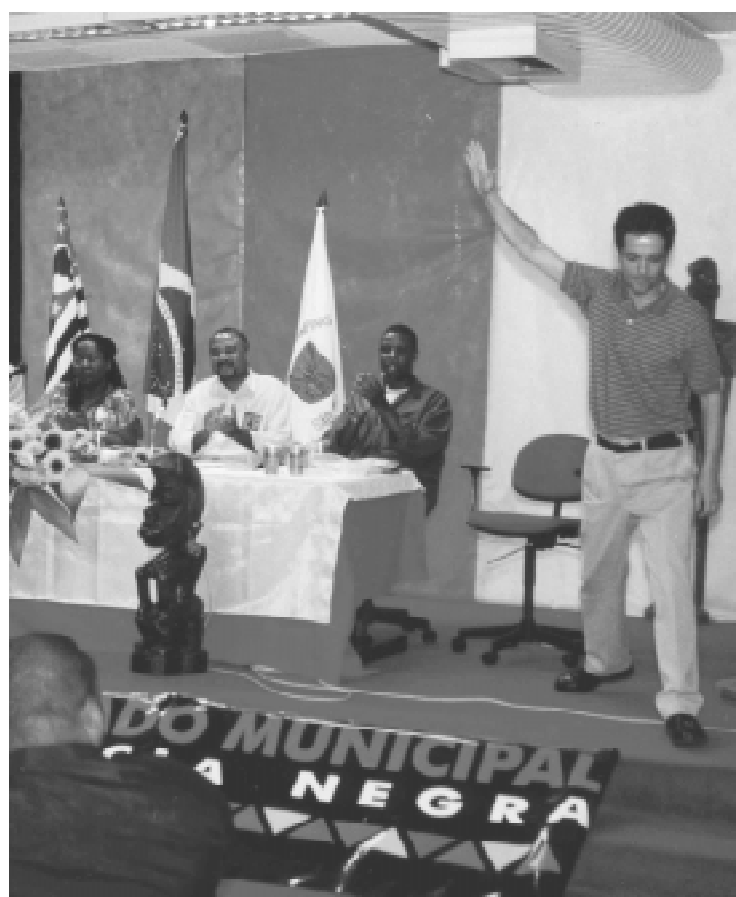
riências concreta que teve em Campinas, principalmente as ligadas com obras públicas e na relação das empreiteiras com o poder público. Em 1988 foi candidato a vice-prefeito na chapa encabeçada por Jacó Bittar. A vitória nas eleições colocou Toninho na pasta de Obras e Planejamento Urbano. Sua intenção, naquele momento, era colocar em prática toda

sua concepção de cidade, relação com as empreiteiras, a produção de espaço urbano, os movimentos populares, as demandas da periferia e favelas. Permaneceu nesse cargo por um ano e meio.

Em 1996 saiu candidato pela primeira vez a prefeito de Campinas, mas não chegou ao segundo turno. A vitória viria quatro anos depois, em 2000.



Participação e ação foram marcas das diversas etapas da trajetória de Toninho na vida pública



Ao longo de sua trajetória política e profissional, liderou uma série de movimentos em defesa da recuperação do patrimônio histórico da cidade. Assumiu importantes projetos de tombamentos de vários edifícios que hoje fazem parte do patrimônio histórico de Campinas. Entre eles, o complexo da antiga Estação da Fepasa, hoje Estação Cul-

tura, a Catedral, o antigo prédio de Cine Clube Vitória e a sua própria casa, a Tulha, na avenida Arlindo Joaquim de Lemos, no Jardim Proença.

Em 1986, Toninho pediu o tombamento da Casa da Tulha no Patrimônio Histórico de São Paulo. Em função disso, conseguiu, em 1987, a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico de Campinas.

Homenagens marcam dois anos sem Toninho

Várias atividades ao longo desta semana lembram o prefeito assassinado

BILL SOUZA E

CLÁUDIA XAVIER

Uma série de atividades marca hoje as homenagens da Prefeitura de Campinas e da Câmara Municipal ao prefeito Antônio da Costa Santos, assassinado há dois anos. As homenagens começam, na semana dedicada à Segurança Pública, com a inauguração do ambulatório do Iluminar Campinas no Complexo Ouro Verde. À tarde, a Câmara realiza uma sessão solene. "A homenagem mais justa ao companheiro Toninho são as realizações do nosso Governo. O que começamos juntos têm continuidade nas ações, obras e programas adotados pela Administração Democrática e Popular de Campinas", diz a prefeita Izalene Tiene.

São exemplos de prioridades adotadas pelo atual governo municipal a revitalização do Centro, a ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos, a recuperação da Estação da Fepasa – hoje, Estação Cultura – e a implantação de projetos sociais, como o Banco do Povo, o LetraViva (para alfabetizar jovens e adultos), o Paidéia – Programa Saúde da Família, o Fome Zero e o Orçamento Participativo (OP).

Outro projeto prioritário é o Iluminar Campinas, que cuida das vítimas de violência

sexual. O projeto, lançado em 2001, passará a contar, a partir de hoje, com um ambulatório no Ouro Verde. A inauguração será às 10h30.

A programação prevê ainda uma sessão solene na Câmara de Campinas, que terá início às 15h. Durante a sessão, será entregue o Diploma Símbolo da Cultura Arquitetônica e Preservação Ambiental Antonio da Costa Santos às pessoas que se destacaram na luta pela preservação do patrimônio de Campinas. O evento é organizado pela Presidência do Legislativo.

Família. A partir das 18h30, nas homenagens organizadas pela família de Toninho, será celebrada uma missa na Igreja Nossa Senhora Aparecida, na Rua Arlindo Joaquim de Lemos, número 1.110, no Jardim Proença. A igreja fica próxima à Tulha, de propriedade da família, que será aberta à população. No local, será apresentado um vídeo sobre Toninho e haverá um show musical com uma orquestra de violas. A missa ocorre a partir das 18h30, na igreja Nossa Senhora Aparecida, na Avenida Arlindo Joaquim de Lemos, 1.110, no Jardim Proença.

A partir das 20h, a Casa da Tulha, uma construção em taipa tombada pelo



O prefeito diante do antigo prédio da Fepasa, hoje Estação Cultura

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (Condepacc) juntamente com o casarão, onde ele viveu, será aberta à população. Toninho costumava dizer que ele era o primeiro proprietário a pedir o tombamento do próprio imóvel. A Tulha fica na Avenida Arlindo Joaquim de Lemos, 1.300.

Audiência. As homenagens continuam na próxima

sexta-feira, dia 12, quando será realizada audiência pública para discutir a instalação do Tribunal de Alçada de Campinas. O evento, com início às 9 horas, será realizado no Salão Vermelho da Prefeitura. Até o final do mês a Prefeitura deve inaugurar pelo menos mais três novas bases da GM. As novas bases serão instaladas no Jardim Florence, Padre Manoel da Nóbrega e Barão Geraldo.

Câmara entrega Diploma

A Câmara Municipal de Campinas realiza hoje, às 15h, no Plenário da Casa, a entrega do "Diploma Símbolo da Cultura Arquitetônica e Preservação Histórico Ambiental Antônio da Costa Santos".

A honraria será entregue a 13 profissionais pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira nos campos da arquitetura, urbanismo, preservação histórica e ambiental.

As personalidades que receberão a homenagem são Araken Martinho, Dionete Aparecida Santin, De Paula Amoroso Projetos e Construções Ltda., Paulo Sérgio Saran, João Carlos Domingues Fonseca, Denis Roberto Castro Perez, Vanessa Guimarães Viali, Stela Grippi Mangabeira Albernaz, Rita Paschoal Homem de Mello, Márcia Critter Meliado, João Vicente Jannini, Afonso Celso Vanoni de Castro e Welton Nahas Curi.

Prefeitura inaugura espaço para vítimas de violência sexual

DENIZE ASSIS

A Secretaria de Saúde de Campinas inaugura às 10h30 de hoje, no Complexo Ouro Verde, o ambulatório do Iluminar – Cuidando das Vítimas de Violência Sexual. Com o novo espaço, a Prefeitura amplia ainda mais os cuidados às pessoas acometidas por este tipo de violência na cidade e facilita o acesso da população que reside na Região Sudoeste da cidade, onde fica o Ouro Verde.

Dados divulgados esta semana pela médica ginecologista Verônica Gomes

Alencar, assessora municipal da Saúde da Mulher, mostram que a maioria das mulheres acometidas por violência sexual no município (70%) é da região Sudoeste.

O novo espaço de acolhimento do Ouro Verde conta com uma equipe composta por cinco ginecologistas e um psicólogo. Segundo Verônica, os profissionais acompanharão os casos por até seis meses, se for necessário. "O objetivo principal do ambulatório é dar continuidade à atenção promovida durante o aten-

dimento de urgência", diz.

Verônica explica que o Iluminar interfere na corrente de violência do município, já que, ao identificar os casos, a Secretaria de Saúde passou a ter subsídios para criar políticas de combate à violência sexual.

Antes da implantação do projeto, os dados sobre este tipo de violência só existiam na Polícia e ainda assim quando a vítima fazia Boletim de Ocorrência, já que a maioria delas, por constrangimento ou medo de exposição, não procura a autoridade policial.

"É neste sentido que a

inauguração do novo espaço do Iluminar está inserida na programação da Prefeitura para marcar o segundo ano do assassinato do ex-prefeito Antônio da Costa Santos, o Toninho", diz Verônica.

Pontos de luz. Segundo ela, o ambulatório é "mais um ponto de luz" no trabalho de promoção da saúde e de redução da violência. A médica explica que todos os serviços envolvidos no Iluminar são chamados de pontos de luz, já que buscam tirar da escuridão a questão da violência sexual em Campinas.

Ela lembra que mais de mil profissionais atuam nestes pontos de luz.

Verônica afirma que a violência sexual é um dos piores tipos de agressão que o ser humano pode sofrer porque utiliza o prazer como instrumento para violentar. "É uma agressão que provoca traumas para a saúde física, psicológica, social e civil", diz a médica. O Iluminar foi implantado em meados de 2001 em Campinas e, desde então, mudou o conceito da assistência às vítimas de violência sexual no município.

Tese do Governo para o Congresso da Cidade

ÍNDICE GERAL

1. Apresentação;
2. Introdução;
3. Contextualização:
 - 3.1. Contextualização nacional e internacional;
 - 3.2. Contextualização estadual e local;
4. O desenvolvimento econômico e seus desafios:
 - 4.1. O desafio do financiamento;
 - 4.2. O desafio do crescimento;
 - 4.3. O desafio do emprego;
5. O território, o desenvolvimento urbano e rural e seus desafios:
 - 5.1. O combate à especulação imobiliária;
 - 5.2. O desafio rural;
 - 5.3. O desafio ambiental;
6. As políticas sociais e de infra-estrutura e seus desafios;
7. O desafio da participação popular, da democratização e do papel do Estado.

1. Apresentação

A comissão organizadora do Congresso da Cidade apresenta, à população de Campinas, este "Anteprojeto para discussão", produzido a partir de debates realizados, pelos integrantes do governo e partidos aliados, nos meses de janeiro a junho de 2003; e aprimorado, a partir das contribuições surgidas na abertura do próprio Congresso, realizada nos dias 18, 19 e 20 de junho passado.

2. Introdução

A Campinas que temos hoje é produto de pouco mais de dois séculos de desenvolvimento histórico, portanto, resultante do conflito entre múltiplas forças econômicas, políticas, sociais, culturais e ideológicas.

Deste conflito, emergiu uma cidade marcada por enormes potencialidades (econômicas, tecnológicas, culturais) e atravessada por enormes desigualdades (políticas, sociais, raciais e de gênero).

A nova situação criada no mundo, a partir dos impasses do chamado neoliberalismo; a nova situação criada no Brasil, a partir da eleição do presidente Lula; a nova situação criada no estado de São Paulo, em que as forças democráticas e populares disputaram com candidatura própria o segundo turno das eleições de 2002; e a nova situação criada em Campinas, desde a eleição de 2000, abriram a possibilidade de gerar um novo modelo de desenvolvimento, que aproveite nossas potencialidades exatamente para superar as desigualdades herdadas e para elevar as condições de vida da população de nossa cidade.

Para que isto aconteça, entretanto, é preciso envolver o conjunto da população da cidade no debate sobre seus desafios e caminhos estratégicos.

É preciso, principalmente, engajar no debate sobre os rumos de Campinas, não apenas os que dele já participam sujeitos mas, principalmente, os que dele participam geralmente como objeto: a imensa maioria dos trabalhadores, dos pequenos e médios empresários, da juventude, dos idosos, das mulheres, dos homossexuais, dos moradores da periferia, dos negros.

A Campinas do futuro será como a de hoje resultante do conflito entre múltiplas forças econômicas, políticas, sociais, culturais e ideológicas. Mas para que esse desenvolvimento gere melhores condições de vida e democracia, é preciso que prevaleça a voz dos que tão poucas vezes tiveram voz.

O governo democrático-popular já vem trabalhando neste sentido, ao abrir canais de participação popular, entre os quais, o Orçamento Participativo. O Congresso da Cidade será um momento de aprofundar e consolidar este caminho.

3. Contextualização

3.1. Contextualização nacional-internacional

O Brasil é um dos principais países do mundo. E Campinas é uma das vinte principais cidades brasileiras. Por isso, o Congresso da Cidade tem que realizar um debate aprofundado sobre a situação internacional e nacional.

O quadro internacional é marcado pela instabilidade e pela crise, que emergem, em última análise, da contradição entre a capacidade de produzir riquezas (nunca a humanidade foi tão rica, nunca foi tão produtiva) e a desigualdade na distribuição dessas riquezas (nunca houve tanta desigualdade social). Hoje, 20% da humanidade controlam 80% da riqueza global.

Em todos os países do mundo, cresce a constatação de que esta "ordem" mundial é insustentável e precisa ser superada.

Naturalmente, outra é a percepção dos beneficiários desta situação, entre os quais, destacam-se os Estados Unidos da América, que vêm demonstrando estarem dispostos a tudo para manter o estado atual das coisas.

A guerra é, na essência, um desdobramento da política. E a política é a expressão concentrada do conflito entre diferentes interesses econômicos. Para fazer prevalecer seus interesses, os Estados Unidos empurram o mundo para o abismo dos conflitos militares.

Ao mesmo tempo, cresce em todo o planeta a contestação à "ordem mundial". O povo brasileiro, a população de Campinas, também somaram sua voz à condenação da guerra, à defesa da paz e à defesa de que "outro mundo é possível".

Os destinos do Brasil sempre foram intimamente ligados aos

rumos da economia e da política mundiais.

As riquezas extraídas do que hoje é nosso território nacional contribuíram, nos séculos XVI a XVIII, para a chamada "acumulação primitiva do capital", que está na base do surgimento do capitalismo industrial.

Escapamos do estatuto colonial, que nos subordinava a Portugal, para cair na área de influência da Inglaterra e depois dos Estados Unidos, locomotivas do desenvolvimento capitalista nos séculos XIX e XX, respectivamente.

Ainda que ocupando uma posição subordinada e dependente frente às grandes metrópoles internacionais, o Brasil construiu, nos últimos 100 anos, uma infra-estrutura que o situa, hoje, entre as vinte principais economias do mundo.

Entre as razões que explicam isso, destacamos a super exploração dos nossos trabalhadores, sob as mais variadas formas: o trabalho escravo, o colonato, os baixos salários, as longas jornadas, a ausência de proteção social.

A super-exploração alimentou e se sustentou, por sua vez, no conservadorismo que marcou nossa história política, expresso por 388 anos de monarquia, 60 anos de democracia restrita e 40 anos de ditadura declarada.

Mas, o conservadorismo e a superexploração não teriam sido suficientes, se nossa sociedade não tivesse sido capaz de aproveitar a "janela" aberta pelas crises internacionais ocorridas, nos anos 1930 e nos 1970, para iniciar e consolidar - à partir da década de 50 - a industrialização do país.

Hoje, vivemos, novamente, o desafio de aproveitar uma "janela" aberta pela atual crise internacional, para em condições de democracia política e visando superar a desigualdade social deflagrar um novo ciclo de crescimento econômico, de ampliação do consumo de massas, de "reestruturação" da infra-estrutura nacional, de relação não predatória de nossos recursos humanos, tecnológicos e ambientais.

Este é o desafio posto para o Brasil, especialmente para o novo governo federal. Este é o contexto mais geral no qual o Congresso da Cidade deve debater os rumos de Campinas.

O governo municipal tomou diversas iniciativas, tanto no sentido de inserir Campinas na mobilização por "outro mundo possível" - a exemplo do I Fórum Social Mundial-Campinas -, quanto no sentido de apoiar a mobilização por mudanças na política econômica vigente, no Brasil, nos últimos 20 anos.

O Congresso da Cidade deve apontar novas maneiras de fazê-lo, nos marcos de um país agora governado por forças democrático-populares.

3.2 Contextualização estadual-local

O estado de São Paulo constitui, isoladamente, o principal pólo econômico do país. Esta condição vem sendo construída desde a segunda metade do século XIX, inicialmente com o café e, depois, com a industrialização.

A região de Campinas, por sua vez, constitui um dos principais pólos econômicos do estado de São Paulo. Já em 1860, a região era a maior produtora de café do estado de São Paulo e Campinas o mais rico município paulista. Hoje, Campinas é uma das vinte maiores cidades brasileiras e a região é sede de um dos maiores parques industriais e tecnológicos do país.

Esta situação se traduz, por um lado, na enorme riqueza e potencialidade de nosso município; e, por outro lado, na extrema desigualdade social existente em nossa população. Desigualdade agravada pelos efeitos, no município, das chamadas duas décadas perdidas (1981-2000).

Da mesma forma que no mundo e no Brasil, a manutenção dos atuais níveis de desigualdade coloca em risco a sobrevivência da sociedade. O medo, a apartação urbana, a violência cotidiana, são reflexos de macro políticas adotadas nas últimas décadas. Superá-las, ainda que parcialmente, supõe gerar crescimento econômico, mas um crescimento econômico organizado pelo objetivo de superar a desigualdade social. Este crescimento depende, em grande medida, de macro políticas nacionais e estaduais.

O governo tem feito chegar, aos governos estadual e federal, suas demandas por mudanças legislativas e por ações executivas, que impliquem em mais recursos para a Região Metropolitana e para a cidade de Campinas.

Campinas é a sede e a principal cidade da recém-criada Região Metropolitana de Campinas (RMC), que integra 19 cidades responsáveis por um Produto Interno Bruto (PIB) em torno de US\$ 25 bilhões. Nessas cidades vivem cerca de 2,3 milhões de habitantes, sendo que pouco mais de 40% em Campinas.

A Campinas, sede da Região Metropolitana, deve assumir, cada vez mais, seu papel dirigente, propondo políticas conjuntas para os 19 municípios e coordenando os trabalhos, de forma a criar uma rede de cooperação entre estes.

O governo municipal tem, em especial, reclamado do governo estadual uma participação mais ativa no financiamento das políticas públicas em nossa cidade, correspondente ao peso que Campinas possui na produção e na arrecadação tributária. Reclamo que vem acompanhado de um trabalho exitoso de saneamento das finanças públicas e de ampliação na arrecadação municipal.

Ao mesmo tempo, vem tomando medidas efetivas, como o recente acordo firmado com a Prefeitura de Valinhos na área de saneamento, além do Consórcio dos Rios Atibaia, Jaguari e Jundiá; e como o esforço na área de segurança, que se traduziu numa

redução dos índices de violência em nossa cidade.

O Congresso da Cidade deve reforçar estas demandas, apontando também diretrizes locais e regionais, ao alcance das ações do poder público municipal, tanto no sentido de direcionar e potencializar os investimentos privados que tenham potencial de "transbordamento" social, quanto no sentido de ampliar os recursos públicos disponíveis para superar as desigualdades.

4. O desenvolvimento econômico e seus desafios

4.1. O desafio do financiamento

Na última década do século vinte, os municípios brasileiros assistiram a uma inversão radical das expectativas criadas quando da promulgação da Constituição Federal de 1988, que apontou para uma maior descentralização de recursos e poder para exercer políticas.

Nos anos 90, as políticas macroeconômicas provocaram uma forte desestruturação da capacidade de intervenção do Estado e das políticas públicas, tanto porque reduziram a disponibilidade de recursos aos municípios, quanto porque ampliaram vertiginosamente as demandas sociais e locais por serviços públicos.

Particularmente perversos foram os efeitos nos grandes centros urbanos do país. Aumentaram o desemprego, a violência, a falência de serviços essenciais, o caos social.

A chamada reestruturação produtiva afetou drasticamente o desemprego, fazendo com que houvesse uma mudança no perfil da miséria. As grandes massas de famílias abaixo da linha de pobreza, sem educação formal e qualificação para o mercado de trabalho, acrescentou-se um novo e enorme contingente de famílias de tamanho reduzido, com vários anos de educação formal e qualificadas em profissões antes remuneradoras e, agora, sem colocação em atividades economicamente produtivas.

A aplicação das políticas neoliberais levou as grandes metrópoles brasileiras a um quadro de endividamento explosivo, desestruturação da máquina administrativa e da "balcanização" dos serviços públicos, privatizados por grupos de lobistas.

Esse cenário foi reforçado e reafirmado por uma crise política e ideológica, que disseminou uma descrença profunda e generalizada na capacidade de intervenção pública na vida social, alimentando as saídas individuais e sinalizando riscos reais de ruptura do tecido social.

Num quadro de ampliação das necessidades da população, não assistimos a uma ampliação dos recursos do poder público municipal; pelo contrário, a maioria das cidades continuou dispendo, como receitas próprias, apenas de impostos como o IPTU e o ISS; o que ampliou a dependência frente aos repasses provenientes dos governos estadual e federal.

Esta situação é particularmente grave em grandes cidades como Campinas, que teve em 2001 a oitava arrecadação do país, atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Fortaleza e Salvador. Das vinte principais cidades em arrecadação, Campinas é a única não capital. Em relação à renda per capita destas vinte cidades, Campinas (R\$ 929,41) fica atrás apenas de Porto Alegre, Curitiba e Vitória, que tem uma alta renda per capita em função de seu porto. Mas a estrutura tributária existente no Brasil não permite que essa pujança retorne para a cidade, sob a forma de recursos disponíveis para investimentos sociais.

O governo democrático e popular vem enfrentando esta situação através de diversas ações: ampliando a arrecadação do IPTU, ISS e outros tributos e taxas; cobrando daqueles que estão atrasados no pagamento de seus impostos para o município; controlando adequadamente a receita; renegociando a dívida de Campinas; democratizando a gestão do orçamento e pressionando por uma rediscussão do pacto federativo.

Como resultado da ação do governo, a receita total da Prefeitura Municipal de Campinas evoluiu de R\$ 747 milhões, em 2000, para uma receita prevista de R\$ 1 bilhão, em 2003.

Esse crescimento foi possível graças ao crescimento das receitas próprias do município a arrecadação do IPTU cresceu 28,97%; do ISS cresceu 12,52%; e do ITBI cresceu 41,29%.

O esforço do governo municipal não foi acompanhado pelos demais entes da federação. Ao mesmo tempo em que crescia a receita própria, reduziram-se os repasses federais e estaduais: o Fundo de Participação dos Municípios caiu 7%; o SUS caiu 10%; o convênio da merenda caiu 2%.

Como resultado, enquanto a média nacional é de 30,5% de receitas próprias, contra 69,5% de transferências estaduais e nacionais, em Campinas a receita própria atinge 51% e as transferências, 49%.

É importante lembrar que a carga tributária, relativa à geração de renda no país, é de 34,4%. A União responde por 23,6% desta carga. Os impostos municipais pesam apenas 1,5% e a receita disponível para os municípios é de 5,6%.

Distorção semelhante acontece com o ICMS. Em 2002, Campinas foi a segunda cidade em arrecadação de ICMS, com R\$ 1,6 bilhão. Apesar disso, o repasse do estado para a cidade foi de R\$213 milhões, com uma média por habitante de R\$ 220,00. Em contrapartida, Paulínia arrecadou R\$ 360 milhões e obteve um repasse de R\$243 milhões, com uma média per capita de R\$ 4.700,00.

Esta distorção não é recente: de 1999 a 2002, a arrecadação do ICMS no estado de SP cresceu 44,49%; em Campinas cresceu

Continuação da página 6

49,26%. Em 1993, Campinas obteve 3,01% de repasse do ICMS; em 2003, o índice foi de 2,63%.

O governo democrático e popular também trabalhou para renegociar o endividamento, superior a 1,5 bilhão de reais. A política de altos juros, entretanto, fez com que a dívida pública continuasse crescendo. O serviço desta dívida, em 2003, custará cerca de 100 milhões de reais ao município, recursos que teriam enorme impacto se investidos produtivamente na cidade.

O governo vem cobrando, intensamente, os inscritos na dívida ativa, cujo montante total atinge R\$ 700 milhões. Registre-se que pequeno número de devedores concentra a maior parte das dívidas.

Esforço semelhante vem sendo feito no combate às isenções fiscais, que geralmente beneficiavam setores capazes de pagar seus impostos.

O Congresso da Cidade deve apontar, de maneira clara e direta, a fonte dos recursos necessários para subsidiar as políticas públicas necessárias para o desenvolvimento com igualdade social; e indicar as mudanças legais, locais ou não, decorrentes.

Trata-se de indicar mudanças na planta genérica de valores; sinalizar para mudanças no pacto federativo; fazer gestões que possibilitem dar publicidade para a lista de grandes devedores; propor à União a criação de uma lei de responsabilidade social, que dê base legal para priorizar gastos sociais frente aos gastos financeiros.

Cabe ao Congresso da Cidade, precisamente, firmar a idéia de que, crescer superando as desigualdades, só será possível caso adotemos fortes políticas sociais, o que exige mais Poder Público, mais oferta de serviços e, portanto, mais fontes de financiamento.

Cabe ao Congresso da Cidade, além de discutir as receitas, definir parâmetros gerais para as despesas da cidade com custo, com pessoal e com investimento.

4.2. Os desafios do crescimento

O município de Campinas tem 796,4 quilômetros quadrados e superou o 1 milhão de habitantes. Está localizado na parte leste do Estado de São Paulo e fica a 100 quilômetros da capital, sendo permeado por importantes rodovias estaduais: Anhangüera e Bandeirantes, que facilitam a proximidade com São Paulo e o porto de Santos; Dom Pedro I e Dutra que permitem acesso ao Rio de Janeiro; Anhanguera e Santos Dumont, que conectam Campinas ao interior paulista e sul de Minas Gerais.

A Rodovia Santos Dumont permite, ainda, o acesso ao Aeroporto Internacional de Viracopos, projetado para ser o maior da América Latina no transporte de cargas, o que aumentará a importância de Campinas como centro do comércio do país com o mercado internacional.

Campinas concentra indústrias de base tecnológica (informática, telecomunicações, química fina e biologia molecular) e variados centros de ensino e pesquisa (Unicamp, PUC Campinas, Unip, Universidade São Francisco, Universidade São Marcos, Unisal, CPqD, Instituto Agrônomo, Instituto de Zootecnia, Instituto Biológico, Embrapa, Cati, Itai, CenPRA, Fundação Centro Tecnológico de Informática, Laboratório Nacional de Luz Síncrotron, entre outros), se caracterizando como um grande centro científico e tecnológico.

Essas características, ao lado de sua localização estratégica e proximidade com a cidade de São Paulo, asseguram alto potencial de desenvolvimento econômico no cenário regional, estadual, nacional e internacional.

Dadas as características da formação do capitalismo no Brasil e em nossa região, na qual se destaca o enorme peso do latifúndio, aquele potencial de desenvolvimento econômico se alimentou e se traduziu na desigualdade social, na especulação imobiliária e na urbanização espacialmente segregada. Campo Belo, Ouro Verde, Jardim Campineiro, Rua Moscou- exemplo de bolsão de pobreza em plena área central- e Parque Oziel, este considerado a maior ocupação na América Latina, constituem a "outra face" do desenvolvimento experimentado, até hoje, por Campinas.

Por isto mesmo, não basta que haja crescimento. Já vimos que alguns tipos de crescimento econômico resultam num agravamento da desigualdade social.

Outros tipos de crescimento econômico conseguem reduzir a desigualdade, mas de forma muito lenta. Do que precisamos, ao contrário, é de um tipo de desenvolvimento que gere, como seu produto imediato, a superação da desigualdade social.

Isso implica, especialmente, em canalizar investimentos, públicos e privados, externos e internos, para o desenvolvimento da infra-estrutura urbana e rural da cidade; e fiscalizar os investimentos privados, direcionando e potencializando aqueles que tenham maior capacidade de "transbordamento" social.

O desenvolvimento da infra-estrutura urbana envolve, entre outras questões, a ampliação da oferta de serviços públicos; as ações já citadas de saneamento básico; melhorias na malha viária da cidade; a construção e/ou manutenção de escolas, centros culturais e esportivos, postos de saúde e hospitais; a construção de jardins e praças; além da preservação do meio ambiente, que envolve a recuperação das bacias hidrográficas regionais, o repovoamento vegetal e o controle da emissão de poluentes na cidade.

O desenvolvimento da infra-estrutura urbana envolve, também, potencializar o uso da malha de transportes que circunda a cidade, inclusa a ferroviária, adequando este uso aos propósitos do desenvolvimento com superação da desigualdade.

Trata-se de participar ativamente da ampliação do Aeroporto

TABELA 1

Estimativa do Índice de Desemprego em Campinas
Em Relação ao PEA (População Economicamente Ativa)

Mão de Obra Ocupada

mês / ano	População PEA	Formal	Informal	Total	Desempregado
dez/99	949.480	477.650	217.553	176.960	394.513
dez/00	972.964	492.168	228.656	182.650	411.306
dez/01	989.723	502.780	235.347	183.820	419.167
dez/02	999.217	513.783	241.468	184.305	425.773
jun/03	1.005.812	520.953	244.167	185.192	429.359

Internacional de Viracopos, atentando-se para o impacto ambiental que produzirá na região; do desenvolvimento do Terminal Intermodal de Cargas; da pressão para reverter a privatização das rodovias que circundam a cidade e da revisão da política de pedágios, que hoje impacta negativamente o desenvolvimento econômico de Campinas e região; do aproveitamento dos leitos ferroviários que atravessam a cidade, por exemplo para ligar o Aeroporto Internacional de Viracopos ao centro de Campinas e a São Paulo.

Discorrer sobre o potencial científico e tecnológico de Campinas, cuja projeção transcende, certamente, os limites municipais e se insere na dinâmica científica e tecnológica internacional, é desnecessário. O desafio maior que se apresenta é elaborar uma política de desenvolvimento socialmente inclusiva e que resgate a enorme dívida de Campinas para com a maioria da população, historicamente excluída, dentre outros motivos, pela adoção de modelos de produção industrial, científica e tecnológica altamente excludentes. Certamente, no âmbito desta política de desenvolvimento aqui reivindicada, o componente "ciência e tecnologia" merece destaque, à altura do (e compatível com o) potencial que a cidade incorpora.

O objetivo final deve ser o de manter e ampliar o conceito de Campinas como um dos mais importantes pólos de C&T, não apenas no âmbito nacional, mas com amplitude internacional, capaz de gerar e disponibilizar conhecimento que abra perspectivas para um mundo onde igualdade signifique de verdade a realização das potencialidades individuais e coletivas da sociedade. Assim, a construção de uma nova abordagem da relação Ciência, Tecnologia e Sociedade deve criar um novo marco de referência para a Política Científica e Tecnológica na cidade de Campinas.

É importante traçar uma política local de apoio às micro e pequenas empresas e cooperativas e associações, dos setores tradicionais da economia e aquelas chamadas "de base tecnológica", procurando manter na região profissionais aqui formados, lutando pela abertura e ampliação de crédito financeiro para esta área, sistematizando informações de apoio a importadores e exportadores, estimulando a sinergia entre as empresas locais, buscar a construção de uma rede de apoio à grande produção, não através de incentivos paliativos, mas por meio de estruturação local de "arranjos produtivos", estimulando o preenchimento, por micro e pequenas empresas, cooperativas e associações, de espaços sócio-produtivos no interior desses.

Ainda com relação ao desenvolvimento de Campinas, considera-se importante acompanhar o crescimento do setor de turismo, com intuito maior de potencializar atividades que gerem emprego e renda e de permitir a capacitação de mão-de-obra especializada para as diferentes atividades nesse setor.

Com relação ao desenvolvimento do meio rural considera-se importante estabelecer —numa ação protagonizada pela Ceasa, institutos de pesquisa aqui sediados e em colaboração com organismos estaduais e federais— políticas integradas de produção, comercialização e abastecimento.

É possível, ao governo municipal, apoiar o pequeno e médio produtor rural quanto à qualidade das sementes, matrizes reprodutoras, orientação técnica de produção e expansão de áreas cultivadas, apoio à comercialização, acesso ao crédito, formação de cooperativas agrícolas e outras formas coletivas de organização da produção e dos produtores alimentícios.

Destaque-se, também, o potencial exportador de nossa produção rural.

Todas estas ações devem prever a contenção do crescimento da mancha urbana sobre a área rural, para o que se faz necessário o uso da ferramenta estatuto da cidade.

Trata-se, de maneira geral, de promover simultaneamente o desenvolvimento da economia e da igualdade social, o que supõe —além do que já foi dito — uma gestão integrada de políticas públicas, inclusive de programas como o Balcão de Emprego, Passe Desemprego, Cooperativas Populares, Banco do Povo, a incubadora de cooperativas, programas de geração de trabalho e renda associados a outros programas de governo, como coleta seletiva (cooperativas de recicladores), segurança alimentar (cooperativas de produção de alimentos), cooperativas de produção (metais, plásticos, artes), Renda Mínima, Bolsa-Escola, Pró-Renda, Paidéia e Ceprocamp.

O governo democrático e popular já está trabalhando nesta perspectiva, seja através dos investimentos próprios, seja mediante o Plano Executivo de Desenvolvimento Urbano e Rural.

O Plano de Desenvolvimento aponta, como vocação de cada uma das 07 regiões da cidade:

MACROZONA 1 — engloba os distritos de Sousas e Joaquim Egídio, é uma *Área de Proteção Ambiental* (APA);

MACROZONA 2 - *Área com Restrição à Urbanização*: Área pre-

dominante rural, localizada na porção Norte/Nordeste do Município, na saída para Mogi Mirim. É uma área com restrição à urbanização, onde devem ser incentivadas as características rurais com estabelecimento de critérios adequados de manejo das atividades agropecuárias, de exploração mineral e de parcelamento do solo. Apenas um trecho destacado desta macrozona possui vocação para o desenvolvimento urbano;

MACROZONA 3 - *Área que apresenta dinâmicas distintas de urbanização*, as quais necessitam ser orientadas e controladas para evitar processo de ocupação desordenado. Compreende as regiões de Barão Geraldo, Sta. Mônica/ São Marcos/ Campineiro/ Amarais e o corredor da Rodovia D. Pedro I, incluindo a região do entorno do Condomínio Chácaras Alto da Nova Campinas;

MACROZONA 4 - *Área de Urbanização Consolidada*: Área urbana mais intensamente ocupada;

MACROZONA 5 - *Área de Recuperação Urbana*: Compreende a Zona Oeste do Município. Concentra a população de baixa renda, e é uma área que deve sofrer adensamento populacional, com previsão de geração de empregos, e fortes investimentos públicos, na parte de infra-estrutura;

MACROZONA 6 E PARTE DA MACROZONA 7: Região localizada em torno da Rodovia Santos Dumont, onde devem ser estabelecidos critérios de implantação de projetos que permitam a constituição de uma nova centralidade e a proteção das áreas de produção agrícola, bem como da preservação da qualidade do meio ambiente;

PARTE SUL MACROZONA 7 - *Área Imprópria à Urbanização*: Localizada ao sul do Município, é uma área imprópria à urbanização devido à presença de mananciais hídricos, exigindo definição de critérios de manejo adequado para as atividades existentes e a serem instaladas. Nesse local deve ser incentivado o desenvolvimento rural sustentado com a implantação e fortalecimento de núcleos de produção agrícola, tais como a Reforma Agrária e Pedra Branca;

REGIÃO DE APARECIDINHA: Incentivo ao desenvolvimento industrial e estabelecimento de uma nova centralidade.

Cabe ao Congresso da Cidade consolidar as diretrizes apontadas, tendo em vista —especialmente— que sem desenvolvimento não há como superar o desemprego. E sem emprego, não há política social sustentável no médio-longo prazo.

4.3 O desafio do emprego

Nas décadas de 1980 e 1990, o Brasil experimentou as menores taxas médias anuais de crescimento econômico da história republicana, na ordem de 2,8% e 1,9%.

Esse desempenho, de estagnação econômica, resultou da perversa combinação entre a crise do modelo econômico nacional e as políticas impulsadas pelo governo federal, de 1990 a 2002, quais sejam: a abertura comercial e a liberação financeira indiscriminadas; as políticas monetária e fiscal restritivas; uma taxa de câmbio sobre-valorizada entre 1994 e início de 2000; além da manutenção de taxas de juros elevadas, entre as maiores do mercado financeiro internacional, principalmente durante as crises econômicas do México (1994); da Ásia (1997), da Rússia (1998) e do próprio Brasil (final de 1999).

Decorrente da combinação entre a crise estrutural e o modelo adotado, os anos 1990 assistiram significativas alterações na estrutura ocupacional, como a redução do número de assalariados, redução do trabalho com registro em carteira, aumento do trabalho autônomo e aumento do trabalho informal.

Assim, é possível dizer que as reais causas da forte onda de desemprego atual estão muito mais ligadas a uma combinação de fatores que à questão puramente tecnológica. Entre estes fatores, cabe apontar:

✓ flexibilização das relações econômicas em nível nacional (em particular no que diz respeito à relação capital-trabalho) e internacional (liberalização dos fluxos comerciais e, principalmente, **financeiros**);

✓ retração no papel econômico do Estado (que retira-se de setores produtivos e deixa de desempenhar funções-chave para o desenvolvimento e de gerar postos de trabalho);

✓ altas taxas de acumulação financeira, por oposição àquela produtiva (em larga medida, como resultado dos fatores acima).

A taxa de desemprego (total de desempregados sobre a População Economicamente Ativa - PEA) da cidade de Campinas é uma das mais altas entre as cidades da região metropolitana, e tem aumentado continuamente, desde o final do ano 2000.

Tabela 1

Já a evolução da participação do setor formal no mercado de trabalho campineiro oscilou pouco nos últimos anos. O peso do



Continuação da página 7

setor informal é alto, sendo semelhante ao da Região Metropolitana de São Paulo. Sua redução somente poderá ocorrer quando forem criadas, pela política econômica definida pelo governo federal, as condições para a retomada dos investimentos produtivos no país. Se isso de fato ocorrer, a Região Metropolitana de Campinas deverá certamente se beneficiar rapidamente, dado o alto grau de desenvolvimento tecnológico da região, que concentra um importante pólo industrial. Enquanto as condições macroeconômicas não se alterarem, é inevitável que o peso do setor informal permaneça tão elevado como está, pois a um número cada vez maior de trabalhadores restará apenas a alternativa de buscar, nos interstícios do setor informal do mercado de trabalho, uma alternativa de sobrevivência. Note-se que informalidade não é sinônimo de sonegação ou isenção.

Tabela 2

A expansão do setor informal do mercado de trabalho campineiro é resultado da desaceleração econômica promovida pelo modelo econômico adotado ao longo dos anos 90 (governo Fernando Henrique Cardoso), que desestruturou os mercados de trabalho regionais e promoveu queda do emprego industrial. A região metropolitana de Campinas e especialmente o município de Campinas, justamente por se caracterizarem por serem áreas de alta concentração de emprego industrial, foram as que mais sentiram os efeitos nefastos do modelo econômico adotado entre 1994 e 2002.

As diferentes formas de cooperativismo e associativismo, forjadas, em grande parte, pela exclusão de trabalhadores do emprego formal ou da cadeia produtiva têm garantido, de forma precária, a sobrevivência de parte dessas pessoas. Cabe destacar aqui, o reflexo que esse crescimento da informalidade motivou nas grandes e médias cidades como Campinas, gerando distorções das atividades comerciais, nos centros urbanos. Consiste em uma ocupação espacial desordenada dos centros das cidades, por ambulantes e serviços que permeiam o espaço central, juntamente com o mercado formal.

Essa situação provoca a necessidade de se criar uma política social de apoio financeiro de revitalização do centro dessas cidades, sendo que Campinas, especificamente, já convive como São Paulo, Rio de Janeiro e Belém, com esse problema de reurbanização espacial. A Prefeitura Municipal de Campinas, já enfrenta esse problema, e se contasse com o apoio e diretrizes nacionais de uma política de Reurbanização dos centros, abreviaria a resolução desse impacto, dando uma contribuição efetiva na redução do desemprego, além de outras iniciativas a serem tomadas.

Aí estão as iniciativas urbanas - onde empregados assumem empresas falidas, ou mesmo as criam e conseguem se estabelecer; e rurais - onde cooperativas agrícolas de assentados mostram bons resultados (como é o caso do assentamento de Sumaré, na Região Metropolitana de Campinas) de atividades familiares, de fundo de quintal, de comercialização ambulante, de serviços, de micro unidades de produção, artesanato, etc, que garantem geração de trabalho e renda e, em determinados casos, em conjunção com o desenvolvimento pessoal, profissional e social do trabalhador e da comunidade em que vive. Ademais, os efeitos de curto prazo alcançados pelo cooperativismo e associativismo servem para mostrar a possibilidade de se organizar o trabalho e a produção fora dos moldes da velha relação salarial, onde hierarquia, individualismo e competição davam o tom da ordem estabelecida. Quando se pensa a formação de redes de cooperativas, o fôlego desses experimentos parece ser ainda maior e mais positivo.

A reversão global deste quadro depende da retomada do desenvolvimento econômico, ampliação da oferta de empregos públicos e, de um ângulo mais estrutural, depende da redução na jornada de trabalho.

Entretanto, mesmo que políticas de geração de trabalho e renda de corte municipal e regional sejam limitadas frente à situação estrutural acima descrita, estas políticas locais são fatores de desenvolvimento regional e promovem a melhoria de renda da população local.

Programas de geração de trabalho e renda são importantes por três motivos principais: primeiro, porque diante da ausência de crescimento econômico, no Brasil, nas duas últimas décadas, aqueles programas amenizam o elevado índice de desemprego e contribuem para inibir o processo de exclusão social; segundo, porque criam espaços de atuação importantes de conhecimento popular em autogestão, pois as cooperativas de produção, consumo e crédito, ao lado de associações mutualistas de seguro e saúde e de sistemas locais de integração comercial, podem vir a ser componentes de um modo de produção que tenha o trabalho e o consumo - e não o lucro por prioridade; terceiro, porque o crescimento econômico é uma condição importante para gerar emprego e renda, mas isoladamente é insuficiente para resolver o problema do desemprego em qualquer país, pois a dinâmica de acumulação de capital, se não for submetida a um forte controle social, promove o desenvolvimento econômico sempre reduzindo a necessidade de força de trabalho.

Além disso, há também pistas, tentativas e experiências que se prestam ao enfrentamento dos problemas ligados ao trabalho, e Campinas tem recursos e potencialidades que lhe possibilitam buscar soluções em nível local.

Entretanto, não se propõe aqui que o problema do desemprego possa ser combatido somente pela existência das cooperativas. É certo que esta modalidade de trabalho abraça aqueles que já não são aceitos pela economia formal (pré-aposentados, aposentados, não requalificados, afastados por doença ou aci-

TABELA 2

Indicadores do mercado de trabalho de Campinas 1996 / 2003

Ano	Número população de total desempregados	Taxa desemprego (em % da PEA)	Total de ocupados	Empregados no setor formal	Empregados no setor informal	Total
dez/96	64.710	14,2	390.790	226.000	164.790	908.906
dez/97	74.858	15,8	397.100	225.700	171.400	923.450
dez/98	79.310	16,7	395.180	221.500	173.680	938.225
dez/99	83.137	17,4	394.513	217.553	176.960	949.480
dez/00	80.862	16,4	411.306	228.656	182.650	972.964
dez/01	83.613	16,6	419.167	235.347	183.820	989.723
dez/02	88.010	17,1	425.773	241.468	184.305	999.217
jun/03	91.594	17,6	429.359	244.167	185.192	1.005.812

Fonte: ACIC (Associação Comercial e Industrial de Campinas).

dentados,...), bem como pode dar a oportunidade de início de carreira ou de um emprego a quem não teve oportunidade de uma qualificação digna. Mas, é justamente do Estado que se espera uma mudança de rumos, a partir de uma conversão de sentido em sua política econômica, há anos marcada pela retração no seu papel de participação e regulação do mercado.

Ressalte-se, também, o início do projeto do Primeiro Emprego, para atender a população jovem, outra iniciativa de suma importância para enfrentar o desemprego a partir do nível local.

Dona do segundo maior PIB industrial do país, Campinas é um pólo de tecnologia, com destaque para informática e telecomunicações. Sem jamais ter tomado parte na "guerra fiscal" para atrair investimentos de modo irresponsável, com perdas para o erário público, a região conseguiu manter-se a economicamente mais dinâmica do interior paulista, exibindo uma diversificada gama de atividades produtivas. Campinas também é um pólo de excelência na formação de recursos humanos, dadas as universidades que possui. Adicionalmente, é sabido que a cidade possui um considerável déficit habitacional, o que também constitui oportunidade de geração de postos de trabalho na construção civil, à medida que se busque o resgate desta dívida social.

Campinas também possui um considerável lote de terras agrícolas, passíveis de uso para acomodação produtiva de muitas famílias. Entretanto, para isso seria necessária uma profunda reforma fundiária / imobiliária, a qual, por sua vez, demandaria planejamento de longo prazo - além do apoio dos governos estadual e federal. Mas a potencialidade existe, e permanece como alternativa para o futuro.

Por fim, o governo democrático e popular vem adotando várias outras iniciativas no sentido de gerar emprego, trabalho e renda, através do Banco do Povo e a incubadora de cooperativas, bem como apoiando o movimento social e as políticas governamentais que tenham o mesmo sentido. Cabe ao Congresso da Cidade discutir outras iniciativas nesta mesma perspectiva.

5. O território, o desenvolvimento urbano e rural e seus desafios

5.1. O combate à especulação imobiliária

O município de Campinas possui 796,4 km². Desse total, 48,53 por cento são ocupados por área urbana. Esse percentual é resultado de uma série de alterações do perímetro urbano, especialmente na segunda metade do século passado, tendo sido produzida uma mancha urbana cuja lógica oculta é a da especulação imobiliária.

Todas as alterações tiveram pouco rigor ou cuidado com a questão da definição da área urbana e conseqüentemente da área rural, gerando com isso uma mancha urbana desconexa e descontínua, proporcionando a valorização especulativa da terra e ganhos imobiliários a partir dessas licenças públicas.

O desenho da estrutura urbana do município de Campinas sempre emprestou ao centro da cidade uma função catalisadora, como se verifica no estudo das diversas legislações de uso e ocupação do solo, ao longo dos anos. Em função disso, persistem existindo na cidade regiões sem atividades terciárias, dependentes da área central, onde se concentram tais funções.

Até o início da década de 1940, o crescimento de Campinas obedeceu a incorporação das áreas contíguas ao redor do centro da cidade. Os anos 1940 e 1950 assistiram, no entanto, a incorporação de considerável parcela de áreas à mancha urbana. Tal fato pode encontrar explicação no elevado número de loteamentos aprovados nesses dois períodos, os quais correspondem à transição entre a cidade agrária e a cidade industrial em que Campinas estava se constituindo.

Esse incremento de área parcelada teve, como conseqüência, a falta de continuidade do tecido urbano, com dificuldade de execução de ligações viárias, gerando áreas desarticuladas e a sobrecarga de determinados sistemas. Além desses aspectos, há que se destacar que algumas regiões periféricas ou até áreas intermediárias possuem uma ocupação menos densa, dificultando, portanto, a implantação de equipamentos sociais demandados pela população.

A realidade de Campinas não difere da grande maioria das cidades brasileiras, onde, por conta da ausência de políticas agrícolas nacionais, os municípios tornaram-se vulneráveis aquelas atividades do grande capital que, em curto prazo, fossem mais lucrativas, passando a abrigar atividades de moradia, industriais,

comerciais, de lazer e turismo rural, sem que isso correspondesse a um planejamento de médio-longo prazo.

Em Campinas, essa dinâmica econômica contou, até recente período, com o beneplácito de considerável parcela do poder constituído, que se dispôs a alargar indiscriminadamente os limites urbanos, potencializando a especulação imobiliária e dificultando ao máximo qualquer controle por parte do governo municipal.

O governo democrático e popular alterou esta conduta, o que ficou claro quando da criação do Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar; na criação do Escritório de Planejamento; nas decisões do Plano Executivo de Desenvolvimento; e nas mudanças realizadas no DUOS.

Cabe ao Congresso da Cidade, partindo dos estudos e das ações acumuladas pelo governo democrático e popular, elaborar um planejamento de curto, médio e longo prazo para o desenvolvimento da cidade, com destaque para as novas centralidades, o que inclui a revitalização do centro. O desafio, neste quesito, é fazer com que a revitalização do centro não seja impeditiva para a criação de novas centralidades. O centro da cidade deve se tornar uma área pública, de usufruto de toda a população. Em contrapartida, as novas centralidades são uma forma de garantir que a população menos favorecida não tenha que, obrigatoriamente, se deslocar até o centro.

Isso implicará em que o Poder Público Municipal desenvolva uma ação contínua, junto ao Congresso Nacional e ao Governo Federal, para garantir a retomada do crescimento econômico; um trabalho forte de investimento público em equipamentos e infra-estrutura, incluindo habitação; a preservação do patrimônio histórico; a alteração da estrutura tributária, com um aumento da quota-parte de Campinas, com maior repasse por parte dos governos estadual e federal, além de uma política tributária e urbanística que combata a especulação imobiliária; e uma forte pressão pela retomada do transporte ferroviário.

Demandará, ainda, a aposta na criação dos Pólos de Cidadania, projeto do Governo Municipal de Campinas que visa a construção de equipamentos públicos que promovam o convívio solidário da comunidade, criando um lugar de "encontro da cidadania".

Implicará, também, em garantir a presença, na área central da cidade, de órgãos e serviços públicos (legislativo, judiciário, executivo municipal, estadual, federal), incentivando a existência de áreas de concentração e volume de investimentos diretos, de políticas de indução de investimentos e de políticas sociais, culturais e turísticas na região central.

Implicará, finalmente, em políticas que desestimulem a especulação imobiliária, estimulando o uso dos imóveis vazios, principalmente para moradias e empreendimentos comerciais e de serviços, como pensões, hotéis, bares e restaurantes; em fortes investimentos na manutenção da infraestrutura no centro da cidade, com a ampliação da área prioritária para pedestres e seletiva para automóveis, reduzindo o tráfego de carros particulares e aumentando o transporte público.

5.2. O desafio rural

A especulação imobiliária e a expectativa de grandes lucros com empreendimentos "urbanos" localizados na zona rural transformou, para muitos capitalistas, a atividade agropecuária em uma simples garantia de reserva de áreas produzindo, em decorrência, uma enorme ociosidade do uso da terra no município de Campinas.

Os dados disponíveis do último Censo Agropecuário de 1995/6 do IBGE revelam que, no Brasil, os estabelecimentos agropecuários com área inferior a 100 ha foram responsáveis por mais de 50% do volume de produção, embora ocupassem menos de 20% da área rural.

Aliás, produziram 46,5% do valor da produção agropecuária daquele ano agrícola. Enquanto os estabelecimentos com mais de 1.000 ha, que ocupam quase a metade das terras do país, foram responsáveis por apenas 21,2% do valor da produção.

Conforme dados do Levantamento de Unidades Produtiva Agrícola (LUJA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, realizado em 1995/96, a média de tamanho das unidades de produção agrícola (UPA) é de 48,6 hectares.

Campinas possui experiência singular e bem sucedida

Continuação da página 8

de um programa de Revisão Agrária no Estado de São Paulo, implementado pelo então governador Carvalho Pinto (1959/1963), com base na Lei Estadual nº 5994 de 30 de junho de 1960 e Decreto regulamentar nº 38.328 de 14 de abril de 1961.

Em área contígua ao município de Valinhos, hoje denominado bairro Reforma Agrária, a intervenção que se deu com a desapropriação da Fazenda Capivari, resultou numa área de influência bem mais ampla. Além da própria Área Reformada de 670,72 ha., (parte em Campinas e parte no município de Valinhos), o posterior loteamento de outras grandes fazendas na região, transformou a área em pequenas propriedades, muitas delas adquiridas pelos descendentes dos primeiros beneficiários da "Revisão Agrária" - possibilitando a expansão da pequena agricultura familiar no entorno da região reformada.

Atualmente, nesta área de influência do programa de Revisão Agrária, próxima ao Aeroporto Internacional de Viracopos existem, pelo menos, mais três bairros de vocação agrícola - Pedra Branca, Saltinho e Descampado - ainda resistentes à pressão da urbanização especulativa.

Vale ressaltar, que muitas das unidades de produção agrícola destes bairros rurais, (algumas inseridas no perímetro urbano da cidade), são ainda pertencentes aos filhos e netos dos primeiros beneficiários do Programa de Reforma Agrária, iniciado há 40 anos no Estado de São Paulo. Esta experiência pode ser mencionada como exemplo de sucesso de política pública de redistribuição de terras na região e no Estado.

No entanto, é importante ressaltar que o grau de concentração da propriedade da terra em Campinas ainda é elevado, pois 68,8% das UPAs ocupam 9,7% da área com propriedades de até 50 hectares e, de outro lado, 12,6% das UPAs, ocupam 73,6% da área, com propriedades acima de 100 ha.

Vale lembrar, também, que as propriedades mais produtivas no município, muitas delas fruto da experiência de reforma agrária citada acima, dedicam-se à fruticultura, inclusive de exportação, e à olericultura, isto em pequenas unidades entre 2ha até no máximo 40 ha.

Nos últimos anos, a produção rural não cresceu e, em alguns aspectos, vive em abandono. Existem, é claro, setores e regiões de agricultura consolidada, exportadora e altamente produtivas, algumas delas pouco geradoras de renda e emprego devido ao alto grau de mecanização e, com exceções, utilizando alto consumo de agroquímicos propiciando graves danos ambientais. Aquelas geradoras de renda e emprego e não agressoras do meio ambiente constituem exemplos de viabilidade e do potencial deste setor primário da economia da cidade.

No entanto, o que tem prevalecido é a descaracterização do desenvolvimento do município e uma forte pressão contrária à existência de zonas de produção agrícola, numa nova "corrida do ouro" alimentada principalmente pelos grandes empreendimentos industriais e comerciais.

É evidente a necessidade de regulação do espaço rural e da preservação de espaços destinados à proteção ao meio ambiente, principalmente dos recursos florestais e hídricos, como condição para a preservação dos níveis de qualidade de vida da população em seu conjunto e da competitividade do município como pólo de atração de investimentos.

Outro aspecto positivo, no estímulo à produção rural, é sua capacidade de geração de empregos para a população de baixa renda, que geralmente não consegue acesso aos empregos novos criados no município de Campinas, na sua maioria voltados para mão-de-obra qualificada.

A enorme proporção de terras ociosas existentes no entorno rural do município de Campinas, resultante da especulação imobiliária, só é possível pela inexistência de políticas e mecanismos públicos de planejamento do desenvolvimento econômico - uma vez que existem grandes possibilidades de geração rápida e barata de empregos para mão-de-obra de baixa renda se encontram justamente na ocupação produtiva desse enorme recurso fundiário.

O governo democrático e popular adotou, como parte fundante de sua política, o reconhecimento da existência da face rural de Campinas, como foi recentemente demonstrado na assinatura do decreto sobre as hortas comunitárias.

Além disso, uma série de políticas alimentares para o município foram construídas pelo Governo. O Projeto Fome Zero foi lançado no dia 19 de outubro de 2001.

Entre o lançamento do Projeto até os dias de hoje, foi possível colocar em prática: o Programa de Alimentação Escolar, que garante a qualidade e a quantidade associada às mudanças dos hábitos alimentares, valorizando os hortifrutigranjeiros; o Selo de Qualidade, que visa a conscientização do interessado nos cuidados requeridos pela manipulação dos alimentos; o Banco de Alimentos, que tem por finalidade a arrecadação de alimentos que, por vários motivos, tomam-se impróprios ao comércio, mas são ainda comestíveis, sem risco ao ser humano; o projeto de restaurantes populares; a elaboração do cadastro único, um trabalho que está possibilitando diagnosticar as pessoas e famílias com restrição de renda e que merecem o atendimento do poder público; a formação de cooperativas de trabalhadores, como oportunidade de inserção no mercado de trabalho; o reordenamento específico das políticas compensatórias em assistência social, saúde e educação; o mapa de inclusão e exclusão social do município de Campinas, que é uma nova metodologia científica de construção de diagnóstico social diante da nossa realidade; e a formação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA, que deverá trabalhar no desenvolvimento de políti-

cas locais, a serem implementadas a partir de iniciativas e parcerias da municipalidade com a sociedade civil, tais como o Banco de Alimentos, incentivos a agricultura urbana e ao autoconsumo, restaurantes populares e modernização dos equipamentos de abastecimento.

Cabe ao Congresso da Cidade aprofundar esta discussão e apontar diretrizes que nos permitam usufruir deste importante potencial.

5.3. O desafio ambiental

A ampliação da mancha urbana tem ocorrido, no mais das vezes, com enormes prejuízos ao meio ambiente, especialmente aos recursos florestais, hídricos e pedológicos.

A expansão urbana exacerbada provocou, como era de se esperar, um passivo ambiental de grande monta na região. O crescimento populacional desordenado das cidades tem causado sérias ameaças à proteção e conservação das áreas de brejos, mananciais, fragmentos de vegetação nativa e recuperação de matas ciliares etc, localizados na zona rural ou urbana.

O processo foi amplificado devido à desestruturação dos mecanismos de planejamento urbano, sub-produto da aplicação de políticas neoliberais no nível municipal, causando uma incapacidade do município de impor diretrizes de planejamento e ordenamento urbano e do uso e ocupação do espaço. Em particular, a ocorrência de atividades urbanas na zona rural causou enormes prejuízos ao meio ambiente, especialmente aos recursos florestais e hídricos.

Apesar da existência de uma legislação federal de proteção ao meio ambiente, mais restritiva, assim como de órgãos estaduais para a proteção dos recursos naturais, a inexistência de quadros funcionais e de instrumentos de fiscalização e controle governamentais, de ambas as esferas públicas, têm impedido e dificultado a eficácia destas normas legais.

Igualmente, a legislação fundiária federal a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), atualmente vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, pouco tem atuado nos espaços rurais dos grandes municípios e metrópoles, onde o preço da terra dificulta a intervenção em áreas ociosas e de uso inadequado, para uma redistribuição fundiária com finalidades sociais, produtivas e de proteção ao meio ambiente.

Assim, o vazio de políticas para o campo se aliou ao viés urbano das políticas neoliberais e da especulação imobiliária, que passaram a encerrar o rural no entorno das grandes cidades como um grande deserto econômico, pleno de potencialidades para a ação dos capitais financeiros.

A cidade de Campinas cresce em diversas direções. Sem critérios adequados de proteção, ocupam-se nascentes e várzeas, impermeabilizando o solo e provocando enchentes.

Um quadro semelhante de degradação ocorre nas cidades vizinhas e se torna um problema da Região Metropolitana de Campinas. O crescimento urbano sobre os recursos hídricos compromete, em toda a sua extensão, as bacias do Atibaia, do Capivari e do Quilombo Piracicaba. O futuro de Campinas e da região depende de uma ação conjunta que reverta essas tendências atuais. É urgente um inventário dos mananciais, das várzeas, dos tipos de solo e relevos inadequados à urbanização e das coberturas vegetais remanescentes da região. À partir dele, deve-se planejar um "anel verde", de âmbito metropolitano.

O governo municipal adotou, frente a esta situação, uma política que combina a defesa do meio-ambiente com a preservação e ocupação adequadas da área rural do município, o que se verificou no caso da Área de Proteção Ambiental que inclui Souza, Joaquim Egídio e Carlos Gomes, devendo essa área ser ampliada; na atividade da Fundação José Pedro de Oliveira; na defesa dos propósitos originais do Parque Ecológico, como área de lazer, preservação, preservando e solucionando os problemas fundiários no entorno das lagoas; na alternativa proposta para a Fazenda Remonta etc.

O governo realizou e programou, ainda, nos anos de 2001 e 2002, um conjunto de ações com vistas a garantir a qualidade de vida de seus cidadãos, além de proporcionar respeito e recuperação ambiental do município. Foi assim com as ações da SANASA, -a futura constituição da SANASA Ambiental, do GDR, com a Coleta Seletiva de Lixo e criação das Cooperativas de Reciclagem.

A coleta seletiva e as cooperativas de reciclagem devem ser prioridade para a política de tratamento dos resíduos sólidos, em termos ambientais, econômicos e sociais. O programa de implantação da coleta seletiva deve ser acelerado, através das cooperativas, na separação dos resíduos domiciliares recicláveis, ultrapassando os baixos índices de reciclagem.

Ainda assim, é importante a construção de uma agenda ambiental para fortalecer as ações e políticas ambientais no município, permitindo, de forma harmônica e integrada, fazer a discussão dos principais problemas ambientais de forma coordenada, garantindo um crescimento econômico sem destruição e degradação ao ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida dos cidadãos.

Por tudo isso, Campinas deve se habilitar, de forma plena e rápida, a implantar um sistema de gestão municipal ambiental, em correspondência ao Sistema Nacional de Meio Ambiente e atendimento à legislação estadual.

É importante que se dê início, imediatamente, à elaboração da Agenda 21 (Agenda 21 da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, formulada no Rio de Janeiro, em 1992) local. Esta Agenda 21 consolidou a idéia de que o desenvolvimento e a conservação do ambiente devem constituir um binômio indissolúvel, de modo a promover a ruptura do antigo padrão de crescimento econômico, tomando

compatíveis duas grandes aspirações desse final de século: o direito ao desenvolvimento econômico e o direito do usufruto da vida em ambiente saudável para a presente e as futuras gerações.

Cabe, ao Congresso da Cidade, estabelecer diretrizes de médio e longo prazo para a defesa do meio-ambiente, levando em conta, inclusive, a situação dos municípios que circundam Campinas. O desafio ambiental é, sobretudo, urbano, está intimamente ligado ao uso do solo e água e deve ser colocado ao lado das questões sociais.

6. As políticas sociais e de infra-estrutura e seus desafios

Campinas possui grande parte de sua população vivendo em condições socialmente precárias, carentes de habitação, acesso à saúde e educação, acesso ao lazer, cultura e informação; bem como carentes de um transporte de qualidade, que a população tenha possibilidade de pagar, viabilizado por uma política tarifária e socialmente justa. Destaca-se a situação da população que vive em favelas, composta por mais de 127 mil pessoas. Outro destaque significativo refere-se à população idosa de Campinas, cujo percentual atinge 9,7%, o que representa 94.000 idosos. Destes, 23.602 idosos encontram-se em situação de carência e miséria, excluídos do usufruto de bens e serviços oferecidos pela comunidade. (Pesquisa realizada pela Faculdade de Serviço Social, PUC-Campinas, em 2000).

Para alterar esta situação, o governo democrático-popular vem investindo fortemente em políticas sociais e apoiando as iniciativas da população organizada.

Exemplos de iniciativa conjunta entre governo e movimento social organizado são as Conferências Municipais de Habitação, de Transportes e do Idoso. A realização da 1ª, 2ª e 3ª Conferência Municipal do Idoso marcaram a implantação de Políticas Públicas de Atenção ao Idoso, com a realização dos Fóruns Regionais Descentralizados, que geraram o mapeamento dos principais desafios e direcionamentos que determinam as prioridades aprovadas no Orçamento Participativo - Segmento Idoso 2003 / 2004, priorizando a criação de Centro-Dia para Idosos.

A 1ª Conferência Municipal de Habitação definiu, entre as metas e ações de curto prazo, a elaboração de projetos executivos de regularização; a concessão de títulos de direito real de uso às famílias; a oferta de lotes urbanizados e a autoconstrução de moradias em lotes regulares ou regularizados; culminando com criação do Conselho Municipal de Habitação e a inclusão da Habitação como um dos eixos temáticos do Orçamento Participativo, além da execução de unidades por financiamentos federal ou estadual, por processo convencional.

Esta pronunciou-se, ainda, em favor de uma política habitacional que priorize a ocupação dos vazios urbanos e o adensamento populacional em áreas com infra-estrutura urbana e de serviços instalada, aproximando a população de baixa renda dos centros de bairros e do mercado de trabalho. Para tanto, deverá ser dada ênfase ao Estatuto da Cidade, como um instrumento indispensável para viabilizar esta política.

Após anos de ausência de planejamento e de política, inúmeras ações vêm sendo desenvolvidas para estruturar o setor de habitação, dotando-o de capacidade de planejamento e de execução das decisões que emanam dos diferentes fóruns de participação da população organizada.

Essas ações constituem um esforço para fazer frente à dura realidade habitacional do município que, de acordo com o Censo 2000, ocupa o 6º lugar no ranking dos municípios com maior número de favelas. Segundo dados da Secretaria Municipal de Habitação, Campinas conta com 234 núcleos de favelas e ocupações.

Registros históricos mostram que essa realidade urbana começou a ser desenhada com as políticas desenvolvimentistas adotadas nas décadas de 60/70, que favoreceram a vinda de grandes contingentes de migrantes para a cidade, atraídos pela oferta de trabalho por parte das indústrias que aqui se instalaram. A crise econômica dos anos 80, com a conseqüente redução dos postos de trabalho se refletiu na precarização dos espaços de moradia, proliferando na cidade as áreas de favelas e ocupações.

Esse novo cenário urbano, além de expressar a histórica ausência de política habitacional no país, reforça a tese de que a formação de favelas ou áreas de habitação precária não se dá espontaneamente, mas é resultado de orientações sociais, econômicas e políticas definidas institucionalmente.

Em Campinas, o poder do setor imobiliário na definição das políticas de ocupação e apropriação do solo, aliado a décadas do mais absoluto descaso com a política habitacional do município, tem agravado os problemas urbanos e habitacionais. Periferias distantes e desprovidas de infra-estrutura, de serviços e de equipamentos urbanos essenciais, favelas, ocupações e loteamentos clandestinos que nascem e se expandem sobre áreas impróprias para o uso habitacional constituem a realidade urbana do município.

Iniciar o processo de inclusão pelo território é trabalhar a questão social sob a ótica do pertencimento, da permanência e fixação da população no seu espaço. Isso significa que as políticas sociais devem contemplar não apenas as pessoas, mas também os seus espaços de vivência, em especial os de moradia e trabalho.

Nessa direção, o poder público vem construindo o Mapa da Inclusão/Exclusão de Campinas, que permitirá a exemplo de outras cidades, incorporar o uso do território como elemento na análise e formulação das políticas públicas de inclusão social.



Continuação da página 9

Daí a importância do debate sobre o desenvolvimento da cidade e a indicação de instrumentos que possibilitem ao poder público e à sociedade reduzir desigualdades, socializando os benefícios da urbanização. Entre esses instrumentos, para o setor da habitação dois merecem destaque especial: o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor.

Com o Estatuto da Cidade abre-se caminho para uma série de ações, no plano legal, que tornem possível a regularização fundiária, o acesso a serviços urbanos, o resgate da função social da cidade e da propriedade urbana e, especialmente, a democratização da gestão da cidade.

Dentre os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, devem ser destacados e ter sua implementação priorizada aqueles que podem coibir os vazios urbanos de natureza especulativa, como o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios com subsequente fixação de IPTU progressivo e desapropriação com pagamento em títulos da dívida ativa, a instituição de Zonas Especiais de Interesse Social e a gravação de áreas com o Direito de Perempção. (nota explicativa)

Estes instrumentos podem, também, ser de grande valia para a implantação de programas de regularização fundiária. A instituição de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), delimitando áreas do território municipal onde sejam adotados parâmetros urbanísticos de uso, ocupação e parcelamento do solo diferenciados, tais como tamanho de lote, tamanho da quadra, recuos, índice de aproveitamento do lote, etc, atende aos assentamentos populares que se encontram em desacordo com a legislação, possibilitando a sua regularização.

Da mesma forma, a concessão de direito real de uso e o usucapião urbano previstos no Estatuto da Cidade, bem como a concessão de uso especial para fins de moradia regulamentada pela Medida Provisória nº 2220/01, são instrumentos de regularização de extrema importância e que devem contar com os esforços do poder público municipal no sentido de sua aplicação em nossa cidade.

Os programas de regularização fundiária e produção de habitação de interesse social devem contar, ainda, com apoio de legislação municipal específica visando a agilização dos procedimentos de aprovação.

A adequação da legislação municipal ao Estatuto da Cidade requer, também, a regulamentação dos mecanismos de gestão democrática dos recursos e das políticas públicas urbanas. O Estatuto reafirma a importância de experiências do tipo do Orçamento Participativo e fortalece a criação de órgãos colegiados de co-gestão das políticas públicas, exigindo a articulação entre diversos instrumentos de planejamento local, como os Planos Diretores, Planos Plurianuais e Leis Orçamentárias, cuja elaboração deve contar necessariamente com a participação da população.

Considerando que a implementação de grande parte dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade está atrelada ao Plano Diretor, entendemos que o Congresso deva indicar a premissa de sua reformulação. Pensar a legislação urbana, de modo a combater o efeito excludente causado pelas operações do capital especulativo imobiliário, permitir o direito a terra com custos compatíveis para as famílias de renda mais baixa, são medidas que devem estar contidas no Plano Diretor e que podem contribuir para a promoção de mudanças necessárias no processo de ocupação do território da cidade.

Por fim, é fundamental a indicação da necessidade de constituição de um sistema de habitação de âmbito municipal, estruturando os órgãos diretamente responsáveis pela coordenação e execução da Política Municipal de Habitação, e integrando suas ações com as políticas sociais e de desenvolvimento urbano.

A 1ª Conferência Municipal de Transportes e Trânsito, discutiu a qualidade do transporte, a mobilidade urbana e transporte e trânsito como fatores de inclusão social.

Indicou, ainda, diretrizes que a política municipal de circulação já começa a nortear, com destaque para três pontos:

1- O transporte deve ser tratado com a mesma importância que os demais serviços públicos e essenciais. Portanto, o Poder Público deve garantir fontes de financiamento para sua estrutura de gestão e infra-estrutura, assegurando, dessa forma, uma tarifa socialmente justa.

2- A política de circulação deve priorizar o pedestre e o transporte coletivo e contemplar a inclusão das pessoas portadoras de restrição de mobilidade e dos idosos.

3- O transporte e o trânsito devem ser instrumentos para garantir a inclusão social.

Além disso, o uso de combustíveis menos poluentes deve ser incentivado, coerente com uma política energética alternativa (GNV, gás de biomassa e biodiesel).

No âmbito do serviço de água e esgoto, Campinas conta com o diferencial de possuir uma empresa pública municipal – a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa), que atende a 96% dos domicílios com rede de água tratada e 88% da população urbana com rede coletora de esgoto.

Registre-se que até julho de 2001, apenas 5% do esgoto coletado na cidade era tratado.

Com o início da operação da Estação de Tratamento de Esgoto Samambaia, esse índice chegou a 10%.

A Sanasa possui diretrizes básicas até o ano de 2004, abrangendo as três bacias (Atibaia, Capivari e Quilombo), sendo que a meta é atingir 70% de esgoto tratado nesse prazo. Em relação à água, possui um planejamento para oferta do produto a todas as regiões da cidade. Para o futuro, a empresa aponta o reuso da

água das ETE's existentes e em construção como uma das opções para o aumento de oferta de água, para consumo não humano, reduzindo assim a dependência de oferta de água bruta.

Entre os direitos sociais, incluímos o direito de ir e vir, inscrito na declaração universal dos direitos humanos, mas dificultado pelas distâncias, pela privatização do sistema de transportes e pelos baixos salários, que dificultam o ir e vir durante o tempo livre.

A política de circulação deve ter preocupação constante com a garantia dos direitos das pessoas portadoras de deficiências e seguir uma preocupação intransigente de defesa da vida e do meio-ambiente, atuando rigorosamente na fiscalização e disseminando valores de cidadania nos programas de formação e educação, com objetivo de reduzir o número de acidentes e mortes no trânsito e valorizar o transporte coletivo.

Os sistemas viários e de transporte de Campinas desenvolveram-se de forma desordenada e sem planejamento. Como resultado, temos um sistema que sobrecarrega a região central, uma vez que não há interligação direta entre as diversas regiões da cidade. A falta de planejamento foi agravada pela privatização sem controle do setor. Os equipamentos – como os semáforos – são muito antiquados, ou mesmo faltantes, como as placas sinalizadoras. Este problema agrava ainda mais a dificuldade de circulação de automóveis e, até mesmo, de pedestres.

Esta privatização acarreta alto custo para a tarifa, fazendo com que grande parte da população tenha dificuldade em pagá-la.

O governo democrático e popular vem afirmando a presença pública na área de transportes da cidade. Ao mesmo tempo em que enfrenta os problemas mais evidentes, como o alto custo das tarifas e uma frota deteriorada nos últimos anos, trabalha para que Campinas disponha, urgentemente, de um sistema intermodal de transportes, que leve em consideração a localização estratégica da cidade na Região Metropolitana e no Estado, que envolva as questões ambientais e de macro-zoneamento, refazendo as diretrizes viárias de acordo com os interesses do município, (re)desenhando as diretrizes de médio e longo prazo. Estas medidas garantiram uma melhora sensível no sistema formal e informal de transporte municipal.

Já o Terminal Rodoviário de Campinas sofre uma profunda rejeição social pela imagem de abandono, inadequação de suas instalações e incapacidade de atendimento tanto das empresas operadoras quanto dos usuários do equipamento. Seu modelo atual congregou, nos últimos trinta anos, e num só espaço, todos os tipos de usuários, todos os destinos, agregou curtas e longas distâncias, viagens frequentes e esporádicas, passageiros com necessidades específicas. Além disso, suas obras não foram concluídas, o que afeta negativamente a paisagem urbana.

O atual Terminal mostrou-se incapaz de acompanhar o desenvolvimento econômico, técnico-científico e dinamismo sócio-cultural de Campinas – cidade sede da Região Metropolitana.

Dessa forma, o Poder Público Municipal tem a obrigação de implantar um novo Terminal Rodoviário, que contemple a demanda de usuários, com todas as suas especificidades e também a mobilidade e acessibilidade da população da cidade.

A questão da segurança deve ser tratada com prioridade. O combate ao narcotráfico e crime organizado, numa cidade tida como corredor do tráfico internacional, deve ter centralidade para as três esferas da federação.

A violência e a criminalidade afetam sistematicamente o modo de viver das pessoas. Sendo assim, a concepção de segurança não pode ser discutida somente pelo poder público, devendo ser estendida a outros órgãos e esferas de competência do Estado, bem como organizações da sociedade civil e tecidos sociais locais.

Tradicionalmente, a segurança é planejada e controlada apenas pelas forças policiais, separada de outras questões. Essa concentração arbitrária das decisões não vem trazendo os resultados que a sociedade deseja e deve ter por direito. Há necessidade, portanto, da quebra desta segmentação, em busca da participação popular, da interação dos diversos segmentos sociais na busca de soluções e na construção de ações eficientes que não ignorem, mas privilegiem os direitos fundamentais dos cidadãos de Campinas.

A escalada avassaladora da violência impõe ao agente de segurança uma ação singular, levando-o a uma inovação: tratar o crime e a violência, na coletividade, na universalidade de seu fenômeno e de sua ocorrência.

A participação popular na resolução dos problemas, como mecanismo das políticas públicas de segurança local, pode ser um novo atalho para descobrir-se o que alimenta a violência.

O debate deve envolver a discussão de como proceder e quais as metas a serem alcançadas, partindo da junção de um trabalho preventivo nas comunidades, a outros programas que atendam às crescentes demandas sociais como saúde, educação, habitação, saneamento.

Para encontrar-se soluções, é fundamental que a população e a sociedade civil debatam sem medo as políticas públicas de segurança e tenham canais efetivos de participação, a fim de que possam criticar e oferecer soluções.

Para isso o papel do aparelho de polícia do Estado deve ser amplamente discutido, exigindo uma abordagem humanista, que vise desenvolver e dignificar o policial, sem a qual toda a experiência será meramente estruturalista e fadada ao fracasso.

No que tange às guardas municipais, tende-se a trabalhar através de uma política de ação integrada, visando à execução de diversos programas de atendimento à população, para que se consiga chegar à melhoria nas condições de segurança dos

cidadãos.

Essa política já vem sendo adotada na gestão atual, através do Patrulhamento Comunitário, que baseia-se na premissa que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas da região. No patrulhamento comunitário, o guarda trabalha descentralizado, ou seja, em determinada região; por isso, a construção de oito novas bases regionais da Guarda Municipal de Campinas, a fim de que esse agente possa conhecer a população e os problemas locais, além de aumentar a confiança popular com relação aos agentes de segurança.

Em outras palavras, podemos dizer que o patrulhamento comunitário é uma modalidade de trabalho ostensivo e preventivo definida através do comprometimento inalienável com a construção social da paz e respeito aos direitos humanos.

Esse novo modelo exige aperfeiçoamento profissional, uma vez que implica mais qualificação e mais eficiência na provisão de segurança pública. Para tanto, a Academia Preparatória de Guardas Municipais de Campinas, forma e aperfeiçoa constantemente seu efetivo através de um currículo elaborado de acordo com as normas do Ministério da Justiça.

A Guarda Municipal de Campinas, em consonância com o Projeto do Governo Federal, pretende que essa Academia seja referencial para a formação das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Campinas, uma vez que a formação unificada é fator imprescindível para a integração coordenada, profissional e ética do trabalho preventivo, com vistas sempre ao cidadão, na defesa e proteção de seus direitos.

Abaixo destacamos alguns projetos sociais da Guarda Municipal de Campinas:

✓ Projeto Integração – PROIN:- palestras ministradas por uma equipe de guardas municipais nas escolas, aos alunos, professores e pais, abordando violência, drogas, valores, direitos humanos. O projeto atingiu, em um ano de trabalho, mais de 14.000 (quatorze mil pessoas).

✓ Projeto Arborização Urbana:- através da equipe que compõe o Patrulhamento Rural e Ambiental, moradores do Jardim Santa Mônica e Jardim São Marcos estão sendo conscientizados sobre a importância da arborização para equilíbrio do meio ambiente. Referidos bairros serão arborizados pela própria comunidade local, auxiliados pelos guardas municipais, que após capacitação conferida pela Embrapa, figuram como multiplicadores nas questões relacionadas ao meio ambiente.

✓ Implantação da Ronda Bike:- iniciativa pioneira nas Guardas Municipais, a ronda bike permite maior agilidade no atendimento aos municípios.

No âmbito da saúde, da educação, da cultura, do esporte, do turismo, da comunicação e do lazer, da habitação, saneamento e transporte, o governo municipal trabalha na perspectiva de que são direitos coletivos, que devem ser garantidos a todos; e não bens individuais, que só podem ser adquiridos no mercado capitalista.

Nesta perspectiva, o governo vem ampliando os recursos públicos municipais disponíveis para as áreas sociais, ao mesmo tempo em que luta por mais recursos federais e estaduais para tais políticas, investindo na idéia de que o Sistema Único de Saúde deve ajudar a construir uma nova cidadania.

O governo vem, também, melhorando a qualidade e aumentando a quantidade dos serviços públicos oferecidos nas áreas sociais.

Exemplos disso são: a ampliação do número de servidores municipais vinculados ao atendimento da população nas áreas sociais; na área da saúde, houve a inauguração de um pronto-socorro, dois centros de saúde, nove módulos de saúde da família, dois Centros de Atenção Psico-Sociais, um centro de reabilitação física, dentre outras realizações; na área da educação, a construção de uma e reativação de outra escola de ensino fundamental, além de mais oito estarem em construção, com verbas do OP; 13 praças de esportes em construção; a criação de 135 equipes no Paidéia e a ampliação do número de atendimentos na área da saúde (de 100 mil, no governo anterior, para 170 mil consultas atualmente); a descentralização das equipes, que estão mais próximas da população; a criação da Estação Cultural.

Nessa ação social, o governo adotou como uma de suas prioridades a atenção para a infância e a adolescência; integra esta prioridade a meta de que nenhuma criança fique fora da creche.

Segundo o Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Unicamp, 70% das crianças e adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas são do município; o restante, da Região Metropolitana. Para estas crianças, houve implantação do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Projeto Convivência e Cidadania, atendendo um total de 200 crianças e adolescentes, que vêm sendo encaminhadas à escola e a jornada ampliada.

Quanto aos idosos, com o aumento da expectativa de vida e a longevidade, tem sido necessária a implementação de Políticas Públicas de atendimento ao Idoso. Nesse sentido, é fundamental a participação destes, através de suas organizações, enquanto protagonistas de sua própria história. A população idosa carece de políticas públicas que contemplem as diversas áreas: social, educação, saúde, cultura, esporte, lazer, transporte e outras.

O governo municipal entende que este é o caminho para construirmos uma cidade mais humana, educadora e acolhedora para todos e todas. Inclusive para os idosos e para as pessoas portadoras de deficiência, entre as quais as que são atendidas

Continuação da página 10

pelos programas de saúde mental desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Campinas.

A cidade tem uma história marcada pela organização dos movimentos populares e das mulheres, que deram origem às assembleias do povo e à constituição dos conselhos populares. As mulheres, em suas ações junto às comunidades e grupos da periferia, se organizam e formam o movimento de mulheres na periferia, ao mesmo tempo em que as trabalhadoras sindicalizadas se organizam para assegurar seus direitos, ampliando os espaços de participação e, em especial, formando o sindicato das trabalhadoras domésticas. Importante ressaltar que esta organização está estreitamente ligada à luta de combate ao racismo e à organização das mulheres negras.

Possui, ainda, um histórico de violência para com as mulheres e homens negros, durante o período escravagista, que perdura até hoje, levando-se em conta que estes continuam vivendo nas regiões periféricas da cidade, excluídos dos direitos sociais.

*IDH	Renda Média Familiar per capita	
	Taxa de analfabetismo	
Branco	5,4 salários mínimos	2,6%
Negro	1,6 salários mínimos	9%

*Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), elaborado desde 1990 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), medindo os indicadores de escolaridade, rendimento e longevidade, levando em conta o quesito raça.

Assim, as mulheres, principalmente negras, são as que mais sofrem com o aumento da pobreza, encontrando-se em situação de maior vulnerabilidade social. São maioria na Região Metropolitana de Campinas e também da população em idade ativa, mas representam um percentual menor da população economicamente ativa, quando comparada aos homens.

Construir Campinas com igualdade, exige do governo compromisso e implementação de políticas públicas de gênero e raça/etnia que desenvolvam e ampliem programas visando esta igualdade, que garantam a inclusão social e combate à pobreza, para, de fato, mudar a vida das mulheres e negros/as.

A cidade já deu passos significativos, também, na construção da cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Desde 1999, o dia 28 de junho é o Dia Municipal do Orgulho Homossexual e, a partir de 2001, o Orçamento Participativo passou a contemplar o setor, tendo aprovado diversos projetos voltados ao segmento, embora ainda em vias de efetiva implementação.

Para que a cidade possa ser um espaço onde todos que nela vivem possam desenvolver plenamente suas potencialidades, um pressuposto fundamental é o respeito à livre expressão sexual. Para tanto, é importante investir na capacitação dos profissionais de saúde, para lidar com o segmento GLBTT, garantir o projeto de Orientação Sexual da Secretaria Municipal de Educação, dentre outras medidas.

O governo democrático e popular, além de ampliar os recursos orçamentários destinados às políticas sociais, vem cobrando dos investidores privados a execução de contrapartidas sociais.

É preciso colocar o desenvolvimento econômico à serviço da população e não, como é hoje, a população à serviço do desenvolvimento econômico, cujos benefícios são distribuídos de forma absurdamente desigual.

É preciso ter clareza, na construção das políticas sociais, assim, como em outras políticas públicas, que as ações e estratégias têm que ser pensadas e propostas em nível regional. Precisamos construir uma nova cultura que ultrapasse os limites geográficos municipais, atuando e monitorando as atividades numa perspectiva intermunicipal.

Uma cidade pólo, como é Campinas, concentra inúmeros atrativos, tanto para empreendimentos acadêmicos, comerciais e empresariais quanto para alternativas aos desafios sociais de busca de emprego, renda, políticas compensatórias de assistência social, exploração de trabalho infantil, recursos de saúde e, até mesmo, de um complexo de necessidades vinculadas às famílias dependentes da população carcerária.

A rede de serviços públicos, em todos os segmentos de responsabilidade social, mais a rede de ações da sociedade civil, fazem de nossa cidade um cenário favorável para inúmeras pessoas que aqui buscam suprir suas necessidades básicas. Assim, a cidade precisa responder aos seus municípios e a todos que aqui aportam.

A resposta política, técnica e social, portanto, não pode ser apenas do município, mas, também, da micro e macro regiões onde se insere.

Para garantir a construção de uma nova lógica de ação comunitária, é necessária a existência e estimulação de novos espaços de discussão teórica e prática com os profissionais que têm ação direta numa comunidade, sejam de que política pública for; é necessário fortalecer a ação das equipes intersetoriais; é necessário criar novos instrumentais metodológicos e estratégias de ação para abordagem comunitária; e, especialmente, aprofundar a discussão da inter-relação dos três eixos operacionais da assistência social: a) fortalecimento das redes solidárias b) estruturação das redes de serviços c) implantação do sistema de gerenciamento dos equipamentos sociais.

Cabe ao Congresso da Cidade consolidar estas iniciativas, definindo como prioridade para todas as políticas municipais, a superação das desigualdades sociais; definindo como prioridades fundamentais o emprego e a habitação (compreendendo por isto a moradia, o acesso ao saneamento, à saúde, educação, cultura, lazer e transporte); quantificando as necessidades atuais e sua projeção futura, precisando as metas e estabelecendo os recursos necessários para pagar a "dívida social".

O Congresso da Cidade também deve instituir, a partir do Mapa da Exclusão e Inclusão Social, o Índice Municipal da Igualdade Social. Este Índice permitirá medir, de forma objetiva, os resultados alcançados pelas políticas públicas em nossa cidade.

Todas as políticas sociais apontadas supõem e dependem, entretanto, de uma política nacional de desenvolvimento econômico e da ampliação dos recursos públicos, bem como sua adequada distribuição entre os três níveis da federação. Sem isto, não haverá emprego, geração de renda e investimentos públicos.

7. O desafio da participação popular, da democratização e do papel do Estado

A enorme desigualdade social existente no mundo, no Brasil e em Campinas, não é produto do acaso, nem tampouco da pobreza.

Ocorre que, nas condições de uma sociedade capitalista, o crescimento econômico gera espontaneamente concentração de riqueza.

O Estado, quando governado por forças políticas que defendem os interesses populares, pode impor limites à ação do mercado e tributar as riquezas, direcionando os recursos assim obtidos para garantir determinados direitos e reduzir as desigualdades.

A adoção de políticas públicas democráticas e populares depende de duas condições fundamentais: um contexto de crescimento econômico, sem o qual se reduz o fato tributável; e a existência de uma correlação de forças políticas que permita adotar critérios progressivos de tributação e a inversão de prioridades na aplicação dos recursos públicos.

Como já dissemos, o crescimento econômico, por si só, pode resultar numa lenta redução ou até mesmo numa ampliação da desigualdade social.

Para que o crescimento possa vir acompanhado da redução da desigualdade social, é necessário que haja macropolíticas, em âmbito nacional, estadual e mesmo municipal, que direcionem os investimentos para a produção, para a geração de empregos, para a ampliação do consumo de massas, para investimentos que gerem maior retorno social.

Para que se estabeleça uma correlação de forças políticas capazes de viabilizar isto, é necessário que os interesses da maioria da população sejam capazes de influenciar, de maneira permanente, a ação do governo, do legislativo e do judiciário.

Nesse sentido, o governo democrático e popular valoriza e estimula canais de participação popular, entre eles os diversos Conselhos Municipais; a Ouvidoria Geral do Município; está construindo a experiência do Orçamento Participativo; vem apostando numa relação politizada e transparente com a Câmara Municipal; apóia as propostas que visam estabelecer algum nível de controle externo do judiciário; investe em experiências de comunicação pública; busca denunciar o monopólio dos meios de comunicação existente na região e no país; e busca construir novos parâmetros de relação entre os trabalhadores do serviço público e a população.

No que tange à Ouvidoria, procura-se, a partir das demandas apresentadas pela população, propor e discutir novas formas de gestão e de funcionamento da estrutura administrativa, tendo como um dos principais objetivos a humanização do atendimento. Dessa forma, além do controle interno com vistas à regularidade da administração e combate à corrupção, a função da Ouvidoria é integrar ações de governo de forma mais explícita visando um constante aprimoramento do serviço público, com base na análise de seus constantes balanços e Relatórios por parte do Executivo.

A Ouvidoria Geral do Município de Campinas foi implementada em 18 de setembro de 2002, Decreto Municipal 14083/2002, pela Administração Democrática e Popular, justamente com a proposta de ser um canal de participação e diálogo diferenciado entre o poder público e os cidadãos, com o objetivo de conquistar e defender princípios que garantam a transparência administrativa e combate a ilegalidades.

A atual Ouvidoria Geral do Município é um espaço de funcionamento independente, com corpo administrativo próprio, conselho consultivo formado por reconhecidas personalidades da sociedade civil, prestação de contas periódicas e pública.

Assim, se faz necessário garantir que as informações geradas pela Ouvidoria sejam acessíveis à sociedade local, veiculadas com regularidade, através de propaganda informativa sobre o órgão e principalmente por meio do relatório de "prestação de contas" à população.

Transformar e democratizar o Estado (na esfera municipal), implica numa opção de caráter estratégico, qual seja: o paradigma que organiza a Administração Municipal e dirige as suas ações deve ser o usuário e a realização de direitos.

Essa opção determina a superação dos mecanismos de gestão centralizada, favorece o controle social e impõe novos critérios para a determinação de prioridades, bem como para a avaliação dos serviços públicos.

Assim sendo, é imperativo superar os mecanismos de avaliação, internos à própria corporação, e passar a considerar o cidadão usuário como ator dos processos de planejamento, avaliação e controle das ações e dos serviços públicos.

Tal diretriz desloca parte importante do poder político concentrado historicamente nos agentes eleitos, em favor da apropriação das principais decisões pela população usuária.

Outra ação necessária é a intersetorialidade, que visa realizar uma série de ações articuladas entre várias secretarias e áreas da administração.

O Congresso da Cidade deve realizar uma avaliação da experiência do Orçamento Participativo e apontar caminhos para sua consolidação.

O Congresso da Cidade deve apontar diretrizes gerais, também, para uma reforma administrativa, que desburocratize o aparelho de Estado, articule ações intersetoriais, descentralize serviços e coloque o máximo possível a serviço da maioria da população.

Como já foi dito, Campinas é marcada por enormes potencialidades e atravessada por enormes desigualdades.

No âmbito da política, esta contradição se manifesta na existência de forças políticas e sociais conservadoras, que foram beneficiárias—ao longo dos últimos anos—da especulação imobiliária, do endividamento, das terceirizações, das isenções, da ausência de cobrança de impostos; mas se manifesta, também, na existência de forças democráticas, populares e progressistas, cuja tradição deitara raízes na luta contra a escravidão, pela República, nas greves operárias do início do século XX, na defesa da democracia, das reformas de base, nos movimentos populares por habitação e saúde, na luta pelas diretas, no Fora Collor, na luta contra o neoliberalismo e contra a guerra.

A experiência do Orçamento Participativo deve ser vista neste contexto histórico, de uma cidade com forte tradição de mobilização social, participação política e organização de conselhos populares.

Nesse sentido, o saldo da experiência iniciada em 2001 é positivo: debate público do orçamento, decisões tomadas pela população, fiscalização das ações do poder executivo, investimentos dirigidos para as áreas de maior carência popular.

Naturalmente, os recursos disponíveis são menores do que as necessidades acumuladas ao longo de décadas.

Frente a isso, é preciso ampliar as receitas da cidade e adotar critérios estratégicos de aplicação dos recursos disponíveis, garantindo que as verbas disponíveis possam dar conta das demandas dos setores populares.

É preciso, também, enfrentar a inércia da máquina pública, acostumada a decisões restritas aos gabinetes, habituada a tratar sigilosamente às informações relativas ao orçamento público, desaparelhada para tratar com agilidade as decisões do OP.

A desburocratização do aparelho de Estado inclui mudanças na relação entre os trabalhadores do serviço público e a população.

O trabalhador do serviço público deve ser o principal aliado da Administração na concretização de um serviço público de qualidade à população. Neste sentido, há que se realizar uma política de valorização, que viabilize relações mais democráticas e condições dignas de trabalho, que ampliem sua cidadania institucional e sua profissionalização.

A qualificação e ampliação das políticas sociais supõe a qualificação e ampliação do número de trabalhadores nos serviços públicos. Isso exige debater e tomar decisões sobre questões diversas: terceirizações, democratização das relações de trabalho e da gestão, plano de cargos, carreiras e vencimentos, educação continuada voltada para profissionalização e cidadania institucional, promoção de saúde do trabalhador e melhoria das condições de trabalho, política salarial e de remuneração, previdência, estatuto do servidor, política de benefícios, controle social.

O governo democrático e popular adotou diversas ações neste sentido.

Cabe ao Congresso da Cidade aprofundar o debate e adotar diretrizes de médio e longo prazo a respeito.

A desburocratização do aparelho de Estado inclui, finalmente, a ampliação da informação pública e de qualidade. O governo democrático e popular tem tomado várias iniciativas nessa área, como a Página eletrônica, o Pauta Aberta, o jornal Opinião Pública, a ampliação da pauta e da circulação do Diário Oficial, a Rádio Educativa, além da necessidade de apoio às rádios comunitárias.

Cabe ao Congresso da Cidade ir além, apontando medidas capazes de estimular a democratização da comunicação de massas em Campinas.

De maneira mais geral, cabe ao Congresso da Cidade apontar caminhos para a democratização da vida política na cidade de Campinas. Porque, sem a mais ampla democracia política, não será possível fazer de Campinas uma cidade marcada pelo crescimento com redução das desigualdades sociais.

Este é o rumo adotado pelo governo democrático e popular. Este é o lema que deve marcar os debates do Congresso da Cidade: Campinas no rumo certo.

EMPREGOS**Vagas disponíveis no PAT – Campinas**

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara – Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas. Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Empregada doméstica (morar no emprego)	F	20 a 55	ens. fundamental (4ª série)	12
Representante comercial (possuir veículo próprio)	F/M	21 a 45	ens. fundamental (5ª série)	12
Motorista de caminhão TRUCK (ter curso MOPP disponibilidade/viagens)	M	26 a 45	ens. fundamental (4ª série)	36
Empregada doméstica	F	40 a 50	ens. fundamental (5ª série)	24
Auxiliar de manutenção de caminhão (lavagem, troca de óleo e filtro)	M	25 a 35	ens. fundamental (5ª série)	24
Motorista carreteiro (ter prática com Scânia III e carteira "E")	M	21 a 50	ens. fundamental (4ª série)	12
Auxiliar técnico (prática em sistemas de alarme)	M	25 a 45	ens. fundamental completo	12
Líder de limpeza	M	23 a 45	ens. fundamental (7ª série – completa)	06
Vendedor (possuir veículo ou moto própria)	F/M	18 a 40	ens. fundamental (5ª série)	06
Metrologista (trabalhar em Jaguariúna/conhecimento em paquímetro tridimensional)	M	25 a 45	ensino médio completo	12
Mecânico de motores diesel	M	24 a 46	ens. fundamental completo	36
Empregada doméstica (morar no emprego, solteira sem filhos)	F	45 a 60	alfabetizada	06
Programador CNC (fresa) curso Senai, trabalhar em Jaguariúna	M	20 a 50	ensino médio (2ª série)	24
Representante comercial (com carro próprio)	F/M	20 a 30	ensino médio completo	12
Acabador de bancada de mármore (acabamentos finos de mármore e granito)	M	18 a 40	alfabetizado	24
Ajudante de jardineiro (prática em limpeza de coqueiros)	M	30 a 45	ens. fundamental (4ª série)	24
Fresador ferramenteiro (com carro próprio)	M	30 a 50	ensino médio completo	36
Programador CNC (trabalhar em Hortalândia)	M	20 a 40	ensino médio completo	36
Representante comercial (com carro próprio)	F/M	20 a 30	ensino médio completo	12

Fonte: PAT-Campinas

Diário Oficial do Município de Campinas

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas
Avenida Anchieta, 200, Centro
Telefone: (19) 3735-0766
Portal: www.campinas.sp.gov.br
E-mail: decom@campinas.sp.gov.br

Expediente**Governo Democrático e Popular**

Prefeita
Izalene Tiene

Secretaria de Governo (tel. 3735-0706)
Lauro Marcondes

Secretaria de Administração (tel. 3735-0407)
Maria Tereza Domingues

Secretaria de Assistência Social (tel. 3735-0154)
Rita de Cássia Marchiore

Secretaria Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec (tel. 3256-5433)
Pedro Reis Galindo

Secretaria Municipal de Educação (tel. 3735-0474)
Corinta M. G. Geraldi

Secretaria Municipal de Finanças (tel. 3735-0315)
Sérgio Vital e Silva

Secretaria Municipal de Habitação (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (tel. 3735-0300)
Sílvia Faria

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (tel. 3735-0221)
Oswaldo Luiz de Oliveira

Secretaria Municipal de Recursos Humanos (tel. 3735-0535)
José Luís Pio Romera

Secretaria Municipal de Saúde (tel. 3735-0168/0290)
Maria do Carmo Cabral Carpintéro

Secretaria Municipal de Transportes (tel. 3735-0502/0224/0504)
Marcos Pimentel Bicalho

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (tel. 3213-2717/3241-7056)
Maria Cristina von Zuben

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (tel. 3735-0605)
Marília Cristina Borges

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (tel. 3705-8037/8021/8022)
Valter Ventura da Rocha Pomar

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (tel. 3735-0860/0755/0851)
Ronaldo Hipólito Soares

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (tel. 3735-0715)
Gerardo Mendes de Melo

Coordenadoria do Orçamento Participativo (tel. 3735-0710/0813/0844)
José Reinaldo Braga

Coordenadoria da Mulher (tel. 3735-0722/0730)
Rosângela Rigo

Coordenadoria da Juventude (tel. 3735-0763/0759)
Andréa Bessa

Coordenadoria da Comunidade Negra (tel. 3735-1036/1041/1045)
Carlindo Fausto Antonio

Ouvidoria (tel. 0800-7727456)
Doraci Alves Lopes

SETEC (tel. 3236-8552/3234-4181)
Paulo Daniel Silva

IMA (tel. 3705-4713/4712/4700)
Silvio Spinella

Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (tel. 3272-4419/3772-5701)
Adaíl de Almeida Rollo

Sanasa (tel. 3735-5110/5195)
Vicente Andreu Guillo

Ceasa (tel. 3746-1550/1001/1002)
Mário Biral

Fundação José Pedro de Oliveira (tel. 3289-2886/3289-5377)
Jonival Ferreira Côrtes

Cohab (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Coordenadoria Especial de Comunicação

Artur Scavone

Diretoria de Comunicação

Rosana Ramos

Edição

Adriana Miranda
Paulo San Martin

Edição de Arte

João Roberto Marcondes do Amaral

Fotos

Luiz Granzotto
Valéria Abras

Jornalista responsável

pelo conteúdo editorial
Rosana Ramos (MTb 19.131)

Projeto Gráfico

Caco Bisol

IMA

Edição, Diagramação e Distribuição

Impressão

O Liberal

Tiragem

10 mil exemplares

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 11647 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 7751, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- O artigo 3º da Lei nº 7751, de 29 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial de gestante, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais de serviço e similares, e dá outras providências” passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - O não cumprimento dos dispositivos desta lei sujeitará os infratores as seguintes penalidades:

I – Multa de 500 (quinhentas) UFICs (Unidades Fiscais de Campinas);

II – O triplo na reincidência;

III – Suspensão das atividades por até 180 (cento e oitenta) dias; e

IV – Cassação do alvará de funcionamento.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 03/08/3462

autoria: Vereador Luiz Franco

LEI Nº 11648 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

ALTERA A DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º- Fica a área situada na confluência da Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos com a Rua Almirante Barroso, com 155m2, destinada a praça pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 03/08/3464

autoria: Vereador Carlos F. Signorelli

DECRETO N.º 14420 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 32.989,44 (Trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 32.989,44 (Trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.2352.2074	Manutenção na Rede Educação Infantil – Creches	
339037	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 32.989,44

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.2352.2075	Manutenção na Rede Educação Infantil – Ensino Pré-Escolar	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 32.989,44

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SÉRGIO VITAL E SILVA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 03/10/44999/PG/SME e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO Nº 14421 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE FAIXAS DE SERVIDÃO PARA VIELA SANITÁRIA ADMINISTRATIVA EM ÁREAS

ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	17
SECRETARIA DE CULTURA	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DE FINANÇAS	19
SECRETARIA DE OBRAS	20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	22
SECRETARIA DE SAÚDE	23
SECRETARIA DE TRANSPORTES	25
SANASA	28
SETEC	28
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	28
DIVERSOS	29

NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º inciso VI, letra “b” e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os Artigos 5º letra “d”, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de faixas de servidão para viela sanitária administrativa, por via administrativa ou judicial, as áreas a seguir descritas e caracterizadas, necessárias para a execução de rede coletora de esgoto, a saber:

I - medindo **25,00m** de comprimento na lateral direita, confrontando com o lote 06, medindo **3,00m** de comprimento no fundo, confrontando com o lote 25, medindo **25,00m** de comprimento na lateral esquerda, confrontando com o próprio lote, medindo **3,00m** de comprimento na frente, confrontando com a Rua Jácomo Lione, totalizando uma área de **75,00m²**. Localizada na lateral direita do LOTE 07, da QUADRA AN, do QUARTEIRÃO 8.350, Jardim FLORENCE II, a faixa de viela sanitária possui uma largura total de 3,00m. A considerar que o observador encontra-se situado sobre a faixa de viela sanitária e olha em direção à Rua Jácomo Lione;

II - medindo 3,00m de comprimento na lateral direita, confrontando com o lote 23, medindo 10,00m de comprimento no fundo, confrontando com o lote 08, medindo 3,00m de comprimento na lateral esquerda, confrontando com o lote 25, medindo 10,00m de comprimento na frente, confrontando com o próprio lote, totalizando uma área de 30,00m². Localizada no fundo do LOTE 24, da QUADRA AN, do QUARTEIRÃO 8.350, Jardim FLORENCE II, a faixa de viela sanitária possui uma largura total de 3,00m. A considerar que o observador encontra-se situado sobre a faixa de viela sanitária e olha em direção à Rua Rosa Chaves da Silva;

III - medindo 3,00m de comprimento na lateral direita, confrontando com o lote 24, medindo 10,00m de comprimento no fundo, confrontando com o lote 07, medindo 3,00m de comprimento na lateral esquerda, confrontando com o lote 26, medindo 10,00m de comprimento na frente, confrontando com o próprio lote, totalizando uma área de 30,00m². Localizada no fundo do LOTE 25, da QUADRA AN, do QUARTEIRÃO 8.350, Jardim FLORENCE II, a faixa de viela sanitária possui uma largura total de 3,00m. A considerar que o observador encontra-se situado sobre a faixa de viela sanitária e olha em direção à Rua Rosa Chaves da Silva;

IV - medindo 3,00m de comprimento na lateral direita, confrontando com o lote 25, medindo 10,00m de comprimento no fundo, confrontando com o lote 06, medindo 3,00m de comprimento na lateral esquerda, confrontando com o lote 27, medindo 10,00m de comprimento na frente, confrontando com o próprio lote, totalizando uma área de 30,00m². Localizada no fundo do LOTE 26, da QUADRA AN, do QUARTEIRÃO 8.350, Jardim FLORENCE II, a faixa de viela sanitária possui uma largura total de 3,00m. A considerar que o observador encontra-se situado sobre a faixa de viela sanitária e olha em direção à Rua Rosa Chaves da Silva;

V - medindo 3,00m de comprimento na lateral direita, confrontando com o lote 26, medindo 10,00m de comprimento no fundo, confrontando com o lote 05, medindo 3,00m de comprimento na lateral esquerda, confrontando com o lote 28, medindo 10,00m de comprimento na frente, confrontando com o próprio lote, totalizando uma área de 30,00m². Localizada no fundo do LOTE 27, da QUADRA AN, do QUARTEIRÃO 8.350, Jardim FLORENCE II, a faixa de viela sanitária possui uma largura total de 3,00m. A considerar que o observador encontra-se situado sobre a faixa de viela sanitária e olha em direção à Rua Rosa Chaves da Silva.

Art. 2º Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS, a proceder a instituição das faixas de servidão, por via administrativa ou judicial, nas áreas descritas no art. 1º deste decreto.

Art. 3º Poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no art. 15, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto-Lei 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da instituição das faixas de servidão autorizada por este decreto correrão por conta de verba própria da SANASA CAMPINAS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolo administrativo de nº 03/10/17.842, de 17 de março de 2003, em nome da SANASA-Campinas, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

Der-0354

DECRETO Nº 14422 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA NECESSÁRIA PARA A INSTALAÇÃO DA E.E.E. – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E INSTITUIÇÃO DAS FAIXAS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA E CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

A Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, letra “b” e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, letra “d”, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de faixas de servidão administrativa e constituição de servidão de passagem, por via administrativa ou judicial, as áreas a seguir descritas e caracterizadas, necessárias à implantação da Estação Elevatória de Esgotos, linha de Recalque de Esgotos e Interceptor de Esgotos, em área da empresa Monsanto Ltda., a saber:

I - trecho de Faixa de Servidão para Acesso à E.E.E. – Estação Elevatória de Esgoto –

Bosque de Barão Geraldo, Projeto 2001.0144, em área de propriedade da empresa Sementes Monsanto Ltda, tem início no **Ponto A** com coordenadas **N=7473.527,6163 e E=284.080,0384**, (ponto situado no vértice da presente área da faixa de servidão, divisa com o alinhamento da Avenida Dr. Eduardo P. Almeida e área de propriedade da empresa Sementes Monsanto Ltda.), deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de **18,20m** num rumo de **60°12'32"SW**, deparando-se com o **Ponto B** com coordenadas **N=7473.518,5733 e E=284.064,2427**, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **94,89m** num rumo de **29°12'00"NW**, deparando-se com o **Ponto C** com coordenadas **N=7473.601,4084 e E=284.017,9478**, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **5,37m** num rumo de **77°40'20"NW**, deparando-se com o **Ponto D** com coordenadas **N=7473.602,5539 e E=284.012,7065**, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **27,67m** num rumo de **53°51'13"SW**, deparando-se com o **Ponto E** com coordenadas **N=7473.586,2316 e E=283.990,3612**, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **296,35m** num rumo de **00°43'36"SW**, deparando-se com o **Ponto F** com coordenadas **N=7473.289,9050 e E=283.986,6020**, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **84,30m** num rumo de **40°26'59"SE**, deparando-se com o **Ponto G** com coordenadas **N=7473.225,7512 e E=284.041,2972**, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **56,80m** num rumo de **39°34'49"SE**, deparando-se com o **Ponto H** com coordenadas **N=7473.181,9741 e E=284.077,4873**, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **5,27m** num rumo de **39°44'16"SE**, deparando-se com o **Ponto I** com coordenadas **N=7473.177,9187 e E=284.080,8586**, (estes últimos pontos situados na presente área da faixa de servidão e divisa com área de propriedade da empresa Sementes Monsanto Ltda.), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **90,30m** num rumo de **40°26'37"SE**, deparando-se com o **Ponto I2** com coordenadas **N=7473.109,1994 e E=284.139,4335**, (ponto situado na presente área da faixa de servidão, na divisa com a área da E.E.E. - Estação Elevatória de Esgoto (2º Trecho) e com área remanescente de propriedade da empresa Sementes Monsanto Ltda.), deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **10,00m** num rumo de **49°34'45"SW**, deparando-se com o **Ponto I3** com coordenadas **N=7473.102,7154 e E=284.131,8205**, (ponto situado na presente área da faixa de servidão, divisa com área de propriedade da empresa Sementes Monsanto Ltda. e com a Gleba A9b de propriedade da Sra. Thereza Cristina de Oliveira Lindenberg) deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **90,35m** num rumo de **40°26'37"NW**, deparando-se com o **Ponto J** com coordenadas

N=7473.171,4686 e E=284.073,2082, (ponto situado na presente área da faixa de servidão, divisa com a Gleba A9b de propriedade da Sra. Thereza Cristina de Oliveira Lindenberg e com faixa de servidão para linha de recalque de esgoto da E.E.E. - Estação Elevatória de Esgoto – Bosque de Barão Geraldo), deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **5,35m** num rumo de **39°44'16"NW**, deparando-se com o **Ponto 51** com coordenadas **N=7473.175,5920 e E=284.069,7887**, (ponto situado na presente área da faixa de servidão, divisa com Gleba A9b de propriedade da Sra. Thereza Cristina de Oliveira Lindenberg com servidão de passagem e com área da Mata Santa Genebra), deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **56,74m** num rumo de **39°34'49"NW**, deparando-se com o **Ponto K** com coordenadas **N=7473.219,3211 e E=284.033,6382**, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **87,99m** num rumo de **40°26'59"NW**, deparando-se com o **Ponto L** com coordenadas **N=7473.286,2757 e E=283.976,5552**, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **305,11m** num rumo de **00°43'36"NE**, deparando-se com o **Ponto M** com coordenadas **N=7473.591,3577 e E=283.980,4254**, (estes últimos pontos situados na presente área da faixa de servidão e divisa com área da Mata Santa Genebra), deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **48,01m** num rumo de

53°51'13"NE, deparando-se com o **Ponto N** com coordenadas **N=7473.619,6764 e E=284.019,1940**, (ponto situado na presente área da faixa de servidão, divisa com área da empresa Sementes Monsanto Ltda. e com a Quadra A do Loteamento Bosque de Barão Geraldo) deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **100,42m** num rumo de **29°12'00"SE**, deparando-se com o **Ponto O** com coordenadas **N=7473.532,0188 e E=284.068,1840**, (ponto situado na presente área da faixa de servidão, divisa com alinhamento da Avenida Dr. Eduardo P. Almeida), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **12,65m** num rumo de **69°37'33"SE**, deparando-se com o **Ponto A**, ponto onde inicia-se a conclui-se a descrição. **A Faixa de Servidão Administrativa de Passagem possui uma largura de 10,00m, totalizando uma área de 6.884,70m2;**

II - área para E.E.E. – Estação Elevatória de Esgoto, Bosque Barão Geraldo, Projeto 2001.0144, localizada na propriedade da empresa Sementes Monsanto Ltda, tem início no **Ponto I3** com coordenadas **N=7473.102,7154 e E=284.131,205** (ponto situado na presente área para E.E.E. - Estação Elevatória de Esgoto, confrontando com a Gleba A9b de propriedade da Sra. Thereza Cristina de Oliveira Lindenberg e com faixa de servidão para passagem à E.E.E. - Estação Elevatória de Esgoto), deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de **10,00m num rumo de 49°34'45"NE**, deparando-se com o **Ponto I2** com coordenadas **N=7473.109,1994 e E=284.139,4335**, (ponto situado na presente área para E.E.E - Estação Elevatória de Esgoto, confrontando com faixa de servidão e com área de propriedade da empresa Sementes Monsanto Ltda.), deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de **30,00m num rumo de 49°34'45"NE**, deparando-se com o **Ponto I4** com coordenadas **N=7473.128,6512 e E=284.162,2727**, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **30,00m num rumo 40°25'15"SE**, deparando-se com o **Ponto I5** com coordenadas **N=7473.105,8121 e E=284.181,7245** (ponto situado na presente área para E.E.E. - Estação Elevatória de Esgoto, confrontando com área de propriedade da empresa Sementes Monsanto Ltda.), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **40,00m num rumo de 49°34'45"SW**, deparando-se com o **Ponto I6** com coordenadas **N=7473.079,8763 e E=284.151,2724** (ponto situado na presente área para E.E.E. - Estação Elevatória de Esgoto, confrontando com faixa de servidão de acesso à estação e Gleba A9b de propriedade da Sra. Thereza Cristina de Oliveira Lindenberg) deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **30,00m num rumo de 40°25'15"NW**, deparando-se com o **Ponto I3**, ponto onde inicia-se e conclui-se a descrição, **totalizando uma área para E.E.E. - Estação Elevatória de Esgoto de 1.200,00m2;**

III - área de Faixa de Servidão para Interceptor de Esgoto – Projeto 2001.0144, em propriedade da empresa Sementes Monsanto Ltda, cujo eixo tem início no Ponto I6 com coordenadas **N=7473.079,8763 e E=284.151,2724** (ponto situado no vértice da presente área da faixa de servidão, confrontando com área da E.E.E.- Estação Elevatória de Esgoto Bosque de Barão Geraldo e com área da Gleba A9b de propriedade da Sra. Thereza Cristina de Oliveira Lindenberg), deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de 5,00m num rumo de 49°34'45"NE, deparando-se com o Ponto S2 com coordenadas **N=7.473.083,1183 e E=284.155,0789**, (ponto situado na presente área da faixa de servidão, confrontando com E.E.E. - Estação Elevatória de Esgotos Bosque de Barão Geraldo com propriedade da empresa Semente Monsanto Ltda.), deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de 48,27m num rumo de 40°24'29"SE, deparando-se com o Ponto S3, com coordenadas **N=7473.046,3627 e E=284.186,3693**, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 219,69m num rumo de 68°51'21"SE, deparando-se com o Ponto S4, com coordenadas **N=7472.967,1169 e E=284.391,2698**, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 91,04m num rumo de 84°29'43"SE, deparando-se com o Ponto S5, com coordenadas **N=7472.958,3839 e E=284.481,8899**, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 99,52m num rumo de

88°53'27"SE, deparando-se com o Ponto S6, com coordenadas **N=7472.956,4574 e E=284.581,3879**, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 84,86m num rumo de 81°20'32"NE, deparando-se com o Ponto S7, com coordenadas **N=7472.969,2322 e E=284.665,2848**, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de 212,34m num rumo de 88°26'56"SE, deparando-se com o Ponto S8 com coordenadas **N=7.472.963,4847 e E=284.877,5493**, (ponto situado na presente área da faixa de servidão, confrontando confrontando com propriedade da empresa Sementes Monsanto Ltda.), deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de 5,78m num rumo de 28°30'29"SE, deparando-se com o Ponto S9, com coordenadas **N=7472.958,4082 e E=284.880,3065**, (ponto situado na presente área da faixa de servidão, confrontando com área da Gleba A9b de propriedade da Sra. Thereza Cristina de Oliveira Lindenberg), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 214,79m num rumo de 88°26'56"NW, deparando-se com o Ponto S10, com coordenadas **N=7472.964,2219 e E=284.665,5959**, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 84,85m num rumo de 81°20'32"SW, deparando-se com o Ponto S11, com coordenadas **N=7472.951,4500 e E=284.581,7182**, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de 100,14m num rumo de 88°53'27"NW, deparando-se com o Ponto S12, com coordenadas **N=7472.953,3885 e E=284.481,6013**, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de 91,92m num rumo de 84°29'43"NW, deparando-se com o Ponto S13, com coordenadas **N=7472.962,2058 e E=284.390,1067**, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de 215,35m num rumo de 68°51'21"NW, deparando-se com o Ponto S14, com coordenadas **N=7473.039,8848 e E=284.189,2575**, deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de 183,81m num rumo de 40°24'29"SE, deparando-se com o Ponto S15, com coordenadas **N=7472.899,9261 e E=284.308,4057**, (ponto situado na presente área da faixa de servidão, confrontando com área da Gleba A9b de propriedade da Sra. Thereza Cristina de Oliveira Lindenberg e com margem de córrego) deste ponto deflete à direita e caminha por uma extensão de 7,66m num rumo de 68°51'21"NW, deparando-se com o Ponto S16, com coordenadas **N=7472.903,0443 e E=284.301,8113**, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de 232,26m num rumo de 40°24'29"NW, deparando-se com o Ponto I6, ponto onde inicia-se e conclui-se descrição. A Faixa de Servidão possui largura de 5,00m do Ponto I6 ao Ponto S8, e largura de 3,00m do Ponto S14 ao Ponto S15, totalizando uma área de 4.347,80m2.

Art. 2º Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A-SANASA Campinas a proceder a instituição das faixas de servidão nas áreas descritas nos incisos I e III do art. 1º deste decreto e a desapropriação da área decrita no inciso II do referido artigo, por via administrativa ou judicial.

Art. 3ºAs despesas decorrentes da instituição das faixas de servidão administrativa e da desapropriação, autorizadas por este decreto, correrão por conta de verba própria da SANASA Campinas.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição das faixas de servidão administrativa e a desapropriação autorizadas no art. 1º deste decreto, para o fim do disposto no artigo 15, parágrafos 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolado administrativo de nº 2.683, de 23 de janeiro de 1995, em nome da SANASA-Campinas, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

Der-0353

DECRETO Nº 14423 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DAS ÁREAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DA E.T.E. – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – BARÃO GERALDO

A Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, letra “b” e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, letra “d”, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação as áreas a seguir descritas e caracterizadas, necessárias à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – Barão Geraldo, localizadas em partes das Glebas “G” e “J”, denominadas Sítio São José – Bairro do Betel, Distrito de Barão Geraldo, de propriedade da Empresa Agrícola São Raimundo Ltda., a saber:

I - área 01 – Parte da Gleba ‘G’ - A área para a E.T.E. - Estação de Tratamento de Esgoto tem início no **Ponto 1**, com coordenadas **N=7480.767.5987 e E=285.220.3893** (ponto situado na presente área para ETE, divisa com área remanescente da própria Gleba G e com propriedade de Mariana Tonon), deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de **150m num rumo de 08°54'45"NE**, deparando-se com o **Ponto 2**, com coordenadas **N=7480.915.7876 e E=285.243.6282**, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **200,00m num rumo de 81°05'15"SE** deparando-se com o **Ponto 3**, com coordenadas **N=7480.884.8024 e E=285.441.2134** (estes últimos dois pontos situados na presente área para ETE e divisa com área remanescente da própria Gleba G), deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **93,00m num rumo de 28°14'21"SW** deparando-se com o **Ponto 4**, com coordenadas **N=7480.802.8712 e E=285.397.2103** (ponto situado na presente área para ETE, divisa com área da Gleba J), deste ponto segue em linha reta por uma extensão de **115,12m num rumo de 28°14'21"SW**, deparando-se com o **Ponto 11**, com coordenadas **N=7480.701.4539 e E=285.342.7417** (ponto situado na presente área para ETE, e divisa com as propriedades de Mariana Tonon e

Frederico Feres), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha curva por uma extensão de **147,39m**, deparando-se com o **Ponto 1** ponto onde inicia-se e conclui-se a descrição. **Totalizando, uma área de 27.668,14m²**;

II - área 02 - Parte da Gleba ‘ J ’ - Á área para a E.T.E. - Estação de Tratamento de Esgoto tem início no Ponto 11, com coordenadas **N=7480.701.4539** e **E=285.342.7417** (ponto situado na presente área para ETE, divisa com área Gleba G, com as propriedades de Mariana Tonon e Frederico Feres), deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de **115,12m num rumo de 28°14’21”NE**, deparando-se com o **Ponto 4**, com coordenadas **N=7480.802.8712** e **E=285.397.2103** (ponto situado na presente área para ETE, divisa com área da Gleba G e com área da própria Gleba J), deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **259,00m num rumo de 43°44’18”SE** deparando-se com o **Ponto 5**, com coordenadas **N=7480.615.8401** e **E=285.573.6603**, deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **100,00m num rumo de 49°08’12”SW** deparando-se com o **Ponto 6**, com coordenadas **N=7480.550.3168** e **E=285.500.6469** (estes dois últimos pontos situados na presente área para ETE e divisa com área da própria Gleba J), deste ponto deflete à direita caminha em linha curva por uma extensão de **61,20m**, deparando-se com o **Ponto 7**, com coordenadas **N=7480.592.7021** e **E=285.456.5588** ,

(ponto situado na presente área para ETE e divisa com área da própria Gleba J), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **76,50m num rumo de 46°00’34”SW**, deparando-se com o **Ponto 8**, com coordenadas **N=7480.539.5697** e **E=285.401.5207** (ponto situado na presente área para ETE, divisa com área da própria Gleba J e com margem do Ribeirão Anhumas), deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **10,06m num rumo de 37°22’39”NW** deparando-se com o **Ponto 9**, com coordenadas **N=7480.547.5694** e **E=285.395.4094**, (ponto situado na presente área para ETE, divisa com a margem do Ribeirão Anhumas e com propriedade de Frederico Feres), deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **67,50m num rumo de 46°00’34”NE** deparando-se com o **Ponto 10**, com coordenadas **N=7480.594.4509** e **E=285.443.9724** (ponto situados na presente área para ETE e divisa com propriedade de Frederico Feres), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **147,30m num rumo de 43°24’44”NW**, deparando-se com o **Ponto 11**, ponto onde inicia-se e conclui-se a descrição. **Totalizando uma área de 26.387,24m²**.

Art. 2º Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A–SANASA Campinas a proceder a desapropriação das áreas decritas no artigo anterior, por via administrativa ou judicial.

Art. 3ºAs despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este decreto, correrão por conta de verba própria da SANASA Campinas.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição a desapropriação autorizada no art. 1º deste decreto, para o fim do disposto no artigo 15, parágrafos 1º e 2º, do Decreto–Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolo administrativo de nº 03/10/32.817, de 24 de junho de 2003, em nome da SANASA-Campinas, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

Der-0358

DECRETO Nº 14424 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

PERMITE O USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE À SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA – CAMPINAS

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA – CAMPINAS**, autorizada a utilizar o imóvel de propriedade Municipal, localizado no Equipamento Público Comunitário do Loteamento Jardim Cerejeiras, destinado à implantação de uma E.E.E. – Estação Elevatória de Esgotos, com a seguinte descrição:

“a área tem início no **Ponto 1** (ponto localizado na presente área para Estação Elevatória de Esgotos, divisa com área remanescente do Equipamento Público Comunitário), deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de **20,57m**, deparando-se com o **Ponto 2** (ponto localizado na presente área para Estação Elevatória de Esgotos, divisa com Sistema de Lazer 03 e área remanescente do Equipamento Público Comunitário), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **15,42m**, deparando-se com o **Ponto 3** (ponto localizado na presente área para Estação Elevatória de Esgotos, divisa com Sistema de Lazer 03 e Gleba de Redemptor Pregmolato), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **20,57m**, deparando-se com o **Ponto 4** (ponto localizado na presente área para Estação Elevatória de Esgotos, divisa com a Gleba Redemptor Pregmolato e área remanescente do Equipamento Público Comunitário), deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de **57,39m**, deparando-se com o **Ponto 5** (ponto localizado na presente área para Estação Elevatória de Esgotos, divisa com a Gleba Redemptor Pregmolato e Rua 11), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **5,00m**, deparando-se com o **Ponto 6** (ponto localizado na presente área para Estação Elevatória de Esgotos, divisa com Rua 11 e área remanescente do Equipamento Público Comunitário), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **57,11m**, deparando-se com o **Ponto7** (ponto localizado na presente área para Estação Elevatória de Esgotos, divisa área remanescente do Equipamento Público Comunitário), deste ponto deflete a direita e caminha em linha reta por uma extensão de **10,30m**, deparando-se com o **Ponto 1**, ponto onde inicia-se e conclui-se a descrição, **totalizando uma área de 594,74m²** .

Art. 2º A área descrita no artigo anterior deve ser usada pela PERMISSONÁRIA para a implantação da E.E.E. – Estação Elevatória de Esgotos, vedada a utilização por terceiros ou para fins diversos do estabelecido.

Art. 3º Fica a presente permissão de uso concedida a título precário, gratuito e intransferível.

§ 1º Revogada a permissão, a área será restituída à Prefeitura Municipal, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

§ 2º A revogação da permissão de uso não importará em direito da PERMISSONÁRIA a indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas na área.

Art. 4º A presente permissão de uso será formalizada por termo a ser lavrado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolo administrativo nº 03/10/2 5.496, de 17 de abril de 2003, em nome de Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A –SANASA CAMPINAS, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

dcr0360

DECRETO Nº14425 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

PERMITE O USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE À SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA – CAMPINAS

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA CAMPINAS**, autorizada a utilizar o imóvel de propriedade Municipal, localizado em área reservada para Equipamento Público Urbano 1, do loteamento Villa Reggio, para a implantação de uma E.T.E. – Estação de Tratamento de Esgoto, com a seguinte descrição:

“parte de um ponto situado à Rua 2 segue em linha reta pela extensão de 72,47m, para a Rua 2, segue em linha reta pela extensão de 51,14m confrontando com o Sistema de Lazer 4, deflete à direita e segue em linha reta pela extensão de 80,86m, deflete à direita e segue em linha reta pela extensão de 110,37m confrontando com a divisa da gleba com FEPASA, deflete à direita em curva numa extensão de 59,78m para a Rua 2 até encontrar o ponto inicial da descrição, totalizando uma área de 1.877,26m² .

Art. 2º A área descrita no artigo anterior deve ser usada pela PERMISSONÁRIA para a implantação da E.T.E. – Estação de Tratamento de Esgoto, vedada a utilização por terceiros ou para fins diversos do estabelecido.

Art. 3º Fica a presente permissão de uso concedida a título precário, gratuito e intransferível.

§ 1º Revogada a permissão, a área será restituída à Prefeitura Municipal, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

§ 2º A revogação da permissão de uso não importará em direito da PERMISSONÁRIA à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas na área.

Art. 4º A presente permissão de uso será formalizada por termo a ser lavrado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolo administrativo nº 03/10/ 32.818, de 24 de junho de 2003, em nome da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A – SANASA CAMPINAS, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

dcr0361

DECRETO Nº 14426 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE FAIXAS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVAS PARA EXECUÇÃO DA LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO DA E.E.E. – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – BOSQUE DE BARÃO PARA A E.T.E. – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – SANTA MÔNICA

A Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, letra “b” e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, letra “d”, 6º e 40 do Decreto–Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de faixas de servidão administrativa, por via administrativa ou judicial, as áreas a seguir descritas e caracterizadas, destinadas à execução da linha de recalque de esgoto, localizadas em áreas das glebas A9b, de propriedade da Sra. Thereza Cristina de Oliveira Lindenberg ou sucessores e gleba A-8, de propriedade da Sra. Maria Lindenberg Gravina ou sucessores, a saber:

I - tem início no **Ponto V00** com coordenadas **N= 7473.173,5235** e **E= 284.071,5136** (ponto situado no vértice da presente área da faixa de servidão, confrontando com área de propriedade da empresa Sementes Monsanto Ltda, deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de **166,30m** num rumo de **29°26’43” SW**, deparando-se com o **Ponto V0** com coordenadas **N= 7.473.028,7013** e **E= 283.989,5236**, (ponto situado na presente área da faixa de servidão, divisa com a Gleba A8 de propriedade da Sra. Maria Lindenberg Gravina), término da descrição. A Faixa de Servidão possui uma largura de 5,00m, totalizando uma área de 831,50m².

II - tem início no **Ponto V0** com coordenadas **N= 7.473.028,7013** e **E= 283.989,7592** (ponto

situado no vértice da presente área da faixa de servidão, divisa com área de propriedade da Sra. Thereza Cristina de Oliveira Lindenberg – Gleba A9b), deste ponto caminha em linha reta por uma extensão de **43,69m** num rumo de **29°28'14" SW**, deparando-se com o **Ponto V1** com coordenadas N= **7.472.990,6503** e E= **283.968,2789**, (ponto situado na presente área da faixa de servidão, área de propriedade da Sra. Maria Lindenberg Gravina – Gleba A8) deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **17,00m** num rumo de **77°38'20" SW**, deparando-se com o **Ponto V2** com coordenadas N= **7.472.987,0111** e E= **283.951,6730** (ponto situado na presente área da faixa servidão, área de propriedade da Sra. Maria Lindenberg Gravina – Gleba A8), deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **282,98m** num rumo de **51°55'46" NW**, deparando-se com o **Ponto V3** com coordenadas N= **7.473.161,5181** e E= **283.728,8809** (ponto situado na presente área da faixa de servidão, área de propriedade da Sra. Maria Lindenberg Gravina – Gleba A8), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **396,00m** num rumo de **66°01'43" NW**, deparando-se com o **Ponto V4** com coordenadas N= **7.473.322,4055** e E= **283.367,0367** (ponto situado na presente área da faixa de servidão, área de propriedade da Sra. Maria Lindenberg Gravina – Gleba A8), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **174,00m** num rumo de **71°13'34" SW**, deparando-se com o **Ponto V5** com coordenadas N= **7.473.266,4065** e E= **283.202,2941** (ponto situado na presente área da faixa de servidão, área de propriedade da Sra. Maria Lindenberg Gravina – Gleba A8), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **200,00m** num rumo de **43°04'16" SW**, deparando-se com o **Ponto V6** com coordenadas N= **7.473.120,3055** e E= **283.065,7127** (ponto situado na presente área da faixa de servidão, área de propriedade da Sra. Maria Lindenberg Gravina – Gleba A8), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **200,00m** num rumo de **32°40'24" SW**, deparando-se com o **Ponto V7** com coordenadas N= **7.472.951,9533** e E= **282.957,7426** (ponto situado na presente área da faixa de servidão, área de propriedade da Sra. Maria Lindenberg Gravina – Gleba A8), deste ponto deflete à esquerda e caminha em linha reta por uma extensão de **540,00m** num rumo de **16°09'37" SW**, deparando-se com o **Ponto V8** com coordenadas N= **7.472.433,2906** e E= **282.807,4462** (ponto situado na presente área da faixa de servidão, área de propriedade da Sra. Maria Lindenberg Gravina – Gleba A8), deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **116,86m** num rumo de **51°47'36" SW**, deparando-se com o **Ponto V9** com coordenadas N= **7.472.361,0119** e E= **282.715,6179** (ponto situado na presente área da faixa de servidão, área de propriedade da Sra. Maria Lindenberg Gravina – Gleba A8), deste ponto deflete à direita e caminha em linha reta por uma extensão de **34,27m** num rumo de **36°41'40" NW** deparando-se com o **Ponto V10** com coordenadas N= **7.472.388,4877** e E= **282.695,1421** (ponto situado na presente área da faixa de servidão, área de propriedade da Sra. Maria Lindenberg Gravina – Gleba A8 e divisa com área da E.T.E. - Estação Tratamento de Esgoto - Santa Mônica), término da descrição. A Faixa de Servidão possui uma largura de 5,00m, sendo 2,50m para cada lado do eixo, totalizando uma área de 10.024,00m².

Art. 2º Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A-SANASA Campinas a proceder a instituição das faixas de servidão, por via administrativa ou judicial, nas áreas descritas no artigo anterior deste decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da instituição das faixas de servidão administrativa, autorizadas por este decreto, correrão por conta de verba própria da SANASA Campinas.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição das faixas de servidão administrativa autorizadas no art. 1º deste decreto, para o fim do disposto no artigo 15, parágrafos 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13.606, de 25 de abril de 2001.

Campinas, 09 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolado administrativo de nº 17.775, de 13 de março de 2001, em nome da SANASA-Campinas, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

Dcr-0352

DECRETO Nº 14427 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

REGULAMENTA A LEI 11.455, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2002, QUE “DISPÕE SOBRE A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MUROS E PASSEIOS EM TERRENOS PARTICULARES OU PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O preço público a ser cobrado pela Municipalidade, nos termos da Lei nº 11.455, de 30 de dezembro de 2002, pela execução de serviços de limpeza, roça, construção de muros e alambrados, fechos divisórios e passeios, em terrenos edificadas ou não, do Município de Campinas, terá o seguinte valor monetário:

I – mão de obra e transporte empregados na limpeza e roça: **1,00 (uma) UFIC por metro quadrado;**

II – mão de obra e transporte empregados na remoção de lixo, detritos, entulhos e materiais existentes nos terrenos e lotes: **16,51 UFIC’s por metro cúbico;**

III – mão de obra e material empregados na execução de muro de alvenaria em tijolo cerâmico: **27,68 UFIC’s por metro quadrado;**

IV – mão de obra e material empregados na execução de fechamento com alambrado em tela de arame galvanizado 2” x 12 BWG e mourão em concreto com altura de 2,70m: **27,00 UFIC’s por metro linear;**

V – mão de obra e material empregados na execução de fechamento com 04 (quatro) fios de

arame liso, com poste de madeira com altura de 1,50m: **21,00 UFIC’s por metro linear;**
VI – mão de obra e material empregados na execução de passeio pavimentado em concreto sarrafeado: **17,12 UFIC’s por metro quadrado.**

Art. 2º O munícipe que solicitar ao Poder Executivo a limpeza e recolher o preço público antes de qualquer notificação terá um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços realizados.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 12.895, de 23 de julho de 1998.

Campinas, 09 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

RONALDO HIPÓLITO SOARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme elementos constantes do protocolado administrativo nº 10/ 18506/ 02, de 09 de dezembro de 2002 e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

dcr0345

DECRETO Nº 14428 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, nos termos do Anexo I que integra este Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MOACIR BERNEDITO PEREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania em exercício

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário de Habitação

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

dcr-0350

ANEXO I

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I – Da composição

Art. 1º O Conselho Gestor é o órgão superior do F.M.H – Fundo Municipal de Habitação, criado pela Lei Municipal nº 10.616, de 14.09.2000, integrado por 12 (doze) conselheiros titulares e 10 (dez) conselheiros suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal com a seguinte composição:

I - o Secretário Municipal de Habitação;

II - o Secretário Municipal de Finanças;

III - um representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos;

IV - um representante da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

V - um representante da COHAB;

VI - um representante da Sanasa;

VII - um representante da Câmara Municipal de Campinas;

VIII - um representante do FUNDAP;

IX - dois membros indicados por entidade representativa de organizações comunitárias, eleitos em Assembléias;

X - um representante da Caixa Econômica Federal;

XI - um representante da CDHU.

Parágrafo único. Cada entidade ou órgão com representação no Conselho indicará um titular e um suplente, à exceção dos Secretários referidos nos incisos I e II, e dos suplentes referidos no inciso IX, que também serão eleitos.

Capítulo II – Do mandato e da estrutura

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo único. Os conselheiros titulares e suplentes mencionados no inciso IX do artigo 1º deste regimento poderão se candidatar automaticamente a uma recondução.

Art. 3º O mandato de conselheiro do F.M.H. será exercido sem implicar em remuneração de qualquer espécie.

Art.4º Nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.616, de 14 de setembro de 2000, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Gestor do F.M.H. serão exercidas, respectivamente, pelos Secretários Municipais de Habitação e de Finanças.

Art. 5º O F.M.H terá um Secretário Geral, eleito pelos seus membros dentre os conselheiros representantes dos movimentos populares.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Habitação designará um servidor para exercer

as funções de Secretário Executivo do F.M.H, que se reportará ao Presidente do F.M.H, e fornecerá todo o suporte necessário ao bom funcionamento da Secretaria Geral.

Capítulo III – Das atribuições

Art.6º As atribuições do Conselho, além das previstas na Lei municipal nº 10.616, de 14 de setembro de 2000, são as seguintes:

- I** – elaborar e propor normas e critérios de distribuição de recursos do Fundo e regras concessão e retribuição de empréstimos ou subsídios para provimento habitacional;
- II** – avaliar e aprovar solicitações de concessão de empréstimo para provimento e acompanhar a utilização e retorno de recursos;
- III** – elaborar seu regime interno;
- IV** – elaborar proposta de regulamentação da lei 10.616, de 14 de setembro de 2000, bem como sugerir alterações da mesma de modo a melhor atender aos seus objetivos maiores.

Art. 7º São atribuições da Presidência do Conselho Gestor:

- I** – representar o Conselho;
 - II** – solicitar ao Prefeito a substituição do conselheiro ou suplente que, devidamente convocado, deixar de comparecer sem justificativa a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões alternadas num mesmo ano, desde que não sejam membros natos.
 - III** – convocar, organizar a ordem do dia e presidir as reuniões do Conselho cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;
 - IV** – fixar prazo para vistas de documentos;
 - V** – nomear comissões para realizar estudos e ou providências julgados relevantes para o F.M.H;
 - VI** – tomar as providências cabíveis para implementar as deliberações do Conselho Gestor;
- Parágrafo único.** Para os efeitos do disposto do Inciso II deste artigo, a presença do Suplente na reunião supre a ausência do membro titular;

Art. 8º São atribuições do conselheiro Vice–Presidente:

- I** – substituir o Presidente nos casos de falta ou impedimento;
- II** – auxiliar o Presidente do Conselho quando solicitado.

Art.9º São atribuições do conselheiro Secretário:

- I** – certificar-se de que sejam efetuados os preparos e registros das reuniões do Conselho Gestor;
- II** – despachar com o Presidente do Conselho na área de suas atribuições;
- III** – certificar-se de que estejam sendo corretamente guardados os livros, documentos e registros relativos às atividades do Conselho Gestor.

Art. 10. São atribuições dos conselheiros.

- I** – comparecer às reuniões do Conselho, salvo motivo de força maior devidamente justificado;
- II** – discutir e votar todas a matérias submetidas ao Conselho;
- III** – apresentar propostas;
- IV** – pedir vistas de documentos;
- V** – solicitar a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subsequentes, bem como, justificadamente, propor a discussão prioritária de assuntos de pauta;
- VI** – respeitar e zelar pelo cumprimento dos objetivos do F.M.H e das normas regimentais do Conselho.

Capítulo IV - Das reuniões

Art. 11. O Conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente uma vez pôr mês, e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente ou por no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes titulares.

Parágrafo único. Sempre que possível a reunião ordinária seguinte será marcada na reunião anterior, constando de ata.

Art. 12. Quando não saírem convocados da reunião anterior, o Presidente ordenará a convocação dos conselheiros pelo meio mais fácil, com antecedência de pelo menos 08 (oito) dias para as reuniões ordinárias e de 24 horas para as extraordinárias.

Art. 13. Os membros suplentes serão convidados para as reuniões, delas podendo participar com direito a voz.

Parágrafo único. Na ausência do membro efetivo, o respectivo suplente presente na reunião terá direito a voto.

Art.14. As reuniões do Conselho Gestor somente poderão ser instaladas e iniciadas com a presença de, no mínimo, cinco dos seus membros efetivos ou respectivos suplentes, desde que comprovada a convocação dos representantes das organizações comunitárias referidos no inciso IX do art. 1º deste regimento.

Art. 15. A discussão ou votação de matéria da ordem do dia poderá ser adiada por uma vez, por deliberação do Conselho, devendo o prazo de adiamento ser fixado pelo Presidente.

Art. 16. As resoluções do Conselho serão tomadas por maioria simples, não se computando as abstenções, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

§ 1º As votações serão sempre abertas.

§ 2º A votação poderá ser feita por aclamação.

§ 3º O conselheiro poderá abster-se de votar quando se julgar impedido.

Art. 17. Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, a qual será lida e aprovada na reunião subsequente, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias, com seus respectivos votantes,

Art. 18. Das atas constarão:

- I** – dia, mês, ano, local e hora de abertura da reunião;
- II** – nome dos conselheiros e demais pessoas presentes;
- III** – resumo da matéria incluída na ordem do dia;
- IV** – conteúdo das discussões;
- V** – resoluções e resultados de votações;
- VI** – menção dos nomes dos conselheiros que tiveram voto vencido, se requerido.

Capítulo V – Do Processo de renovação do Conselho

Art. 19. No prazo de 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros, a Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FMH solicitará, através de ofício, a indicação dos representantes especificados nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, X e XI do artigo 11 da Lei Municipal nº 10.616, de 14 de setembro de 2000, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento dessas indicações.

§ 1º A Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FMH, no prazo de 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros, publicará no Diário Oficial do Município o Edital fixando em até 30 (trinta) dias o prazo para atualização do cadastro de entidades

representativas de organizações comunitárias especificadas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 10.616, de 14 de setembro de 2000.

§ 2º A atualização do cadastro das Entidades referidas no parágrafo anterior será finalizada pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FMH 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do mandato dos conselheiros, quando então será convocada a Assembléia mencionada no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 10.616, de 14 de setembro de 2000.

§ 3º Para as eleições, além do Edital, deverão ser enviados ofícios às entidades cadastradas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de realização da Assembléia.

§ 4º A lista dos representantes eleitos e indicados para a constituição do Conselho Gestor do FMH no mandato subsequente será encaminhada pela Secretaria Executiva ao Gabinete do Prefeito, para nomeação dos titulares e suplentes através de portaria do Executivo Municipal, a ser publicada 15 dias antes do término dos mandatos em vigor.

Art. 20. A Assembléia de eleição dos representantes referidos no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 10.616, de 14 de setembro de 2000, será presidida por Comissão de 3 (três) conselheiros designados em votação pelo Conselho Gestor do FMH, e será instalada no horário previamente estabelecido no Edital, com a maioria (50% mais um) das Entidades cadastradas, ou trinta minutos após com qualquer número de Entidades.

Capítulo VI – Disposições Finais

Art.21. O presente regimento poderá sofrer alterações, desde que em reuniões previamente convocadas para esse fim e com o voto de pelo menos dois terços dos membros do Conselho.

Art.22. Os casos omissos serão resolvidos preferencialmente pelos conselheiros em reunião ou, em havendo urgência, pelo Presidente do Conselho, ouvidos o Vice-Presidente e o Secretário, devendo as resoluções serem posteriormente comunicadas aos conselheiros.

Art. 23. Para cumprimento de suas atribuições o Conselho Gestor do FMH contará com o apoio técnico, de secretaria e de instalação provido pela Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 24. No prazo de até 120 dias, o Conselho Gestor apresentará ao Executivo municipal uma proposta indicativa de regulamentação da lei 10.616, de 14 de setembro de 2000, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 3º da referida lei.

DECRETO Nº 14429 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

PERMITE O USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE PELA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA /CAMPINAS

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS**, autorizada a utilizar o imóvel de propriedade Municipal, localizado em área reservada para Equipamento Público Urbano 1, do Loteamento Residencial Parque São Bento, destinado à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, para atendimento do Residencial Parque São Bento, medindo “150,44m em linha reta confrontando com o Sistema de Lazer - Praça 3; 70,00m em linha reta confrontando com a Fazenda São João; 28,91m em linha reta + 84,47m em curva + 59,14m em linha reta + 16,80m em curva confrontando com a Rua 12, totalizando uma área de 9.380,80m²”.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior deve ser utilizada pela PERMISSIONÁRIA para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, vedada a utilização por terceiros, ou a utilização para fins diversos do estabelecido.

Art. 3º-Fica a presente permissão de uso concedida a título precário, gratuito e intransferível. § 1º Revogada a permissão, a área será restituída à Prefeitura Municipal, independente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

§ 2º A revogação da permissão de uso não importa em direito da PERMISSONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias introduzidas na área.

Art. 4º A presente permissão de uso será formalizada por termo a ser lavrado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolado administrativo nº 03/10/32.819, de 24 de junho de 2003, em nome de Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A – SANASA CAMPINAS, e publicado na Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

dcr0355

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Em, 04 de setembro de 2003

De JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL – PROT. 60.526/96

À vista da solicitação do órgão gestor às fls. 720 e das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 721 - 727, AUTORIZO a renovação deste contrato de locação, relativo ao imóvel sito na Av. das Amoreiras n.º 2.095, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/03, à razão de R\$ 4.325,87 (Quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)/mensais, perfazendo a despesa total de R\$ 51.910,44 (Cinquenta e um mil, novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). À SMAJC/DAJI para ciência e formalização do termo contratual.

DE LÚCIA HELENA BINOTTO NINI – PROT. 73.064/01

À vista da solicitação da SMSP às fls. 20 e das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 33-38, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Município de Campinas e a empresa Lúcia Helena Binotto Nini – ME (USICAMPEL), visando a adoção da praça pública nº 06, localizada na confluência das Ruas dos Gerânios, dos Lilases e das Magnólias, do Jardim das Bandeiras, na forma da minuta acostada às fls. 28 – 32. À SMSP para ciência e demais providências.

DE SMCET – 03/10/42.504

À vista da solicitação da SMCET às fls. 04/06 e das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 94 - 98, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Município de Campinas e a Posse Rima & Cia. - Associação dos Rappers de Campinas e Região, visando o oferecimento de projetos pedagógicos para a população, mais especificamente, às crianças, adolescentes e jovens. À SMCET para ciência, e a seguir, à SMAJC/DAJI para as demais providências.

DE GABINETE DA PREFEITA – PROT. 72.456/01

À vista das cotas de fls. 350/351, bem como dos pareceres de fls. 352 – 355 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: O aditamento do Contrato de Comodato celebrado com a empresa NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., para inclusão de mais 03 (três) aparelhos; O aditamento do Contrato de Tomada de Assinatura Móvel Especializado, no percentual de 3,23% (Três vírgula vinte e três por cento), e a despesa equivalente, no valor de R\$ 2.079,00 (Dois mil e setenta e nove reais); À SMAJC/DAJI, para a formalização dos termos próprios, e a seguir, à Coordenadoria de Gabinete para as demais providências.

Em, 09 de Setembro de 2003

De SMA - Prot. 57.349/98

Em face do solicitado pela Secretaria de Administração à fl. 3103 e pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 3107/3112, AUTORIZO a prorrogação do contrato celebrado com a empresa PANTHEON ENGENHARIA LTDA. pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 10/09/2003, bem como a despesa correspondente no valor de R\$ 424.198,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), devendo o valor de R\$ 261.589,07 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos) onerar dotações orçamentárias do presente exercício e o restante do exercício de 2004. À Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Aditamento, após a Secretaria de Finanças para emissão das notas de empenho e em seguida retornar a Secretaria de Administração para as demais providências.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a seguinte licitação:

- **Concorrência nº 022/2003 - Prot.:** 10/15043/2002 - **Int.:** SME - **Objeto:** Aquisição com fornecimento parcelado de Mobiliário para equipar as Unidades Educacionais e demais órgãos subordinados à Secretaria Municipal de Educação. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 15/10/2003 às 14:30 horas. O Edital, poderá ser consultado e retirado a partir do dia 12/09/2003, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 08 de setembro de 2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 09 de setembro de 2003

Protocolo nº 51.328/2000 - Interessado: SMA

Em face do solicitado pela Coordenadoria Setorial de Administração às fls. 1364/1365 e pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 1370/1375, AUTORIZO a prorrogação do contrato celebrado com a EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA. pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2003, bem como a despesa decorrente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo o valor de R\$ 21.111,11 (vinte e um mil, cento e onze reais e onze centavos) onerar dotação orçamentária do presente exercício e o restante do exercício de 2004. À Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Aditamento, após a Secretaria de Finanças para emissão das notas de empenho e em seguida retornar a esta Secretaria para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 09 de setembro de 2003

Processo administrativo nº. 03/10/36.028 - Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos - **Pregão Presencial nº 013/03 - Objeto:** Locação de envelopadora e impressora para emissão de holeriths e bônus

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Em face dos elementos constantes no presente protocolo, e do disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 013/03, referente à locação de envelopadora e impressora para emissão de holeriths e bônus, sendo que o contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado, até o limite legal e **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas adjudicatárias do certame, abaixo relacionadas:

- **MECANOGRAFICA & LASER LTDA.**, para o item 001 no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e o restante onerar dotação orçamentária de 2.004;

- **XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, para o item 002 no valor mensal de R\$ 13.317,17 (treze mil trezentos e dezessete reais e dezessete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 159.806,04 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e seis reais e quatro

centavos) devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 53.268,68 (cinquenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e o restante onerar dotação orçamentária de 2.004.

Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:

- 1- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;
- 2- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para a lavratura dos Termos de Contrato; e
- 3- à Secretaria Municipal de Finanças para a emissão das notas de empenho;
- 4- à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal De Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - CAMPINAS**RESOLUÇÃO Nº 033/03 DE 04.09.03**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, conforme deliberado em reunião ordinária de 04.09.03,

RESOLVE:

Aprovar registro ao seguinte programa da Entidade:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL	Nº DE REGISTRO
	FEBEM – SUPERVISÃO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO -POSTO CAMPINAS	119 / P01

Campinas, 04 de setembro de 2003

PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO

Presidente – CMDCA

(06, 09 e 10/09)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - CAMPINAS**RESOLUÇÃO Nº 034/03 DE 04.09.03**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, conforme deliberado em reunião ordinária de 04.09.03,

RESOLVE:

Aprovar registro ao seguinte programa da Entidade:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL	Nº DE REGISTRO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CRAISA/ CAPS I – AD II - " CENTRO DE REFERENCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE/CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL INFANTIL" – ALCOOL E DROGAS	120 / P01

Campinas, 04 de setembro de 2003

PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO

Presidente – CMDCA

(06, 09 e 10/09)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - CAMPINAS**RESOLUÇÃO Nº 035/03 DE 04.09.03**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, conforme deliberado em reunião ordinária de 04.09.03,

RESOLVE:

Aprovar registro ao seguinte programa da Entidade

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL	Nº DE REGISTRO
179	APOT – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO " PROGRAMA DE CRIATIVIDADE ALTERNATIVA E PROFISSIONALIZAÇÃO – CASA CLARICE PIRES VIEIRA"	024 / P04

Campinas, 04 de setembro de 2003

PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO

Presidente – CMDCA

(06, 09 e 10/09)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares, Suplentes e interessados em geral, para a Reunião Extraordinária a realizar-se dia 12/09/2003 - a partir das 8h:30min, em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro.

PAUTA: Eleição de Presidente e Vice Presidente do CMAS

Obs.- Conforme artigo 4º do Regimento Interno, será necessária a presença de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares e Suplentes

Campinas, 08 de Setembro de 2003

MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(09, 10 e 11/09)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PROTOCOLADO Nº 49.541/96. TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/03. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONVENIADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CAMPINAS. OBJETO: MINIMIZAR OS EFEITOS NEGATIVOS ASSOCIADOS ÀS ENCHENTES NAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO. ATRAVÉS DO PROCEN. PRAZO: 05 (CINCO) ANOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 03/10/41841. EM NOME DE SME. TERMO DE CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E O INSTITUTO FEMININO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL. OBJETO: EMPRÉSTIMO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA FUNDAMENTAL "PROFª ANÁLIA FERAZ DA COSTA COUTO". PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. DATA DA LAVRATURA: 02/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 03/10/44618. EM NOME DE SMS. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 105/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ARTE MECÂNICA PINTURA E FUNILARIA LTDA. ME. TERMO DE CONTRATO Nº 283/03. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS DA MARCA FIAT. VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS. ASSINATURA: 04/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 13/8.279/03, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO. MODALIDADE: TOMADA DE OREÇOS Nº 018/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA LINDENBACH LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 286/03. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA ILIAR E EDIFICAÇÕES EM ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL. VALOR: R\$ 315.900,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS). PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS). ASSINATURA: 08/09/2003.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 8.215 DE 28/06/2003, PÁGINA 14. PROTOCOLADO Nº 20.451/02, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. TERMO Nº 03/03. ONDE SE LÊ: OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO A CONTAR DE 04/07/2003. LEIA-SE: OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO A CONTAR DE 29/05/2003. ONDE SE LÊ: DATA DA LAVRATURA 24/06/2003, LEIA-SE: DATA DA LAVRATURA: 29/05/2003.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

O Presidente do Condepacc, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** a data de encerramento da atual gestão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas/Condepacc;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 5885/87, compete à Prefeita a nomeação dos Conselheiros;

CONSIDERANDO as indicações de representantes feitas pelas entidades/órgãos que integram o Condepacc;

COMUNICA que está solicitando à Prefeita Municipal de Campinas, senhora Izalene Tiene, autorização para que sejam tomadas as providências para publicação de portaria nomeando os seguintes Conselheiros para a gestão 2003-2005 do Condepacc:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

TITULAR: JONIVAL FERREIRA CORTÊS

1º SUPLENTE: MARINA MENDES TOMAZ

2º SUPLENTE: SYNIRA A. S. GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

TITULAR: SILVIA FARIA

1º SUPLENTE: TERCIVS W. HENNIES

2º SUPLENTE: MAGDA AP. PIZZINATO FIRMINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

TITULAR: HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA

1º SUPLENTE: ALAIR ROBERTO GODOY

2º SUPLENTE: RUBENS FRAUENDORI GALVÃO DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TITULAR: JOSÉ HAROLDO DE SOUZA

1º SUPLENTE: REINALDO BARROS CICCONE

2º SUPLENTE: MARCO AURÉLIO MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

TITULAR: MARÍLIA CRISTINA BORGES

1º SUPLENTE: VALÉRIA MURAD BIROLI

2º SUPLENTE: SAMUEL BENEVIDES FILHO

COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

TITULAR: DAISY SERRA RIBEIRO

1º SUPLENTE: AUGUSTO O. B. SILVA

2º SUPLENTE: MAURÍCIO MORAES SULINSK DOMENES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TITULAR: WAGNER PAULO DOS SANTOS

1º SUPLENTE: JOSÉ LUIZ LOPES

2º SUPLENTE: ALDOMAR RODRIGUES LOPES

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - I.A.B.

TITULAR: MARIALICE F. PEDROSO

1º SUPLENTE: RONALD TANIMOTO

2º SUPLENTE: MARCELO DANIEL HOBEIKA

ASSOCIAÇÃO ENGº E ARQTº DE CAMPINAS - A.E.A.C.

TITULAR: ARNALDO JOSÉ CERRI

1º SUPLENTE: PAULO SÉRGIO SARAN

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - O. A.B.

TITULAR: DENISE DE SOUZA RIBEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES

TITULAR: VERA LÚCIA PESSAGNO BRÉSCIA

1º SUPLENTE: OLBERES PIZÃO

2º SUPLENTE: RUBENS D. SEGURADO

ACADEMIA CAMPINEIRA DE LETRAS E ARTES

TITULAR: LYA APARECIDA XAVIER DE SOUZA

1º SUPLENTE: ROBERTO CORRÊA

ACADEMIA CAMPINENSE LETRAS

TITULAR: SÉRGIO GALVÃO CAPONI

1º SUPLENTE: NATHANAEL DE ALMEIDA LEITÃO

2º SUPLENTE: RUBEN COSTA

INSTITUTO AGRONÔMICO DE CAMPINAS - I.A.C.

TITULAR: LUIZ ANTONIO FERRAZ MATTHES

1º SUPLENTE: ISABELA CLARICI DE MARIA

2º SUPLENTE: CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CASTRO

SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE

TITULAR: PAULO BARROS CAMARGO

1º SUPLENTE: ANTONIO EULER LOPES CAMARGO

ENTIDADES AMBIENTALISTAS

TITULAR: MÁRCIA HELENA CORRÊA

1º SUPLENTE: RICARDO JUSTI RODRIGUES

2º SUPLENTE: LUISA ALONSO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE IMPRENSA - A.C.I.

TITULAR: ORLANDO RODRIGUES FERREIRA

1º SUPLENTE: HAROLDO ANTONIO CANGIANI

2º SUPLENTE: VICENTE DE PAULO MONTEIRO

HABICAMP

TITULAR: WELTON NAHÁS CURI

1º SUPLENTE: MARCELO VINHOIE FERREIRA

SINDICATOS IND. CONST. CIVIL - SINDUSCON

TITULAR: JÔNIO RIBEIRO NOGUEIRA

1º SUPLENTE: CARLOS GUILHERME RAMASCO GARGANTINI

2º SUPLENTE: JOÃO CARLOS DOMINGUES DA FONSECA

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURAS - A.R.E.A.

TITULAR: JOÃO MANOEL VERDE

1º SUPLENTE: SILVIA PALAZZI ZAKIA

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

TITULAR: ARMANDO REINOSO COTULIO

1º SUPLENTE: PERCILINO VIEIRA LOPES

MUSEOLOGIA

TITULAR: SÔNIA APARECIDA FARDIN

1º SUPLENTE: REGINA MARIA DE MACEDO

2º SUPLENTE: ELIZABETE DE MORAES SÁ

CONSELHEIROS EMÉRITOS

HERBERTO APARECIDO GUIMARÃES

JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC

(09, 10 e 11/09)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS CONDEPACC

ATA 302

Aos 26 dias do mês de Junho de 2003, com início às 09:00 horas e 45 minutos, realiza-se na FEPASA - Barracão da Elétrica, a tricentésima segunda reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Valter Ventura da Rocha Pomar e com a presença dos seguintes conselheiros: Jonival Ferreira Côrtes, titular do Gabinete da Prefeita Municipal - Magda A. P. Fermino, segunda suplente da Secretaria Municipal de Obras e Projetos - Alair Roberto Godoy, primeiro suplente da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - José Haroldo de Souza, titular da SM de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais - Daisy Serra Ribeiro, Augusto O. B. Silva, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Marino Ziggianti e Valdir Poiani, titular e primeiro suplente do Conselho M. Cultura - Suzane Marques Fernandes de Souza, titular do Conselho M. Meio Ambiente (COMDEMA) - Marialice F. Pedroso, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Denise de Souza Ribeiro, titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Marco Antônio Alves do Valle, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campinense de Letras - Luiz Antônio Ferraz Matthes, titular do Instituto Agrônômico de Campinas (IAC) - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - Welton Nahás Curi, titular da HABICAMP - Sílvia Palazzi Zákia, segunda suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - Sônia Aparecida Fardin, titular de Museologia - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da Ata nº 300 e 301. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Apresentação dos novos conselheiros: representante da Câmara Municipal de Campinas - titular: Wagner Paulo dos Santos; e segunda suplente da Secretaria Municipal de Obras e Projetos: Magda A. Pizzinato Fermino. Convite para que os conselheiros participem, nos dias 18/19 e 20 de Julho, do Congresso da Cidade. Entrega de exemplares do livro "Meu diário no CONDEPACC", do conselheiro Expedito Ramalho. A SETEC apresentou Memorial Descritivo da Rua Benedito Carvalho Pinto, relativo a mudança do Camêlódromo do Terminal Central. Para ciência e análise dos conselheiros. **ORDEM DO DIA: 01** - Informação sobre a reunião com a SEPLAMA em relação ao estudo dos traçados remanescentes e caminhos, a serem tombados nos distritos de Sousas e Joaquim Egídio. Serão feitas duas reuniões com a SEPLAMA, após será efetuada reunião com a Secretaria de Transporte. Apresentação da Conselheira Sônia A. Fardin: **02** - Processo nº 11/01. Interessado: Geraldo Ferreira Mendes. Assunto: processo em estudo de tombamento do imóvel da rua Emílio Ribas, nº 1468 - Cambuí - Museu do Negro. **APROVADO** com grau de proteção 01 (hum), mantendo o desenho original. - Ciência e análise do CONDEPACC: **03** - Protocolizado nº 03/60/0749 PN. Interessado: Robêni Baptista da Costa. Assunto: Referente à obra de aterro e drenagem à rua Tenente Alberto Mendes Júnior, nº 05 - Barão Geraldo. Entrada na CSPC em 11/06/03. Denúncia de uma intervenção em área limite do Recanto Yara - esgoto e água pluvial. Foi solicitado à Igreja Batista o encaminhamento de toda documentação, mas nada foi apresentado. Deverá pagar multa. **04** - Protocolizado nº 02/10/08735 PG. Interessado: Royal Brasil Adm. Emp. Participações Ltda. Assunto: estudo de viabilidade para construção de um atacado de auto serviço. Área envoltória dos Maciços Arbóreos "C" e "D" da Mata Santa Genebra. Houve embargo, após intimação, para paralisação da terraplanagem. Por parte do DPNR, não há óbice com relação ao empreendimento, desde que haja recuperação ambiental. Salientando que o mesmo deve acatar orientação do CONDEPACC, quando houver divergências. O reflorestamento deverá ser acompanhado pela Fundação José Pedro de Oliveira. O presidente propôs: 1) aprovar com condicionamentos; 2) condicionamentos quanto à ocupação de 20%, altura não superior a 8 metros, não usar as estradas internas da área envoltória; 3) valor da multa ser revertido em contratação de estudo geral e específico dos 100 m, ou reverter para a Fundação José Pedro de Oliveira; 4) estacionamento com áreas permeáveis, esgoto tratado e averbação da proposta do reflorestamento. Constituída comissão (Jonival Ferreira Côrtes, Suzane Marques F. de Souza, Luiz A. F. Matthes e Daisy Serra Ribeiro) para análise do projeto com estas observações. Em tido sido cumpridas as exigências a Comissão dará por aprovado o projeto. Votação com uma abstenção, da conselheira Suzane. **APROVADO** com acompanhamento da SEPLAMA. Foi proposta a instalação de uma comissão para estudo de áreas similares, com diretrizes e parâmetros como os desse protocolizado. **05** - **COMUNICADO** - referente à abertura de "ad referendum" do processo de estudo de tombamento do leito férreo da antiga Estrada de Ferro Mogiana. Estação Anhumas até Jaguariúna (Maria Fumaça) com 8 paradas e sedes de fazendas - duas áreas - uma que se estende até Anhumas, com relação só ao leito férreo (algumas áreas já estão tombadas) e outro trecho das Anhumas em diante com área envoltória de 300 m, incluindo as sedes das fazendas (Clube de Campo dos Ferroviários, Prédio da antiga Escola p/ Técnico de Algodão, Estações: Anhumas, Pedro Américo, Tanquinho, Desembargador Furtado e Carlos Gomes; Trechos das Matas Nativas na envoltória das Fazendas São Vicente e Duas Pontes; Fazendas: Anhumas, São José, Santa Maria, Fazenda Duas Pontes, Fazenda Santa Rita do Mato Dentro e Fazenda São Vicente). **ACORDADO. 06** - resolução nº 029 de 24/11/1994 - Vila Manoel Freire. Referente ao projeto de restauro e recuperação da Vila Manoel Freire. Apresentação do estudo de restauro, pela arquiteta Marina, antropóloga Silvana e estagiários. Trabalho muito bem elaborado e elogiado por conselheiros. **APROVADO** com votos de louvor. - Encaminhamento para conselheira Denise, Cortês e Suzane: **07** - Protocolizado: 03/10/28082. Interessado: Maria Lindenberg Gravina. Assunto: Recurso do Processo de Tombamento nº 008/92 e 009/92 Maciços Arbóreos "C" e "D" da Mata Santa Genebra. - Parecer favorável da CSPC: **08** - Protocolizado nº 03/10/18.965 PG. Interessado: Banco ABN Amro Real S/A. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto para agência Bancária na Avenida Andrade Neves, números 1951/1961 - lote 01 e 02 - Qt. 305 - Jardim Chapadão em área envoltória do Castelo D'água (proc. nº 02/98). **APROVADO. 09** - Protocolizado nº 03/10/20.119 PG. Interessado: Rossi Residencial S/A. Assunto: Assunto: Solicitação para aprovação de projeto

de edifício residencial multifamiliar vertical à rua Sampaio Ferraz, nº 750 - Área envoltória de bem em estudo de tombamento (imóvel à rua Emílio Ribas, nº 1468 - proc. nº 011/01). **10** - Protocolo nº 03/10/27.501 PG. Interessado: Karina Martinelli Magalhães. Assunto: Assunto: Solicitação para aprovação de projeto residencial no Condomínio Alameda Nogueiras, localizado na área envoltória da Pedreira do Chapadão conforme proc. nº 02/01.

APROVADO, pois o pretendido não prejudica a insolação, a ventilação e a visibilidade do bem em estudo, porém sugerimos a plantação de vegetação na faixa nom aedificandi. A conselheira Denise solicitou a apresentação das diretrizes que estão sendo utilizadas pela CSPC, para aprovação dos protocolizados localizados em área envoltória da Pedreira do Chapadão. **11** - Protocolizado nº 03/10/27.149 PG. Interessado: Lilian Porto Biancalana. Assunto: Assunto: Solicita autorização para reforma em imóvel à rua Quatorze Bis, nº 71 - lote 19 - Qt. 302 - Bairro Chapadão. Área envoltória do Castelo D'água. **Decidiu pelo parecer favorável da CSPC**, pois o pretendido não interfere na visualização do bem em estudo. **12** - Protocolizado nº 03/10/27.681 PG. Interessado: Primi & Appoloni Arquitetura. Assunto: Solicita a aprovação do imóvel situado à Avenida Aquidabã, nº 484 - lote 02 - Qt. 1128 - Centro - Área envoltória de bem em estudo de tombamento (Largo do Pará - proc. nº 11/91). **APROVADO. 13** - Protocolizado nº 03/10/28.515 PG. Interessado: Mirthes Ap. M. dos Reis. Assunto: Assunto: Solicita aprovação do pedido de regularização de reforma do imóvel situado à rua Antônio Álvares Lobo, nº 607 - lote 11 - Qt. 256 - Área envoltória do Culto à Ciência, resolução 12/92, Chapéus Cury, proc. nº 03/94. **APROVADO. 14** - Protocolizado nº 03/10/29.057 PG. Interessado: Lázaro Antônio Dutra. Assunto: Solicitação

para aprovação de projeto de edifício comercial à Avenida Marechal Rondon, nº 813 - lote 05 - Qt. 3272 - Jardim Chapadão - Área envoltória de bem em estudo de tombamento (Pedreira Chapadão - proc. 02/01). **APROVADO**, pois o pretendido não interfere na visualização do bem preservado. **15** - Protocolizado nº 03/10/28592 PG. Interessado: Liorne Cristina Fransolin. Assunto: Solicita aprovação do pedido de demolição total do imóvel situado à avenida Francisco Glicério, nº 1731 - lote 05 - Qt. 229 - Centro - Área envoltória de dois bens em estudo de tombamento processo nº 01/99 e processo nº 03/00. **APROVADO. 16** - Protocolizado nº 03/05/0127 PDP. Interessado: CPN - Construção P. e N. Ltda. Assunto: Solicitação de aprovação de prédio residencial situado à rua Antônio Galízia, nº 97 e 111 - Arruamento Bueno de Miranda - lotes 015 e 014 - Qt. 00347. Área envoltória de bem em estudo de tombamento imóvel da rua Emílio Ribas, nº 1468, proc. 011/01. **APROVADO 17** - Protocolizado nº 03/10/26572 PG. Interessado: Arildo da Costa Corrêa. Assunto: Solicita aprovação da construção (cobertura metálica) no imóvel situado à rua Barão de Jaguará, nº 1281. **APROVADO. 18** - Protocolizado nº 03/10/27386 PG. Interessado: Associação dos Comerciantes do Supermercado Campineiro. Assunto: solicitação de regularização do imóvel situado à rua Barão de Jaguará, n.ºs. 972, 978 e 984 - Centro - lote 12 - Qt. 1039. Área envoltória do Centro Histórico e de bem em estudo de tombamento. **APROVADO**, pois o solicitado não prejudica a visualização do bem. **19** - Protocolizado nº 03/10/21191 PG. Interessado: Ernesto Donizete Moda. Assunto: solicita aprovação do alvará de demolição total do imóvel situado à rua Antônio Lapa, nº 1157 - Cambuí - lote 06 - Qt. 340 - área envoltória de bem em estudo de tombamento proc. 011/01 imóvel à rua Emílio Ribas, 1468. Entrada na CSPC em 09/04/03. **APROVADO. 20** - Protocolizado nº 03/10/21192 PG. Interessado: Ernesto Donizete Moda. Assunto: solicita aprovação do alvará de demolição total do imóvel situado à rua Antônio Lapa, nº 1133 - Cambuí - lote 06 - Qt. 340 - área envoltória de bem em estudo de tombamento proc. 011/01 imóvel à rua Emílio Ribas, 1468. Entrada na CSPC em 09/04/03. **APROVADO 21** - Protocolizado nº 03/10/21193 PG. Interessado: Ernesto Donizete Moda. Assunto: solicita aprovação do alvará de demolição

total do imóvel situado à rua Antônio Lapa, nº 1121 - Cambuí - lote 06 - Qt. 340 - área envoltória de bem em estudo de tombamento proc. 011/01 imóvel à rua Emílio Ribas, 1468. Entrada na CSPC em 09/04/03. **APROVADO** - Parecer favorável da CSPC com Ressalva: **22** - Protocolizado nº 03/10/18748 PG. Interessado: Karina Martinelli Magalhães. Assunto: Solicita aprovação de projeto residencial no condomínio residencial Alameda das Sibipirunas situado à rua Gago Coutinho, nº 8D - Qt. 30021 - Jardim Chapadão - Área envoltória da Pedreira do Chapadão conforme processo nº 02/01. **Decidiu pelo parecer favorável com ressalva da CSPC**, pois é necessário o registro em planta da área de permeabilização. **23** - Protocolizado nº 03/10/26.319 PG. Interessado: Annielucy Carrera Lopes. Assunto: Solicita aprovação de projeto do imóvel situado à rua Dr. Osvaldo Oliveira Lima, nº 135 - lote 16 - Qt. 11236 - Área envoltória da Mata Santana bem em estudo de tombamento proc. nº 03/98.

Decidiu pelo parecer favorável com ressalva da CSPC, pois é necessário indicar em planta a área de permeabilização. **24** - Protocolizado nº 03/10/27.820 PG. Interessado: Rodolfo de Souza Ferreira Júnior. Assunto: Solicita aprovação residencial do imóvel situado à rua Octaviano Alves de Lima, nº 31 - lote 25 - Qt. 3274 - Jardim Chapadão - área envoltória de bem em estudo de tombamento (Pedreira do Chapadão- proc. nº 02/91). **Decidiu pelo parecer favorável com ressalva da CSPC**, pois é necessário indicar em planta a área de permeabilização. **25** - Protocolizado nº 03/10/27.502 PG. Interessado: Karina Martinelli Magalhães. Assunto: Solicita aprovação de projeto residencial no Condomínio Alameda das Sibipirunas à rua Gago Coutinho, nº 155 - lote 8D, Qt. 30021 - unidade 06-A - Jardim Chapadão - Área envoltória da Pedreira do Chapadão proc. nº 02/01. **Decidiu pelo parecer favorável com ressalva da CSPC**, pois é necessário indicar em planta a área de permeabilização. **26** - Protocolizado nº 03/10/27.500 PG. Interessado: Karina Martinelli Magalhães. Assunto: Solicita aprovação de projeto residencial no condomínio Alameda das Jabuticabeiras à rua Dr. César Paranhos Godoy, nº 200 - lote 8C - Qt. 30021 - unidade 08 - Jardim Chapadão. Área envoltória da Pedreira do Chapadão proc. nº 02/01. **Decidiu pelo parecer favorável com ressalva da CSPC**, pois é necessário indicar em planta a área de permeabilização. **28** - Protocolizado nº 03/10/29.610 PG. Interessado: Maria F. F. S. Abreu. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto residencial no Condomínio Alameda das Sibipirunas à rua Gago Coutinho, nº 155 - lote D - Qt. 30021 - Jardim Chapadão - Área envoltória da Pedreira do Chapadão conforme proc. nº 02/01. **Decidiu pelo parecer favorável com ressalva da CSPC**, pois é necessário indicar em planta a área de permeabilização. **29** - Protocolizado nº 03/10/23153 PG. Interessado: Ronaldo Braz Gonçalves. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto residencial em Área envoltória da Mata Santa Genebra. Entrada na CSPC em 11/04/03. **Decidiu pelo parecer favorável com ressalva da CSPC. 30** - Protocolizado nº 03/10/28459 PG. Interessado: Alfredo Fernandez Olmos. Assunto: Solicitação para aprovação do imóvel situada à rua Dr. Emílio Ribas nº 75 - Cambuí. Entrada na CSPC em 09/05/03. **Decidiu pelo parecer favorável com ressalva da CSPC. 31** - Protocolizado nº 03/10/27635 PG. Interessado: Fátima Maria A. Cominato Nicoletti. Assunto: Solicitação de aprovação do imóvel situado à rua Maria Monteiro, nº 349 - lote 11 - Qt. 04 - Vila Nova - Área envoltória de bem em estudo de tombamento Conjunto Arquitetônico do Cambuí processo nº 013/01. Entrada na CSPC em 07/05/03. **Decidiu pelo parecer favorável com ressalva da CSPC. 32** - Protocolizado nº 03/10/25349 PG. Interessado: Carlos Magno Mancini. Assunto: Solicitação de alvará de execução de pequena reforma do imóvel situado na Avenida Coronel Silva Teles, nº 150 - Cambuí - Área envoltória do Conjunto Arquitetônico do Cambuí proc. nº 013/01. Entrada na CSPC em 23/04/03. **Decidiu pelo parecer favorável com ressalva da CSPC. 33** - Protocolizado nº 03/05/0108 PDT. Interessado: Maria Theresinha Antoniazzi Ordini. Assunto: Solicitação de aprovação do

imóvel situado na Avenida Marechal Rondon, nº 1206 - Jardim Chapadão - lote 25 - Qt. 7063 - Área envoltória da Pedreira do Chapadão prot. nº 002/01. Entrada na CSPC em 11/06/03. **Decidiu pelo parecer favorável com ressalva da CSPC. 34** - Protocolizado nº

03/10/28395 PG. Interessado: Diego Alberto Vega. Assunto: Solicitação para regularização de ampliação em imóvel situado em área envoltória de bem em estudo de tombamento.

Decidiu pelo parecer favorável com ressalva da CSPC. 35 - Protocolizado nº 03/10/24771 PG. Interessado: José Lafani Júnior. Assunto: Solicitação para aprovação de regularização de ampliação residencial na Área envoltória da Mata São João. **Decidiu pelo parecer favorável com ressalva da CSPC** - Parecer contrário da CSPC: **36** - Protocolizado nº 02/10/16.6662 PG. Interessado: Gerson Giuliani. Assunto: Solicitação para regularização de residência na Área envoltória do Ramal Féreo. **Parecer contrário da CSPC. 37** - Protocolizado nº 03/10/21133 PG. Interessado: Nivaldo Dóro. Assunto: Solicita autorização para a demolição total do imóvel situado à Avenida Barão de Itapura, nº 860 - Botafogo. Área envoltória de bem em estudo e recomendado para tombamento Estação Guanabara proc. nº 02/96 - Chapéus Cury proc. 03/94. Entrada na CSPC em 09/04/03. **Foi solicitado vistas pela conselheira Denise. 38** - Protocolizado nº 02/10/16797 PG. Interessado: Maria Helena Vaz Pinhatari. Assunto: Solicitação para aprovação de projeto residencial em Área envoltória da Mata Santa Genebra. **Parecer contrário da CSPC**. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthsar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 26 de Junho de 2003.

(10, 11 e 12/09)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA S.M.E Nº 01/2003

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.741/96 e Portaria nº 14/96, **DESIGNA** as Supervisoras Educacionais:

01. ÂNGELA MARIA ABDALLA CAMPOS FETTER - R.G.: 8.310.256

02. BENITA GAION KAKUZO - R.G.: 4.886.694

03. NEUSA MARIA DA SILVA CORREA - R.G.: 8.813.528

para comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos materiais, equipamentos, instalações e verificação da compatibilidade entre o Plano de Educação Infantil e Relatório, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento da:

ESCOLA: Escola de Educação Infantil “Comecinho de Vida”

ENDEREÇO: Rua Antonio Couto de Barros, nº 426

BAIRRO: Distrito de Souza

CIDADE: Campinas/SP

Campinas, 03 de setembro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(06, 09 e 10/09)

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA S.M.E Nº 06/2003

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.741/96 e Portaria nº 14/96, **DESIGNA** as Supervisoras Educacionais:

01. ÂNGELA MARIA ABDALLA CAMPOS FETTER - R.G.: 8.310.256

02. BENITA GAION KAKUZO - R.G.: 4.886.694

03. NEUSA MARIA DA SILVA CORREA - R.G.: 8.813.528

para comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos materiais, equipamentos, instalações e verificação da compatibilidade entre o Plano de Educação Infantil e Relatório, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento da:

ESCOLA: Centro de Educação “Jean Piaget” S/C Ltda.

ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Clemente Pereira,272

BAIRRO: Jd.Campos Elíseos

CIDADE: Campinas/SP

Campinas, 03 de setembro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(06, 09 e 10/09)

PORTARIA FUMEC Nº41/2003

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a pedido Cristiane Silvestrini, nomeada através da Portaria 45/2002 para o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto a esta Fundação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 08 de setembro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SERVIÇO CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

Prot.: 03/10/11479 – Sidney Adorno Silva

Fica o interessado notificado a providenciar, no prazo de 10 dias, a juntada da documentação hábil a fazer prova da qualificação do requerente, apresentando através do Protocolo Geral, comprovante de propriedade do imóvel (escritura lavrada em cartório, ou matrícula em nome do requerente), ou procuração do proprietário do imóvel objeto do pedido. O atendimento da notificação no prazo determinado é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Prot.: 03/10/11481 – Sidney Adorno Silva

Fica o interessado notificado a providenciar, no prazo de 10 dias, a juntada da documentação hábil a fazer prova da qualificação do requerente, apresentando através do Protocolo Geral, comprovante de propriedade do imóvel (escritura lavrada em cartório, ou matrícula em nome do requerente), ou procuração do proprietário do imóvel objeto do pedido. O atendimento da notificação no prazo determinado é condição indispensável ao conhecimento e análise do

pedido, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Prot.: 03/10/11483 – Sidney Adorno Silva

Fica o interessado notificado a providenciar, no prazo de 10 dias, a juntada da documentação hábil a fazer prova da qualificação do requerente, apresentando através do Protocolo Geral, comprovante de propriedade do imóvel (escritura lavrada em cartório, ou matrícula em nome do requerente), ou procuração do proprietário do imóvel objeto do pedido. O atendimento da notificação no prazo determinado é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Prot.: 03/10/14295 – Aginaldo Anselmo da Silva

Fica o interessado notificado a providenciar, no prazo de 10 dias, a juntada da documentação hábil a fazer prova da qualificação do requerente, apresentando através do Protocolo Geral, cópia de documentos pessoais (cópia de CPF e RG), assim como prova de propriedade do imóvel (escritura lavrada em cartório, ou matrícula em nome do requerente), ou procuração do proprietário do imóvel objeto do pedido. O atendimento da notificação no prazo determinado é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Prot.: 03/10/15035 – Comunidade Cristão Luz e Vida

Fica o interessado notificado a providenciar, no prazo de 10 dias, a juntada da documentação hábil a fazer prova da qualificação do requerente, apresentando através do Protocolo Geral, comprovante de propriedade do imóvel (escritura lavrada em cartório, ou matrícula em nome da Comunidade; CNPJ; cédula de identidade e do CPF do subscritor do requerimento, com poderes de representação da sociedade, conforme indicados respectivos atos constitutivos), ou procuração do proprietário do imóvel objeto do pedido. O atendimento da notificação no prazo determinado é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Prot.: 03/10/15062 – Iracema Aparecida Gomes

Fica o interessado notificado a providenciar, no prazo de 10 dias, a juntada da documentação hábil a fazer prova da qualificação do requerente, apresentando através do Protocolo Geral, matrícula do imóvel para fins de análise quanto à comprovação da área correta do terreno situado à rua Dr. Paulo Florence, nº 162, assim como comprovante de propriedade em nome de Iracema Aparecida Gomes. O atendimento da notificação no prazo determinado é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Prot.: 03/10/15332 – Idel Piva de Araujo

Fica o interessado notificado a providenciar, no prazo de 10 dias, a juntada da documentação hábil a fazer prova da qualificação do requerente, apresentando através do Protocolo Geral, comprovante de propriedade do imóvel (escritura lavrada em cartório, matrícula, ou contrato registrado), em nome do requerente. O atendimento da notificação no prazo determinado é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Prot.: 03/10/15456 – Aparecida Francisca Silva Brachi

Fica o interessado notificado a providenciar, no prazo de 10 dias, a juntada da documentação hábil a fazer prova da qualificação do requerente, apresentando através do Protocolo Geral, comprovante de propriedade do imóvel (escritura lavrada em cartório, ou matrícula em nome do requerente), ou procuração do proprietário do imóvel objeto do pedido. O atendimento da notificação no prazo determinado é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Prot.: 03/10/15896 – Mario Efraim da Costa

Fica o interessado notificado a providenciar, no prazo de 10 dias, a juntada da documentação hábil a fazer prova da qualificação do requerente, apresentando através do Protocolo Geral, comprovante de propriedade do imóvel em nome do requerente, ou procuração do proprietário do imóvel objeto do pedido, assim como planta ou “croquis” da construção. O atendimento da notificação no prazo determinado é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MARIA HELENA DIAS MENDES

Coordenadora do C.S.C.L.I/DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO (I.S.S.Q.N.)

Nos termos do Procedimento Administrativo Tributário (PAT), Artigos 22 e 23 da Lei 11.109 de 26/12/2001, fica(m) o(s) contribuinte(s) notificado(s) do lançamento de I.S.S.Q.N., através do Auto de Infração e Imposição de Multa (A.I.I.M.), abaixo(s) relacionado(s), podendo retirar a Guia Eletrônica de Recolhimento no Setor de Atendimento Central (Av. Anchieta, 200 – Térreo – Guichê 03 – das 8:30 às 15:00 horas) no prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou parcelamento ou apresentação de impugnação.

PROTOCOLO	A.I.I.M.	CONTRIBUINTE
10/44947/03	3528-C	MULTITEC COMERCIAL SERVIÇOS LTDA
10/44948/03	3529-C	MULTITEC COMERCIAL SERVIÇOS LTDA
10/44949/03	3530-C	MULTITEC COMERCIAL SERVIÇOS LTDA
10/46700/03	1139-C	MANUEL LEITE NETO CAMPINAS –ME
10/46701/03	1140-C	MANUEL LEITE NETO CAMPINAS –ME
10/45920/03	2129-C	INSTITUTO ABC EDIÇÕES CULTURAIS LTDA
10/45921/03	2130-C	INSTITUTO ABC EDIÇÕES CULTURAIS LTDA
10/45922/03	2131-C	INSTITUTO ABC EDIÇÕES CULTURAIS LTDA
10/45923/03	2132-C	INSTITUTO ABC EDIÇÕES CULTURAIS LTDA
10/43557/03	3219-C	PHARMABASE COM. E REPRESENT. LTDA
10/43558/03	3586-C	PHARMABASE COM. E REPRESENT. LTDA
10/43559/03	1103-C	ETS ELETRONIC TEST SERVICES S/C LTDA
10/43560/03	1104-C	ETS ELETRONIC TEST SERVICES S/C LTDA
10/43561/03	1108-C	ETS ELETRONIC TEST SERVICES S/C LTDA

ROMUALDO DA PENHA JUNIOR

Coordenador da CSFM

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de setembro de 2003:

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A	10/09/2003	R\$ 340,42
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A	11/09/2003	R\$ 638,29

SÉRGIO VITAL E SILVA

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADUÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Sr.ª. Diretora

Prot. 03/10/43595 - Ariovaldo dos Santos

Prot. 03/10/46026 - Fábio Soares - Loc. de Som e Luz S/C Ltda.

Prot. 03/10/46271 - Transportadora Rodo Import Ltda.

Prot. 03/10/46295 - Construtora Nadir dos Santos

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

Prot. 03/10/45985 - Margate Constr. Com. e Empreend. Ltda.

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cópia do Cartão CNPJ, DIC ou DECA, Contrato Social).

Prot. 03/10/46480 - Sebastião Antonio José Fº

Prot. 03/10/46499 - Chemco Ind. e Com. Ltda.

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Procuração).

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Prot. 03/10/4467 - Maria Célia Augusto

Compareça o(a) interessado(a) ao DCCA, 2º andar, no horário das 8:30 às 15:00 h., no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, para juntar a este comprovante de pagamento referente ao débito existente (parcelas 03 e 04 - vencidas em abril e maio - do I.P.T.U./2000). O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento deste.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REGL. DE AMPLIAÇÃO RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 16854/82 JOSE F DE SOUZA COSTA

DEFIRO PROJETO DE REGL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL CSE

PROT. 65931/01 RAUL G M GARCIA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE REFORMA COMERCIAL

PROT. 03/10/7346 ANTONIO C CARVALHO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/10/8814 MARIA L B MENDES

DEFIRO PROJETO DE REGL. DE AMPLIAÇÃO RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/10/17513 ODAIR KIOSIA

DEFIRO PROJETO DE REGL. E REFORMA COMERCIAL

PROT. 03/10/18555 LUIZ A N FARIA

DEFIRO PROJETO DE REGL. DE AMPLIAÇÃO RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/10/19614 ELIZABETH ALBRESCHT

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO CONSTR. COMERCIAL CSE

PROT. 03/010/20883 MARCOS C M DA SILVEIRA

DEFIRO PROJETO DE REGL. DE AMPLIAÇÃO RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/10/21091 JESIEL E F DE OLIVEIRA

DEFIRO PROJETO DE REGL. DE AMPLIAÇÃO HABIT. MULTIF. VERTICAL

PROT. 03/10/23287 RUBENS A DE MORAIS

DEFIRO PROJETO DE REGL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROT. 03/10/26077 EDUARDO PAGOTTO

DEFIRO PROJETO DE REGL. E AMPLIAÇÃO RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/10/27619 GERALDO G DA SILVA

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/10/28800 DEBORA Z ZORZETTO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO HABIT. MULTIF. VERTICAL

PROT. 03/10/29940 HOMEM DE MELO & KITAUCHI

DEFIRO PROJETO DE SUBST. CONST RESID. MULTIF. HORIZONTAL

PROT. 03/10/30710 HOMEM DE MELO & KITAUCHI

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/10/31312 GERSON SILVA

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/10/37103 ROBERTO D VESCOVI

DEFIRO PROJETO DE REGL. DE AMPLIAÇÃO RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/745 JOSE C DE SÁ

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE

PROT. 03/11/941 LAERCIO BONON

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTR. RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/949 EDELICIO J PELLEGRINI

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/1080 JOSE E VIEIRA

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESIDENCIAL

PROT. 03/11/1243 ANTONIO C GOMES NEVES

DEFIRO PROJETO DE REGL. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/1672 LUIZ C BALDOCCHI

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/2098 BENICIO LATORRE

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/2258 JUVENAL GONÇALVES

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESID. UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/2297 METRUM EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA

INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88

PROT. 03/10/30785 RODOLFO CARLOS G TELLA

INDEFIRO

PROT. 03/10/1750 CLAUDIO R SVAIZER

INDEFIRO O CANCELAMENTO DO AIM

PROT. 03/10/31410 VALDIR MENEGUETTI

INDEFIRO O PEDIDO

PROT. 03/11/1269 CONSTR. MAXICOM LTDA

INDEFIRO

PROT. 03/11/1584 ORLANDO DIAS FURTADO

COMPAREÇA PARA CIENCIA

PROT. 80266/98 LAURO RAFACHO

COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

PROT. 50042/00 ADERVAL FERNANDES JR

COMPAREÇA PARA CIENCIA

PROT. 03/10/6576 JOSE H REGINA
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/010/14168 FERNANDO PESSAGNO
COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 02/10/9148 PROBASE MAT. PARA CONSTRUÇÃO
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/010/21001 MILTON M MAGALHÃES
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/010/27632 RUBENS K CLARO
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/10/29540 ROSICLEY FIGUEIREDO
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/10/32094 NELSON D'ALESSANDRO JR
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/10/42955 SERGIO M DE OLIVEIRA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/043 ELIANA C HORTO
COMPAREÇA O R.T. COM PLANTA APROVADA ANTERIOR
PROT. 03/11/213 JAIR BALDASSARI
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/11/328 ACLA ADM DE BENS PROPRIOS LTDA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/358 FERNANDO A DE O ALVES
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/11/839 EDINALDO FREDERICO
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/11/859 NEIL H Z GRISI DE OLIVEIRA
CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT. 03/11/1606 MERCANTIL VENEZA CAMPINAS EMP. E EXPORT. LTDA
CONCEDIDO PRAZP DE 180 DIAS
PROT. 03/10/31988 COTUCA – PROT. 02/10/9106 COND. EDIFICIO GUAPORÉ – PROT. 01/7001240 COND. EDIFICIO SÃO FRANCISCO
CANCELE-SE A APROVAÇÃO DE 17/06/97
PROT. 37669/97 MARIVALDO DA SILVA REIS
ARQTº. SILVIA FARIA
Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, o contribuinte abaixo relacionado, proprietário do terreno localizado neste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constantes do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Edital de Notificação** para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30 de dezembro 2.002. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

Herman Gurlard Rohrer- Rua Dr. Geraldo Campos Freire nº 444 – Cidade Universitária – Campinas São Paulo – intimação nº 26304.

Idelfonso Cunha – Rua Padre Eduardo de Almeida nº 184 – Sitio Scadrea -Chacaras Nossa Senhora Aparecida – Campinas – S.P. Intimação 12249.

Milton Soares Muchiute – Rua Bernardo Ignacio nº 8 – Jd. Alvorada – Campinas – S.P. - intimação 26305.

RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenador da Fiscalização de Terrenos –DUOS - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(09, 10 e 11/09)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Coordenador de Fiscalização de Terrenos do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado, através de fiscalização, que a(s) pessoa(s) abaixo relacionado(s), proprietário(s) de terreno(s) localizados na(s) Região(ões) deste Município, não atendeu(ram) a(s) notificação(ões) para a canalização do escoamento das águas pluviais,conforme determina o artigo 1º da Lei Municipal nº.11.468/2003 no prazo de 15(quinze) dias, (artigo 4º da Lei nº.11.468/2003). No uso de suas atribuição(ões), dá ciência do(s) Auto(s) de Infração e Multa(s) lavrado(s), abaixo relacionado(s), na forma do artigo 5º e parágrafo 1º da mesma Lei.

Luís Carlos Bernardo – Rua Osvaldo Silva – lote 43 – quadra V – quarteirão 4018 – Jardim São Jose- Campinas -S.P. - Ref. Protocolo nº 2003/70/1377.

José Gabriel Martins – Rua Aldo Gomes Pinto – lote 18 – quadra 32 – quarteirão 5136 – Jardim Planalto – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº 2003/70/0962.

Alfredo Lino Monteiro Veigas – Rua São João da Boa Vista nº 501 – lote 14 – quarteirão 2162 – Jardim Nova Eurupa – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº 2003/10/22914.

Lisa-Livros Irradiantes S/A/ou - Rua Dino Pioli – lote 25 – quadra A – quarteirão 7549 – Jd. Lisa I p. - Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº2003/70/1732.

ENGº. RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenador de Fiscalização de Terrenos – COFIT - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

(09, 10 e 11/09)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, o (s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s) não foi (foram) encontrado(s) em seu(s) domicílio(s) constante(s) no Cadastro Oficial deste Município, fica(m), portanto, intimado(s) a canalizar(em) o escoamento das águas pluviais, conforme determina o artigo 1º e os itens I - II - III da lei 11468/03; no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 4º; sob pena de multa previsto no artigo 5º e seu parágrafo único, da mesma Lei.

Nelson Aparecido de Souza - Rua Frederico Kaschell - lote 14 – quadra 44 – quarteirão 7694 – Parque Jambeiro – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº 2003/70/1141.

Miguel de Oliveira Garcia – Rua Rubens Trefiglio – lote 02 – Quadra O – quarteirão 6622 – Vila Nogueira – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº 2003/70/0494.

Claudio Rangel Nogueira – Rua Rubens Trefiglio – lote 03 – Quadra O – quarteirão 6622 – Vila Nogueira – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº 2003/70/0494.

Teiji Yoshida – Rua Elen Jane de Camargo Peres - lote 13 – quadra C – quarteirão 7516 – Pq. das Industrias – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº 2003/70/992.

Edson Reinaldo -Rua Italtagiba nº 454 – lote 03 – quadra E – quarteirão 3944 – Jardim Amazonas – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº 2003/10/19716.

Carlos Roberto Cruz Gallo – Rua Dr. Gastão Rocha Leão nº 141 – lote 17 – quadra 3 – quarteirão 2202 – Cidade Jardim – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº 2003/70/1539.

Cunzolo e Irmão Ltda – Rua Dr. Gastão Rocha Leão nº 193 – lote 18 – quadra 3 – quarteirão 2202 – Cidade Jardim – Campinas – S.P. – Ref. Protocolo nº 2003/70/1539.

Marcelino Barrantes Filho – Rua Dr. Gastão Rocha Leão nº 295 – lote 27 – quadra 3 – quarteirão 2202 – Cidade Jardim – Campinas – S.P. – Ref. Protocolo nº 2003/70/1539.

Kiyochi Hojo – Av. Dolores Franco – lote 16 – quadra 9 – quarteirão 5113 – Jardim Planalto – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº 2002/70/0291.

Espólio de Maria Lourdes S. Prado - Rua Alberto Carvalho – lote 03 – quadra AK – quarteirão 7706 – Pq. Jambeiro – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº 2003/702919.

ENGº. RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenador de Fiscalização de Terrenos – COFIT - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

(09, 10 e 11/09)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, o contribuinte abaixo relacionado, proprietário do terreno localizado neste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constantes do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Edital de Notificação** para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30 de dezembro 2.002 , estabelecendo que deverá executar a limpeza dos terrenos no prazo de 10 dias, murá-los ou cercá-lo co tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m(hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,00 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiro no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.** O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

REGIÃO NORTE			
COD/CONTRIB.	LOTE	QUADRA	BAIRRO
43.559.150-2	39	06	CAMPO DOS AMARAIS
72.371.000-3	10	229	CID. UNIV. CAMPINEIRA
72.000.700-3	04	103	CID. UNIV. CAMPINEIRA
55.084.528-3	20	R	CI. HAB. VILLA REGGIO
17.867.000-2	22	QT.122	BONFIM
55.064.947-3	32	C	BOSQUE DE BR. GERALDO
71.334.000-3	39	B	FAUNO JOSÉ FERES
42.104.126-2	04	QT.0033	FAUNO JOSÉ FERES
55.060.173-3	13-F	08	JD. CAMPINEIRO
55.060.170-3	13-C	08	JD. CAMPINEIRO
55.060.174-3	13-G	08	JD. CAMPINEIRO
55.060.172-3	13-E	08	JD. CAMPINEIRO
55.028.066-2	02	K	JD. CHAPADÃO
55.027.846-3	19	A	JD. CHAPADÃO
55.028.535-3	02	H-1	JD. CHAPADÃO
08.409.250-2	23	104	JD. CHAPADÃO
42.079.153-2	03	A	JD. INTERLAGOS
20.149.000-3	27	J	JD. MIRANDA
47.576.800-2	11	25	JD. STA. MONICA
55.011.380-3	02	52	JD. STA. GENEBRA
55.025.892-3	13	F	JD. DO SOL
55.068.677-3	02	A	PQ. DOS JACARANDAS
55.034.744-3	03	U-3	PQ. VIA NORTE
55.032.729-3	36	D-1	PQ. VIA NORTE
55.034.746-3	05	U-3	PQ. VIA NORTE
55.034.369-3	26	H-3	PQ. VIA NORTE
51.267.000-3	19	V-1	PQ. R. FAZ. STA. CANDIDA
51.386.000-3	07	F	PQ. R. FAZ. STA. CANDIDA
50.352.000-3	11	G-1	PQ. R. FAZ. STA. CANDIDA
55.065.546-3	17	E	PQ. SÃO JORGE
55.024.603-3	06	N	PQ. DAS UNIVERSIDADE
55.024.611-3	14	N	PQ. DAS UNIVERSIDADE
55.024.580-3	19	L	PQ. DAS UNIVERSIDADE
55.024.431-3	45	F	PQ. DAS UNIVERSIDADE
55.024.490-3	06	I	PQ. DAS UNIVERSIDADE
55.078.941-3	10	F	RES. TERRA NOVA
71.148.750-3	11	F	VILA STA. IZABEL
70.423.000-3	14	A	VILA STA. IZABEL
05.664.000-2	02	QT.551	VILA NOVA
24.696.100-2	78	QT. 885	VILA NOVA

REGIÃO SUL			
36.370.000-2	01	E	ARR. HORARIO TULI
43.284.700-3	16	15	JD. DAS ANDORINHAS
43.254.900-3	01	16	JD. DAS ANDORINHAS
39.218.000-3	19	136	JD. NOVA EUROPA
55.058.800-3	13	O	JD. TAMOIO
16.500.000-3	22	QT.2483	JD. SÃO PEDRO
14.836.000-3	QT. 1994	SEDE	
43.835.100-2	43	A	VILA FORMOSA
02.102.000-2	01	07	VILA GEORGINA
08.433.000-2	72	QT. 1233	VILA MARIETA
30.274.000-2	26	L	VILA POMPEIA
55.010.235-2	16	QT. 1392	VILA DAS SEDAS
09.486.000-2	13	G	PONTE PRETA
45.825.900-3	23	32	PQ. DA FIGUEIRA
45.826.000-3	24	32	PQ. DA FIGUEIRA

REGIÃO LESTE			
06.183.000-3	23	QT. 394	CAMBUI
33.790.000-2	22	QT. 1042	CENTRO
01.575.000-3	20	32	CHAC. DA BARRA
10.496.000-2	14	QT. 277	JD. BOTAFOGO
19.912.000-3	03	D	JD. BOM RETIRO
15.877.510-3	17	U	JD. DAS PAINEIRAS
41.536.600-3	22	B	JD. SANT'ANA
55.011.664-3	09	60	JS. STA. GENEBRA
55.060.249-3	15	D	IMPERIAL PARQUE
42.294.764-3	05	J	MASSOES STA. ANTONIO
55.000.755-3	60	Y	PQ. SÃO QUIRINO
55.053.480-3	1-B	04	PQ. TAQUARAL
06.307.220-3	01	MM	PQ. SÃO QUIRINO
55.078.485-3	31A	B	PQ. DAS FLORES
5.078.483-3	31	B	PQ. DAS FLORES
21.684.000-3	01	CC	VILA NOGUEIRA
48.071.800-3	24	G	VILA BRANDINA

RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenador da Fiscalização de Terrenos –DUOS - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(10, 11 e 12/09)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE OBRAS E PROJETOS

Em 04 de setembro de 2003

Protocolado: 03/10/40984 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras e Projetos **Objeto:** Contratação da Transurc para aquisição de vale transporte.- **Modalidade:** compra direta (serviço) - **Valor:** R\$ 22.176,00

Com a competência estabelecida pelo artigo 8º, inc. II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com supedâneo no artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, c/c Decretos Municipais 11.909/95 e 14.197/02, a contratação da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas - TRANSURC- para a aquisição de 13.860 vales transporte e a despesa no valor total de R\$ 22.176,00 (Vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais), sendo que o valor de R\$ 7.392,00 (Sete mil, trezentos e noventa e dois reais) irá onerar a dotação orçamentária do presente exercício e o restante a do exercício seguinte. **PUBLIQUE-SE** na forma da lei. Ao DPCC para as necessárias tramitações no Sistema de Informações Municipais – SIM. A seguir, à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Suprimentos para lavratura da Carta-Contrato. Após, à Secretaria de Finanças para emissão da nota de empenho. Em seguida, à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

SÍLVIA FARIA

Secretária Municipal de Obras e Projeto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS – COMDEMA/CAMPINAS

DELIBERAÇÃO COMDEMA N° 3/03, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

Homenagem Póstuma ao prefeito Antonio da Costa Santos, com o título honorário de Presidente de Honra do Conselho de Meio Ambiente de Campinas

O pleno do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS, COMDEMA-CAMPINAS, em sua 24ª reunião ordinária, fazendo uso de suas prerrogativas legais conferidas na Lei Municipal no 10.841, de 24 de maio de 2.001, no Decreto Municipal no 13.874, de 4 de março de 2.002, combinado com a Lei Federal no 6.938, de 31 de agosto de 1.981, para o efetivo cumprimento das suas atribuições, nos ditames do parágrafo 1º do artigo 187, artigo 188 e o artigo 189 e seus parágrafos, do Título V, Capítulo IV, da Lei Orgânica Municipal de Campinas, deliberar:

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas, através do seu pleno, aprova por unanimidade conceder **homenagem póstuma ao Excelentíssimo Prefeito Arquiteto Professor Doutor Antonio da Costa Santos, outorgando-lhe o título de Presidente de Honra do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas - COMDEMA**, por sua vida dedicada às questões sociais, ambientais e urbanísticas de nossa cidade, e em especial ao ter reabilitado o COMDEMA com o importante caráter deliberativo e amplitude plural e democrática.

Artigo 2º. Está deliberada entra em vigor na data de sua aprovação.

CARLOS EDUARDO CANTUSO ABRAHÃO

Presidente do COMDEMA – Campinas

(09, 10 e 11/09)

CONVITE

REUNIÃO PÚBLICA

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas – COMDEMA - vem **CONVIDAR** a os moradores do Distrito de Barão Geraldo, bem como todos os demais moradores da cidade de Campinas, para a reunião pública onde será apresentado e discutido com a comunidade a PROPOSTA DO COMDEMA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE AMPLIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS PARA ÁREA DA REGIÃO NORTE DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

Dia: 10 de setembro de 2003 às 19:30 h, no Salão Paroquial de Santa Izabel, centro de Barão Geraldo.

(09, 10 e 11/09)

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DO SEGMENTO POPULAR PARA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU (Art.3º-I) da Lei Municipal No.6426/1991)

Aos oito dias do mês de setembro de 2003, no local e hora designados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 29, 30/08 e 02/09, na presença da Secretaria Executiva do CMDU – Elza Castro e o Conselheiro Alair Roberto Godoy representando a P.M.C, os quais verificaram e deram ciência aos presentes de que as exigências legais e estatutárias foram devidamente obedecidas. Para esta Assembléia dos Representantes Titulares e Suplentes do Segmento Popular, que foram inscritas e habilitadas pelos critérios legais e regimentais, compareceram as seguintes:

- Associação de Moradores do Núcleo Residencial Vila Brandina
Representante: Sebastião Vítor Rosa

- COREGRAN

Representante: Sebastião Gomes da Silva

- Associação dos moradores do Parque Alto Taquaral - AMPAT

Representante: Roberta M.V. Mascaranhas Amaral

- Fundação CONSABS

Representante: Nivaldo Doro

- Sociedade Civil dos Amigos do Bairro Cambuí

Representante: José Renato Fernandes

- Sociedade Civil dos Amigos de Caminhos de San Conrado

Representante: Sebastião Carlos Torres

Iniciado o processo eleitoral, os Srs. Representantes, com direito a voto, elegeram, para a gestão 2003/2007, as seguintes associações:

Titular: Associação de Moradores do Núcleo Residencial Vila Brandina

Titular: COREGRAN

Titular: Associação dos moradores do Parque Alto Taquaral - AMPAT

Titular: Fundação CONSABS

1º Suplente: Sociedade Civil dos Amigos de Caminhos de San Conrado

2º Suplente: Sociedade Civil dos Amigos do Bairro Cambuí

3º Suplente: Sociedade dos Amigos do Bairro Jd. São José

4º Suplente: Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Unidos Venceremos.

Sem que nenhuma objeção fosse apresentada e não tendo nada mais a registrar, às 14.40 horas, deu-se por encerrado os trabalhos e para tudo constar, eu Elza Castro lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada pelos presentes.

(10, 11 e 12/09)

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DO SEGMENTO ECOLÓGICO PARA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU (Art.3º - III) da Lei Municipal No.6426/1991)

Aos oito dias do mês de setembro de 2003, no local e hora designados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 29, 30/08 e 02/09, na presença da Secretaria Executiva do CMDU – Elza Castro e o Conselheiro Alair Roberto Godoy representando a P.M.C , os quais verificaram e deram ciência aos presentes de que as exigências legais e estatutárias foram devidamente obedecidas. Para esta Assembléia dos Representantes Titulares e Suplentes do Segmento Ecológico, que foram inscritas e habilitadas pelos critérios legais e regimentais, compareceram as seguintes:

- Plantando Paz na Terra

Representante: Sebastião Vítor Rosa

- PROESP - Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies

Representante: Herculano Simões Júnior

Iniciado o processo eleitoral, os Srs. Representantes, com direito a voto, elegeram, para a gestão 2003/2007, as seguintes associações:

Titular: Plantando Paz na Terra

1º Suplente: PROESP - Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies

2º Suplente: Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico - NOVO ENCANTO

Sem que nenhuma objeção fosse apresentada e não tendo nada mais a registrar, às 15.35 horas, deu-se por encerrado os trabalhos e para tudo constar, eu Elza Castro lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada pelos presentes.

(10, 11 e 12/09)

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DE SEGMENTOS EMPRESARIAL PARA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU (Art.3º-IV) da Lei Municipal No.6426/1991)

Aos oito dias do mês de setembro de 2003, no local e hora designados no Edital de

Convocação, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 29, 30/08 e 02/09, na presença da Secretaria Executiva do CMDU – Elza Castro e a Conselheira Rosângela Ribeiro representando a P.M.C, os quais verificaram e deram ciência aos presentes de que as exigências legais e estatutárias foram devidamente obedecidas. Para esta Assembléia dos Representantes Titulares e Suplentes dos Segmentos Empresarial, que foram inscritas e habilitadas pelos critérios legais e regimentais, compareceram as seguintes:

-HABICAMP- Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e região

Representante: Reinaldo Valbert

-SECOVI-Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis

Residenciais e Comerciais

Representante: Rogério G. Nassralla

-SINDUSCON-Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de SP

Representante: João de Souza Coelho Filho

- CIESP-Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Representante: Sérgio Cosmo Vargas Fernandes

- ACIC- Associação Comercial e Industrial de Campinas

Representante: Oduvaldo Luiz de Camargo

Iniciado o processo eleitoral, os Srs. Representantes, com direito a voto, elegeram, para a

gestão 2003/2007, os seguintes segmentos:

Titular: CIESP-Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Titular: HABICAMP- Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de

Campinas e região

Titular: SINDUSCON-Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de SP

1º Suplente: ACIC- Associação Comercial e Industrial de Campinas

2º Suplente: SECOVI-Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração

de Imóveis Residenciais e Comerciais

Sem que nenhuma objeção fosse apresentada e não tendo nada mais a registrar, às 17.40

horas, deu-se por encerrado os trabalhos e para tudo constar, eu Elza Castro lavrei a presente

Ata, depois de lida e aprovada pelos presentes.

(10, 11 e 12/09)

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DE SEGMENTOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU (Art.3º-V) da Lei Municipal No.6426/1991)

Aos oito dias do mês de setembro de 2003, no local e hora designados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 29, 30/08 e 02/09, na presença da Secretaria Executiva do CMDU – Elza Castro e o Conselheiro Alair Roberto Godoy representando a P.M.C, os quais verificaram e deram ciência aos presentes de que as exigências legais e estatutárias foram devidamente obedecidas. Para esta Assembléia dos Representantes Titulares e Suplentes dos Segmentos Técnicos Profissionais, que foram inscritas e habilitadas pelos critérios legais e regimentais, compareceram as seguintes:

- IE- Instituto de Engenharia

Representante: Olberes Pizão

- Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC

Representante: Paulo Sérgio Saran

- Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA

Representante: João Vicente Jannini

- Associação dos Diplomados da Escola Federal de Engenharia de Itajubá - ADEFEI Campinas

Representante: Mário Kubota

- Instituto de Arquitetos do Brasil/Campinas - IAB

Representante: Marcelo Hobeika

Iniciado o processo eleitoral, os Srs. Representantes, com direito a voto, elegeram, para a

gestão 2003/2007, os seguintes segmentos:

Titular: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC

Titular: Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA

Titular: Instituto de Arquitetos do Brasil/Campinas - IAB

Titular: IE- Instituto de Engenharia

1º Suplente: Associação dos Diplomados da Escola Federal de Engenharia de Itajubá -

ADEFEI Campinas

Sem que nenhuma objeção fosse apresentada e não tendo nada mais a registrar, às 16.55

horas, deu-se por encerrado os trabalhos e para tudo constar, eu Elza Castro lavrei a presente

Ata, depois de lida e aprovada pelos presentes.

(10, 11 e 12/09)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº62316 – 1) Revogar as portarias nº48101/01; nº48447/01, que designou a Sra. Maria Angelica Vieira Padilha, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto ao Departamento de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Finanças.

Revogar as portarias 48096/01;48447, que designou o Sr. José Fernando Ongaratto, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto a Coordenadoria Setorial Financeira do Departamento de Administração Financeira da Secretaria Municipal de Finanças.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº62421 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Enfermeiro I – padrão 04 junto a Secretaria Municipal de Saúde

Nº62422 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a Sra. EDNA JESUS LIMA para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Monitor Infante Juvenil II – padrão 11, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº62502 – 1) Revogar a partir de 16/08/2003, o item 02, da portaria nº60820/02, que designou a servidora VERÔNICA RODRIGUES VIANA – matrícula 102588-0, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto ao Departamento Técnico e Pedagógico (CC- E0010) da Secretaria Municipal de Educação;

Nomear, a partir de 16/08/2003, a servidora VERÔNICA RODRIGUES VIANA – matrícula 102588-0, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível VI, junto ao Departamento Técnico e Pedagógico (CC- E0010) da Secretaria Municipal de Educação.

Nº62503 - Nomear a partir de 01/09/2003, o servidor EDUARDO DE SANT ANNA VITOR – matrícula 35677-8, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor junto ao Ambulatório de Doenças Sexualmente Transmissíveis (CC-S0100Y) da Coordenadoria Distrital de Saúde – Leste, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62504 - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Finanças JOSÉ APARECIDO ROCHA – matrícula 63.655-0, na qualidade de titular e EDER CÂNDIDO DOS REIS – matrícula 65.663-4, na qualidade de suplente.

Nº62505 - Tornar sem efeito o ítem da portaria 62208/2003, que nomeou o Sr. GUILHERME ARANTES MELLO, do cargo de Médico I; Horista; Requisição: 2982/03, (CC - S0036);

Tornar sem efeito o ítem da portaria 62208/2003, que nomeou o Sr. RODRIGO LOGATTI CORRENTE, do cargo de Médico I; Horista; Requisição: 2983/03, (CC - S0036);

Tornar sem efeito a portaria nº62217/2003, que nomeou a Sra. SANDRA MIRIAN BERTOLINI TURATI, do cargo de Médico I; ultrassonografista; Requisição: 2976/03, (CC – S0215T);

Tornar sem efeito a portaria nº62250/2003, que nomeou a Sra. ANA MARIA DE BRITO, do cargo de Auxiliar de Enfermagem; Requisição: 3008/03, (CC – R0470);

Tornar sem efeito a portaria nº62270/2003, que nomeou a Sra. DANIELLE SANTOS BEZERRA SÁ, do cargo de Médico I; Requisição: 2957/03; (CC – S0207T);

Tornar sem efeito a portaria nº62294/2003, que nomeou a Sra. JUSSARA OLIVIO PINHEIRO ALVES, do cargo de Médico I – Horista; Requisição: 3055/03, (CC – M0235).

Nº62506 - 1) Exonerar a partir de 01/09/2003, o Sr. JOSÉ JERÔNIMO TEIXEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível IX, junto ao Departamento de Limpeza Urbana, (CC- H0270) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

2) Revogar, a partir de 01/09/2003, o ítem da portaria nº61628/03, que nomeou o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE MORAES - matrícula 1094661, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível V, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos (CC-H001)

3) Revogar o ítem da portaria 47908/01, que nomeou o Sr. LUIZ CLAUDIO RODRIGUES – matrícula 1044788 para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial Nível IX, junto ao Departamento de Parques e Jardins (CC-H0325), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

4) Nomear a partir de 01/09/2003, Sr. LUIZ CLAUDIO RODRIGUES – matrícula 104478-8, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível III, junto ao Departamento de Parques e Jardins (CC-H0325), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

5) Nomear a partir de 01/09/2003, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE MORAES - matrícula 1094661, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível IX, junto ao Departamento de Parques e Jardins (CC-H0325) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nº62507 - Alterar a partir de 01/05/2003, o Nível da Função gratificada do servidor ROMILDO ZICOLAU – matrícula 857122, de: Gratificação de Apoio Técnico Nível II, para Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto ao Setor de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante (SAMIM) (Centro de Custo P0045) do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº62508 - Revogar a partir de 26/08/2003, o ítem da portaria nº50000/02, que nomeou o servidor HELIO CESAR GOMES- matrícula 906441, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor junto ao Setor de Ficha de Informação (Centro de Custo L0097), da Coordenadoria Setorial de Atendimento à Clientes, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

Nomear a partir de 26/08/2003, o servidor ALEX SANTIAGO NORONHA – matrícula 28975-2, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor junto ao Setor de Ficha de Informação (Centro de Custo L0097), da Coordenadoria Setorial de Atendimento à Clientes, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Nº62512 - Conceder Licença sem Vencimentos a servidora MAGDA LEVANTEZI SANTOS – matrícula 56517-2, por um período de 02 (dois) anos a partir de 08/02/2002.

Nº62513 - Demitir, à vista do que consta o protocolado nº10/23781/2003, nos termos dos artigos 184, incisos IV, V e VIII, 191, incisos V e 198, incisos V, todos da Lei Municipal nº1.399/55, os servidores matrículas: 34.432-0; e 27.835-1, a partir de 27/08/2003.

Nº62514 - Revogar, partir de 02/09/2003, a portaria nº47989/01, que designou a servidora EUNICE CORSINI PILLA – matrícula 21.255-5, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto a Secretaria Municipal de Obras e Projetos, à vista da Aposentadoria através do protocolado nº036146/99.

Nº62515 - Nomear para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano C.M.D.U. os seguintes representantes da Prefeitura de Campinas: TITULAR: SARA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS – matrícula 109.382-7 TITULAR: ALAIR ROBERTO GODOY – matrícula 94.455-8 SUPLENTE: ROSÂNGELA RIBEIRO – matrícula 65.958-4 SUPLENTE: MARILIS BUSTO TOGNOLI – matrícula 65826-0

Nº62516 - Designar para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, COMDEMA/CAMPINAS, por um período de 02 (dois) anos, os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Titular: ANTONIO GONÇALVES PIRES NETO – matrícula 1089439 1º Suplente: LEANDRO ANDRÉ SILVEIRA DE ARRUDA MELO – matrícula 108727-4 2º Suplente: MARILIS BUSTO TOGNOLI – matrícula 65826-0. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº62517 - fica alterado a partir de 30/07/02 por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora **ELIANE FABIO DA ROCHA MARTINS** – matrícula 64184-7 de Professor Efetivo I – padrão 02 para Professor Efetivo III – padrão 06, conforme critérios das Leis Municipais 5767/87 artigo 31 Parágrafo único e o Estatuto do Magistério 6894/91 artigo 106, que prevê a progressão funcional.

Nº 62518 - Nomear para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

C.M.D.U. os seguintes representantes da Câmara Municipal de Campinas.

-1º TITULAR: JUSTINO DA SILVA

-2º TITULAR: JORGE JOEL DE FARIA SOUZA

SUPLENTES: JOSÉ OLAVO FRANCO

JOÃO FERREIRA PESSOA.

Nº62519 - Designar para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, COMDEMA /CAMPINAS, por um período de 02 (dois) anos, os seguintes representantes: da Câmara Municipal de Campinas.

TITULAR: CLÁUDIO JOSÉ CUELBAS

SUPLENTES: CLAUDIA REGINA CUELBAS DE MOURA

VALDIR POIANI.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Expedientes Despachados pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

REQUERENTE	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	SECRETARIA
ACÁCIO ALEXANDRE PEREIRA JR	10/16430/03	01/10/2003	SMCASP
ADEMIR HENRIQUE SCHAFER	5002951/97	01/10/2003	SMSPCARS
ADRIANA HELENA GODOI SALGADO	6000732/02	01/10/2003	SMS
ADONIAS DE JESUS RUAS	5000582/97	01/10/2003	SMSPCARS
AGNES CRISTINA IGNÁCIO	0026748/98	01/10/2003	SMS
ALCINO DE SOUZA	0022265/97	01/10/2003	SMS
AMARO VICENTE DA SILVA	0062998/98	20/10/2003	SMSPCARS
ALESSANDRA MARIA DOS S.ALONGI	0014272/98	28/10/2003	SMS
ALFEU MAFRA POMPEO	0011126/98	06/10/2003	SMSPCARS
ALZIRA CRISTINA G.PEREIRA	5000969/98	01/10/2003	SME
ALEXANDRE HENRIQUE I.CHAGAS	0002851/98	02/10/2003	SMCET
AMAURI FERNANDES FREITAS	0050088/02	02/10/2003	SMCASP
ANA MARIA HENRIQUE CASTRO	5000574/02	06/10/2003	SMS
ANDRÉ DE SOUZA MACLUF	3000717/01	01/10/2003	SMS
ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL	0056556/97	01/10/2003	SEPLAMA
ÂNGELA M.D'OTTAVIANO GIESBRECHT	0047317/00	06/10/2003	SMCET
ANTÔNIO CLARET DE REZENDE	0002976/98	06/10/2003	SMSPCARS
ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO	0056061/02	01/10/2003	SMS
ANTÔNIO DE SOUZA MELLO	0051756/97	06/10/2003	SMSPCARS
ANTÔNIO GOMES	3000613/00	06/10/2003	SMSPCARS
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	0027866/98	13/10/2003	SMSPCARS
ANTÔNIO PATRÍCIO DA SILVA	5001128/97	06/10/2003	SMSPCARS
ANTÔNIO VERONESSE	0007598/98	06/10/2003	SMSPCARS
ARMELINDA DA SILVA BERSI	5000218/98	01/10/2003	SMS
ARNALDO S.FORTUNA JÚNIOR	7000955/98	02/10/2003	SMS
AURORA DE OLIVEIRA ALVES	5000227/02	07/10/2003	SMAS
ANTÔNIO JACINTO PODDIS	0046310/02	01/10/2003	SMCASP
BRÁZ VITOR DOS SANTOS	6000864/97	01/10/2003	SMSPCARS
CARLA RENATA AP.V.STELLA	0015821/02	02/10/2003	SMS
CANDELICIRA I.DE LOURDES GOMES	7000711/02	06/10/2003	SMS
CARLOS ANTÔNIO F.DE SÁ	5000229/98	06/10/2003	SMSPCARS
CARLOS ALBERTO BUENO	0066969/00	01/10/2003	SEPLAMA
CARMEN GUTIERREZ GONÇALVES	7001823/97	06/10/2003	SME
CELÍLIA SAMPAIO FERREIRA	0047186/02	01/10/2003	SMS
CELESTE AP.BOLCATO	402560/02	01/10/2003	SMS
CELI VENDRAMINI R.MUNHOZ	0063463/00	02/10/2003	SMS
CLAUDECRIC MICCERINO	0047202/02	01/10/2003	SMS
CÉLIO LUIZ	0063525/97	07/10/2003	SMS
CRISTINA HELENA HADDAD	0033830/98	01/10/2003	SMS
CRISTINA HERCÍLIA VIOLA	0013205/98	20/10/2003	SMRH
CREUZA MARIA SABINO	0055515/02	06/10/2003	X0022
CLAUDIA MARIA R.ESMERIZ	0018633/01	01/10/2003	SMSPCARS
CLAUDIA M.SOUSA RIBEIRO REIS	0001952/97	01/10/2003	SMOP
CLAUDIO MUNIZ	7001911/01	02/10/2003	SMS
CLEUTILDE FÁTIMA C.MARQUES	3000044/02	01/10/2003	SMS
DAISY APARECIDA MARTINS	0034443/97	01/10/2003	SMA
DEJAIR VICENTE	0021882/97	13/10/2003	SMS
DILMA DE JESUS P.ASSUNÇÃO	10/10928/02	01/10/2003	X0021
DORIVAL APARECIDO LOURENÇO	0040105/02	01/10/2003	SMS
DULCE HELENA BARBOSA LEAL	0064498/97	01/10/2003	SMS
DURVAL BERGO FILHO	6001266/02	02/10/2003	SMS
EDISON NUNES DE OLIVEIRA	0070708/97	27/10/2003	SMS
ELIZA TAKAIO FUKUI	0002114/97	02/10/2003	SMF
ELISABET PEREIRA L.NASCIMENTO	0016565/98	01/10/2003	SMS
ELEN DA SILVA ROMAN	0074181/00	01/10/2003	SME
EDSON APARECIDO DOS REIS	0022263/97	13/10/2003	SMS
ELSON BOSCO R.CHAVES	10/20789/02	01/10/2003	SMCASP
ELOISA MARIA ANDREOLI MUNIZ	4002583/01	02/10/2003	SMS
ERICO AMARAL JÚNIOR	0058849/97	01/10/2003	SMCET
ÉRIKA ALESSANDRA DE SOUZA	70/04044/02	02/10/2003	SMS
ESTELA MARIA DE A.S. E MELLO	0006755/02	01/10/2003	SMS
FABIANA REGINA SASSI	0069862/97	01/10/2003	SMS
FERNANDA C.CAMARGO GUIMARÃES	0051049/02	01/10/2003	SMCASP
FIDELCINO PEREIRA DA SILVA	0034711/97	06/10/2003	SMOP
FRANCISCO ZANIN NETO	6001136/00	01/10/2003	SMOP
FRANCISCO SANCHES VILLAR	0075938/00	06/10/2003	SMSPCARS
FRANCISCO JOSÉ FERRAZ AMSTALDEN	0058856/97	01/10/2003	SMCET
FERNANDO A.F. E SILVA RIGHETTI	0055704/97	02/10/2003	SMS
ÍRIS RODRIGUES MALDONADE	0039185/97	20/09/2003	SME

DEFIRO a licença prêmio da SRA. CRISTINA ROSA, Conforme protocolo 0020007/98

DEFIRO a licença prêmio do SR. MOISÉS DE MORAES, conforme protocolo 0008764/98

DEFIRO a licença prêmio da SRA REGINA HELENA P. DE C. THOBER, conforme protocolo 0044368/02

DEFIRO a licença prêmio do SR. RENATO DAHAB, conforme protocolo 0026029/98

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE LESTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO: 03/40/1459-PL

INTERESSADO: PRODOME QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE EMPRESA NO QUE SE REFERE A REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO MS.

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2066-PL

INTERESSADO: OSMAR GROSS SCHWELLER

ASSUNTO: RECURSO SOLICITAÇÃO PRAZO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1892-PL

INTERESSADO: OSMAR GROSS SCHWELLER

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONS. CRM: 26748

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2040-PL

INTERESSADO: CAMP-IMAGEM NUCLEAR SC LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CLIN) E RX (DENSITOMETRO) LUNAR DPX-IQ Nº 4312 76KVP X 4,5MA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1619-PL

INTERESSADO: CENDICAMP CENTRAL DIAGNOSTICO CAMPINAS SC LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1885-PL

INTERESSADO: ARTESANALLI MASSAS & MOLHOS LTDA-ME

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS. RESP.TÉCNICA DE ANTONIO DE JESUS CARVALHO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2216-PL

INTERESSADO: JOSE BATISTA DA SILVA CAMPINAS -ME

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNC. INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE JOSE BATISTA DA SILVA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2129-PL

INTERESSADO: MARIO DINO GADIOLI OPTICA -EPP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2128-PL

INTERESSADO: MARIO DINO GADIOLI OPTICA -EPP (CPOS SALES)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2189-PL

INTERESSADO: JOSE PELOGIA FILHO-ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1631-PL

INTERESSADO: ÓTICA SANTA MARGARIDA LTDA-ME

ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE MARCELO JOSE GOULART

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1632-PL

INTERESSADO: ÓTICA SANTA MARGARIDA LTDA-ME

ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE PATRICIA BUZIO SILVEIRA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2111-PL

INTERESSADO: VANDERLEI NATALIN BRITO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1722-PL

INTERESSADO: A.H. BRETERNITZ & CIA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0713-PL

INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ SA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (LABORAT.)

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2143-PL

INTERESSADO: RENATA DA SILVA CAMPINAS-EPP

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE RENATA DA SILVA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0828-PL

INTERESSADO: MENDES & MENDES CAMPINAS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2195-PL

INTERESSADO: BONNA CESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNC. INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE HILARIO SERGIO CECCARELLI

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2130-PL

INTERESSADO: FERNANDA GABRIELE COSTA RAVEN

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNC. INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONS. CRO:68.351

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/60/1052-PN

INTERESSADO: CASCATA EXPRESS PIZZARIA LTDA

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNC. INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA

INDEFERIDO, POR NÃO ESTAR COM REQUERIMENTO ADEQUADO,FALTA DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA

PROTOCOLO: 03/40/0693-PL

INTERESSADO: ANGELA TIZIANI

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE FECHAMENTO DO CONSULTORIO POR MOTIVO DE VIAGEM AO EXTERIOR

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2048-PL

INTERESSADO: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2154-PL

INTERESSADO: ORTODONTIA FAGUNDES SC LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0501-PL

INTERESSADO: CENTROLAB DIAGNÓSTICO CLINICO SC LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (POSTO COLETA)

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1962-PL

INTERESSADO: CLINICA MEDICA DE ACUPUNTURA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1230-PL

INTERESSADO: INST.DE ORTOPEDIA E TRAUMATOL. DE CAMPINAS SC LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CLINICA) E RX PORTÁTIL Nº PMC 0692763

DEFERIDO PARA A CLINICA E INDEFERIDO PARA O RX POIS O MESMO SE ENCONTRA LACRADO SOB Nº 2813515 E REGISTRADO NO AUTO Nº 8978 EM 25 DE AGOSTO DE 2003

PROTOCOLO: 03/40/1618-PL

INTERESSADO: HUMANITAS ASSIST. MÉDICA INT. EM SAÚDE SC LTDA

ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE EMÍLIA FERREIRA MENDES DA SILVA COREN:62774

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1617-PL

INTERESSADO: HUMANITAS ASSIST. MÉDICA INT. EM SAÚDE SC LTDA

ASSUNTO: BAIXA.RESP.TÉCNICA DE SILVIA MARIA MORAES BUENO COREN: 75221

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1534-PL

INTERESSADO: CLINICAL CENTER-SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE JOSE CARLOS CAMPOS TORRES CRM: 71192

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1531-PL

INTERESSADO: ECOCENTER SERV.HOSP. E DIAGNÓSTICOS S/S LTDA

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (CLINICA) E ASS.RESP.TÉCNICA DE RODRIGO PINTO DE LAMARCA CRM: 71640

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1530-PL

INTERESSADO: ECOCENTER SERV.HOSP. E DIAGNÓSTICOS S/S LTDA

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (MAMÓGRAFO) TOSHIBA MIV Nº 19408991/702 39KVP X 500MA E ASS.RESP.TÉCNICA DE JOSE CARLOS CAMPOS TORRES CRM: 71192

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1533-PL

INTERESSADO: ECOCENTER SERV.HOSP. E DIAGNÓSTICOS S/S LTDA

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (COMPL.DIAG.E TERAPEUTICA), RX GE MEDICAL SYSTEMS CT/E Nº E1KSO2413 140KVP X 200MA, RX GE 600T S/Nº 36KVP X 100MA,RX EMIC LIMEX MK 500TE Nº 14291202 125KVP X 500MA E ASS.RESP.TÉCNICA DE ROGÉRIO ZAVALONI MELOTTI CRM: 71903

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1985-PL

INTERESSADO: ECOCENTER SERV.HOSP. E DIAGNÓSTICOS S/S LTDA

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (DENSITOMETRIA) E ASS.RESP.TÉCNICA DE JOSE CARLOS TOORES CRM: 71192

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2132-PL

INTERESSADO: JULIO CESAR VETORASSO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONS. E RX DABI ATLANTE SPECTRO 70.10 Nº 000 70KVP X 10MA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1426-PL

INTERESSADO: CLINICA DE ESPEC. MED. MARTINELLI E ANDRADE SC LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/0460-PL

INTERESSADO: PATRICIA MARCONDES BENTO LEITE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO ENCERROU ATIVIDADES

PROTOCOLO: 03/60/1109-PN

INTERESSADO: TATIANA CARGNELUTTI

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (CONS). E RX DABI ATLANTE SPECTRO 70X Nº 4299 70KVP X 8MA E ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONS. CRO: 61992

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/60/1110-PN

INTERESSADO: ELISA RIETJENS ARCAZAS

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (CONS). E RX DABI ATLANTE SPECTRO II Nº 0651 50KVP X 10MA E ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONS. CRO: 38587

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1959-PL

INTERESSADO: FRAJO INTERNACIONAL DE COSMÉTICOS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1961-PL
 INTERESSADO: DROGACENTER DISTR. MEDICAMENTOS LTDA
 ASSUNTO:BAIXA RESP.TÉCNICA DE FABIO LORENZO ASSENÇO NAVARRO CRF: 27487
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1971-PL
 INTERESSADO: DROGARIA GRIMALDI LTDA-EPP
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1973-PL
 INTERESSADO: DROGARIA IGUATEMI LTDA
 ASSUNTO:BAIXA DE RESP.TÉCNICA DE JOSE PAULO MANGILI CRF:4734
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1975-PL
 INTERESSADO: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA
 ASSUNTO:ASS.CO-RESP.TÉCNICA DE NEWTON THIAGO LOPES CRF:30244
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1987-PL
 INTERESSADO: VIVA VIDA DROGARIA LTDA-ME
 ASSUNTO:BAIXA RESP.TÉCNICA DE MARIA ANDRÉA HERMOSO GARCIA CRF:17568
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1989-PL
 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA DROGARIA-ME
 ASSUNTO:ASS.RESP.TÉCNICA DE PRISCILLA VIEIRA CHUEIRI CRF: 31565
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1998-PL
 INTERESSADO: NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA
 ASSUNTO:ASS.RESP.TÉCNICA DE JULIANA RIBEIRO ALEIXO CRF: 29478
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2001-PL
 INTERESSADO: DROGASIL S/A
 ASSUNTO:CADASTRAMENTO PARA VENDA DE RETINÓIDES SISTÊMICO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2002-PL
 INTERESSADO: DROGASIL S/A
 ASSUNTO:ASS.CO-RESP.TÉCNICA DE LILIAM NEOZIANI TEIXEIRA CRF: 27223
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2002-PL
 INTERESSADO: DROGASIL S/A
 ASSUNTO:ASS.CO-RESP.TÉCNICA DE LILIAM NEOZIANI TEIXEIRA CRF: 27223
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2079-PL
 INTERESSADO: ODONTOLOGIA PREVENTIVA BIOLCATI CHIANTIA LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNC.(CLINICA) E RX DABI ATLANTE SPECTRO II Nº 011438
 50KVP X 10MA E RX DABI ATLANTE SPECTRO 70X Nº 000504 70KVP X 8MA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2121-PL
 INTERESSADO: LABOR.FREEMAN DE ANÁLISES CLINICAS SC LTDA
 ASSUNTO:RECURSO A.I. Nº 0285
 DEFERIDO 30 DIAS

PROTOCOLO: 03/40/2059-PL
 INTERESSADO: A.F.COELHO LTDA
 ASSUNTO:RECURSO A.I. Nº 13459
 DEFERIDO 10 DIAS

PROTOCOLO: 03/40/2070-PL
 INTERESSADO: PRODOME QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
 ASSUNTO:RECURSO PRAZO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2049-PL
 INTERESSADO: ECOFARMA FARMÁCIA LTDA
 ASSUNTO:AUTORIZAÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DE LIVRO DE RECEITUARIO GERAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2162-PL
 INTERESSADO: ANDBEM INDUSTRIA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS LTDA
 ASSUNTO:BAIXA RESP.TÉCNICA DE JOSE ANTONIO CARVALHO JUNIOR CRM:87617
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2163-PL
 INTERESSADO: ANDBEM INDUSTRIA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS LTDA
 ASSUNTO:ASS.RESP.TÉCNICA DE JOSE MARCELO CARVALHO CRM:25752-F
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2024-PL
 INTERESSADO: CARLOS RICARDO BELLETTI CAMPINAS-EPP
 ASSUNTO:BAIXA RESP.TÉCNICA DE ROGERIO EDUARDO AZEVEDO LIMA CRF:32248
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2003-PL
 INTERESSADO: RAIA & CIA LTDA
 ASSUNTO:ASS. CO- RESP.TÉCNICA DE VALTER LUIS VILA CRF: 12033
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 01/40/0962-PL

INTERESSADO: PURIVERD INDUSTRIA E COM. DE PROD.QUIMICOS LTDA
 ASSUNTO:LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO POIS A EMPRESA EM QUESTÃO PROTOCOLOU NOVA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA E ASS.RESP.TÉCNICA

PROTOCOLO: 01/40/2450-PL
 INTERESSADO: ELIANA DE ALMEIDA BESSA COUTINHO
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CONS) E RX DABI ATLANTE SPECTRO II Nº 5440 50KVP X 10MA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2084-PL
 INTERESSADO: SILVIA PUPO NOGUEIRA MONTEIRO
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2985-PL
 INTERESSADO: MARCIA MENDES BELLO
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (CONS) , RX DENTARIO DABI ATLANTE SPECTRO II Nº 009995 50KVP X 10MA E ASS RESP.TÉCNICA CRO: 44800
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/1874-PL
 INTERESSADO: DENISE REGINA DA SILVA DROGARIA-ME
 ASSUNTO:BAIXA DE RESP.TÉCNICA DE DENISE REGINA DA SILVA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1904-PL
 INTERESSADO: CENTRO DE CONTROLE E INVEST.IMUNOLÓGICA DR. A.C. CORSINI
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (DISPENSÁRIO)
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1839-PL
 INTERESSADO: MEDLEY SA INDUSTRIA FARMACEUTICA -(COZ.IND)
 ASSUNTO:BAIXA DE RESP.TÉCNICA DE MARIA CRISTINA HENNÉ PEREIRA CRN:6717
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/2478-PL
 INTERESSADO: CARLA ALESSANDRA TOZZI
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CONS) E RX DABI ATLANTE SPECTRO II Nº 2993 50KVP X 10MA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/2572-PL
 INTERESSADO: VAGLI & NAKANO PROD.ORTOPÉDICOS E SERV. LTDA-ME
 ASSUNTO:LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/2573-PL
 INTERESSADO: VAGLI & NAKANO PROD.ORTOPÉDICOS E SERV. LTDA-ME
 ASSUNTO:ASS.RESP.TÉCNICA DE JOSE VALDEMAR CAUZZO VAGLI
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/2058-PL
 INTERESSADO: PLM BAR LTDA
 ASSUNTO:LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE VALENTIM BISTAFA FILHO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1800-PL
 INTERESSADO: DÉA MARA FRANCO DE M.C.ABOLINS
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CONS) E RX FUNK RX-10 Nº 529 DE 60KVP X 10MA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1905-PL
 INTERESSADO: CENTRO DE CONTROLE E INVEST. IMUNOLÓGICA DR.A.C.CORSINI
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CLINICA), CONSULTORIO ODONTOLOGICO E RX PRODENTAL PRO70INTRA Nº 02C715346 70KVP X 8MA , RX DABI ATLANTE SPECTRO II Nº 12723 50KVP X 10MA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1924-PL
 INTERESSADO: CARVALHO & SCHNEIDER COMERCIAL LTDA-ME
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE VALDIR SCHNEIDER
 DEFERIDO

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 344/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA
 A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 03/09/2003 a 03/09/2003** abaixo relacionados.
 Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS**AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 03/09/2003 A 03/09/2003**

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 03/09/2003

BFL0596	E1-219504-05	BHI7086	E1-219505-05	BIJ3008	E1-211566-35
BJP0036	E1-220678-75	BKH1085	E1-219508-35	BNS4712	E1-220436-75
BPA3484	E1-219214-65	BPK8708	E1-219350-05	BQG2940	E1-220557-75
BTG1991	E1-219942-85	BTM5950	E1-219503-95	BUI0092	E1-219560-05
BUNW799	E1-219946-15	BVN7039	E1-215769-45	BXI0950	E1-219158-55
BXN0664	E1-215770-55	BZO1003	E1-206973-85	BZV7478	E1-220439-05
CAD5016	E1-206975-05	CBY0015	E1-219720-65	CCR2858	E1-220611-65
CDC3431	E1-219706-35	CDU4509	E1-219944-05	CEV0532	E1-219213-55
CEV2450	E1-219719-55	CEV7012	E1-219729-45	CEV7829	E1-211575-15
CEY1335	E1-220440-05	CHN7277	E1-219310-35	CIK7269	E1-219801-05
CJD2806	E1-206974-95	CJY9932	E1-219312-55	CKE9545	E1-215768-35
CLB0590	E1-219313-65	CMK4819	E1-219342-25	CNN2348	E1-220437-85
CNO9967	E1-219926-35	CTP3554	E1-219941-75	CTP7731	E1-219718-45
CXD5477	E1-215541-75	CX16346	E1-220451-05	DDJ7606	E1-219928-55
DDV9722	E1-220630-35	DDY3638	E1-220614-95	DFE7359	E1-220733-75
DFU4241	E1-211573-05	DGW3664	E1-219183-85	GMW8805	E1-219676-65
HRJ4736	E1-211568-55	KQG9012	E1-211569-65		

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 03/09/2003

CKX8543 E1-219688-75

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 03/09/2003

CDU0097 E1-220137-55

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 03/09/2003

DAV0795 E1-218819-75 DFU5410 E1-219181-65

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 03/09/2003

CAQ8615	E1-215573-65	CCJ0659	E1-188535-65	CKX1880	E1-209593-05
CWG6188	E1-219552-35	CXD9907	E1-219441-25	CXT3229	E1-214326-25
CZM2632	E1-219733-85	DBJ0533	E1-216267-75	DBJ4427	E1-216618-65

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 03/09/2003

BK8653	E1-220251-95	BZT1111	E1-219341-15	CDK0363	E1-219610-65
CXD3800	E1-215940-05				

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 03/09/2003

CBH3729 E1-219247-65 CEY7808 E1-219249-85 CHJ2824 E1-219805-35

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 03/09/2003

CNU2027 E1-219186-05

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 03/09/2003

ATJ0747	E1-219988-05	BFA5259	E1-220654-55	BFE7239	E1-220136-45
BFL7002	E1-220428-05	BGB4595	E1-220135-35	BHG7201	E1-219669-05
BH14106	E1-219755-85	BHI9513	E1-220434-55	BID3779	E1-220628-15
BIJ4630	E1-219991-25	BIO7024	E1-220595-15	BIP0062	E1-220427-95
BIPI7707	E1-220594-05	BKI1453	E1-219756-95	BKP9083	E1-219758-05
BLR9012	E1-219366-45	BL9325	E1-219715-15	BMQ2885	E1-220068-25
BLMU1296	E1-220072-65	BMU2771	E1-220063-85	BMU5820	E1-220143-75
BMU9300	E1-220127-65	BNS1948	E1-220070-45	BNY0719	E1-220496-15
BOA7119	E1-220231-05	BPC7502	E1-219730-55	BPC9189	E1-220228-85
BP02096	E1-219480-85	BQG3311	E1-219886-75	BQR0308	E1-219771-25
BR03985	E1-219764-65	BTG1789	E1-219651-35	BTH8828	E1-219713-05
BUE0177	E1-220517-05	BU19588	E1-219368-65	BUS9525	E1-219997-85
BVN7061	E1-219697-55	BXN6389	E1-219999-05	BXS8565	E1-220608-35
BZ16767	E1-220679-85	BZ15748	E1-220604-05	BZJ7329	E1-220134-25
BZ18282	E1-220052-85	CAQ8646	E1-220631-45	CBH6889	E1-220411-45
CBK1221	E1-220409-25	CCAO281	E1-219671-15	CCW2956	E1-220600-65
CCW6003	E1-219668-95	CCW8066	E1-220605-05	CDB7167	E1-219708-55
CDU1544	E1-219414-85	CXD2462	E1-219684-35	CDU9965	E1-219675-55
CEI4887	E1-219611-75	CEV0998	E1-219760-25	CEV6106	E1-219859-25
CEV6606	E1-219734-95	CEV8743	E1-219852-65	CEY1108	E1-220651-25
CGE2298	E1-220607-25	CGV6102	E1-220000-05	CHE4465	E1-219673-35
CHD2285	E1-219763-55	CHN0617	E1-219745-85	CHN2079	E1-216070-85
CHN6960	E1-219422-55	CHN8220	E1-219996-75	CIX3444	E1-220610-55
CJD3019	E1-219674-45	CJO3269	E1-219577-65	CJO7213	E1-219349-95
CJZ4793	E1-219935-15	CLB8699	E1-220062-75	CLB8699	E1-220407-05
CLP4262	E1-220230-05	CMB1595	E1-219857-05	CNQ8304	E1-220177-15
CNO9236	E1-219712-95	CPK9488	E1-219769-05	CP8599	E1-220499-45
CPU2155	E1-220613-85	CPU2752	E1-219950-55	CPU7729	E1-219411-55
CPU9531	E1-220131-05	CQF8770	E1-220588-55	CTP2015	E1-219937-35
CTP4371	E1-220069-35	CVO8082	E1-219759-15	CWC8896	E1-219709-65
CWG6419	E1-219880-15	CWG6978	E1-219670-05	CWG7687	E1-220405-95
CWG8721	E1-220073-35	CWN3799	E1-219348-85	CXC2582	E1-219406-05
CXD0607	E1-220494-05	CXD4284	E1-220065-05	CXD8247	E1-219599-65
CXD9655	E1-220497-25	CXT2026	E1-219698-65	CXT2061	E1-220054-05
CYF9967	E1-212986-45	CYZ3020	E1-220632-55	CYZ3600	E1-220074-85
CYZ24455	E1-220404-85	DBY7194	E1-219371-95	DBY7506	E1-220653-45
DBY7694	E1-219404-95	DBY9482	E1-219681-05	DCX5776	E1-219710-75
DDJ9307	E1-219984-65	DDV1661	E1-219853-75	DDV6032	E1-219772-35
DDV6413	E1-219727-25	DDV6708	E1-219947-25	DDV9501	E1-220412-55
DFE3429	E1-220075-95	DFU5308	E1-220178-25	DFU6000	E1-220596-25
DFU8832	E1-220406-05	DFU9021	E1-219881-25	DFU9588	E1-219765-75
DGW0175	E1-220132-05	DGW0475	E1-219665-65	DGW1547	E1-220057-25
DGW5665	E1-220680-95	DHR6033	E1-219725-05	DHR7797	E1-219987-95
DHR8890	E1-219666-75	DHY3724	E1-220061-65	DKD2690	E1-219986-85
DKD5311	E1-219893-35	GBE2020	E1-220413-65	GOM1960	E1-220236-55
GOY1743	E1-219374-15	GPV4715	E1-220656-75	GTC5127	E1-219768-05
GUD5484	E1-219990-15	GVG1605	E1-219407-15	HAB0254	E1-220414-75
HV10013	E1-219757-05	MNA9600	E1-216068-65	MTJ9766	E1-219762-45

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 03/09/2003

BHE2173	E1-220027-55	BSQ1151	E1-220514-85	BSQ9413	E1-220133-15
BTX8260	E1-219555-65	BU13147	E1-220028-65	BUT4978	E1-219373-05
BXT4824	E1-220408-15	CAX5596	E1-219343-35	CGE0262	E1-219892-25
CKX8253	E1-219187-15	CMU1073	E1-219724-05	CNQ6700	E1-216995-95
COI1142	E1-220500-55	CPQ5966	E1-207530-45	CQH3454	E1-219699-75
CTP2424	E1-220578-65	CTP3863	E1-220029-75	CVT4802	E1-218446-85
CXD02644	E1-219714-05	DAK8824	E1-219938-45	DDF0078	E1-220199-15
DDJ0939	E1-219803-15	DDL3555	E1-219737-15	DFE0149	E1-219804-25
DFE5446	E1-219735-05	DGW5789	E1-220255-25	DHY0888	E1-219826-25
FDJ2000	E1-219188-25	GNG6720	E1-219683-25	GZW7944	E1-219695-35
KKJ4035	E1-220026-45				

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

PROCESSADAS EM 03/09/2003

HRH7895 E1-219732-75

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE

PROCESSADAS EM 03/09/2003

DBY1912 E1-215574-75

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETROICO

PROCESSADAS EM 03/09/2003

ABB6724	C1-402057-71	AGE7687	C1-402244-71	AIG2384	C1-402143-51
AIW3446	C1-402262-31	AJQ4279	C1-402277-71	BHP9623	C1-402237-01
BIE0295	C1-402140-21	BIU2022	C1-402127-01	BLT4418	C1-402105-01
BMU6903	C1-402053-31	BNF6044	C1-402132-51	BNY8358	C1-402060-01
BQC6681	C1-402114-91	BOR2352	C1-402129-21	BQV7181	C1-402073-11
BRB5355	C1-402288-71	BRB9221	C1-402216-11	BRG0970	C1-402101-71
BR07992	C1-402075-31	BTG1387	C1-402058-81	BTG9995	C1-402255-71
BU16707	C1-402247-01	BWS6502	C1-402233-71	BZV1767	C1-402240-31
CAQ8479	C1-402090-71	CAX4596	C1-402264-51	CBK2797	C1-402289-81
CBK7585	C1-402291-01	CEE3462	C1-402136-91	CCW3757	C1-402066-51
CDU6519	C1-402215-01	CEV3158	C1-402121-51	CHN2341	C1-402091-81
CHN4683	C1-402253-51	CHN8467	C1-402119-31	CJD5995	C1-402282-11
CNO8008	C1-402145-71	CNS2932	C1-402071-01	COZ2483	C1-402236-01
CPF5955	C1-402275-51	CPU7228	C1-402082-01	CQH4146	C1-402238-11
CQH5976	C1-402131-41	CTP4930	C1-402260-11	CTP6227	C1-402249-11
CTP8130	C1-402278-81	CWG0398	C1-402068-71	CWG2992	C1-402069-81
CWG8563	C1-402207-31	CXT3434	C1-402250-21	CYZ5616	C1-402092-91
DAN0076	C1-402051-11	DBI0589	C1-402083-01	DBJ1147	C1-402254-61
DBY2579	C1-402128-11	DDY0979	C1-402122-61	DBY2746	C1-402246-91
DBY6591	C1-402097-31	DDY5976	C1-402120-41	DDV4383	C1-402283-21
DDV6991	C1-402064-31	DDV8501	C1-402290-91	DDW8862	C1-402130-31
DDV9219	C1-402065-41	DFE5234	C1-402065-41	DFU0731	C1-402124-81
DFU2112	C1-402265-61	DFU5108	C1-402211-61	DGW5974	C1-402142-41
DGW8300	C1-402258-01	DGW9580	C1-402215-01	DRH6082	C1-402308-51
DHY2066	C1-402074-21	DRY9933	C1-402279-91	GFG0020	C1-402276-61
KFL4092	C1-402270-01	LNB0780	C1-402125-91	MMY6815	C1-402087-41

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 03/09/2003

AHK9068	E1-219873-55	BNT0736	E1-219931-85	BPD7793	E1-219828-45
BPY2318	E1-219875-75	BZJ1471	E1-219862-55	CHN7567	E1-219866-95
CJY2447	E1-219872-45	COA7449	E1-219863-65	CTY9183	E1-219861-45
CY22269	E1-219899-95	DBJ3107	E1-219867-05	DDJ8309	E1-220431-25
DGW0122	E1-219860-35	DNW4001	E1-219567-75	ERR3003	E1-219981-35

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS

PROCESSADAS EM 03/09/2003

BSP3419 E1-220552-25

BSQ4110

E1-219180-55

DCN2769

E1-220554-45

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 03/09/2003

CXDI257 E1-220055-05

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 03/09/2003

BZJ4145	E1-220727-15	CHC3795	E1-218307-1
---------	--------------	---------	-------------

DFF0703	D1-701352-38	DFF0704	D1-700865-08	DFF0705	D1-701294-08	CFM5328	C1-402106-11	CHH5383	C1-402109-41	CKB2508	C1-402102-81
DFF07069	D1-701188-48	DFF07051	D1-700591-18	DFF07052	D1-701193-98	CKD4436	C1-402139-11	CPZ7024	C1-402239-21	CRO7623	C1-402146-81
DFF8554	D1-700533-98	DFF07053	D1-700309-58	DFF07054	D1-700500-98	BHW3210	C1-402063-21	DBZ5857	C1-402274-41	DDY4397	C1-402072-01
DFU0411	D1-700577-98	DFU0543	D1-701106-08	DFU0543	D1-701197-28	DHF2706	C1-402084-11	DHF3003	C1-402089-61	DHP9733	C1-402141-31
DFU0717	D1-701269-88	DFU1080	D1-701089-48	DFU1467	D1-700711-08	DHT0806	C1-402055-51	DIX0090	C1-402086-31	GWFI771	C1-402204-01
DFU1513	D1-700597-78	DFU1534	D1-700641-78	DFU1553	D1-700305-18						
DFU2691	D1-700878-28	DFU2933	D1-701297-38	DFU3890	D1-700557-08						
DFU4518	D1-701146-68	DFU5240	D1-701058-68	DFU6151	D1-700774-88						
DFU6846	D1-701280-88	DFU7476	D1-700927-78	DFU8638	D1-701096-08						
DFU9263	D1-701220-38	DFU9892	D1-701369-98	DGG6407	D1-701107-08						
DGW1339	D1-701118-08	DGW2204	D1-701191-78	DGW3180	D1-701206-08						
DGW4005	D1-701052-08	DGW4449	D1-701129-08	DGW4788	D1-700593-38						
DGW5077	D1-700382-18	DGW5496	D1-700816-68	DGW6206	D1-700329-38						
DGW7053	D1-700373-38	DGW8246	D1-700746-28	DGW8722	D1-700986-08						
DGW9929	D1-701388-68	DHG0413	D1-700888-18	DHR5025	D1-700845-28						
DHR5501	D1-700402-08	DHR6828	D1-700375-58	DHR7540	D1-700405-28						
DHR8295	D1-700698-98	DHR8466	D1-700855-18	DHR9764	D1-700790-28						
DHR9980	D1-700900-28	DHY0059	D1-700883-78	DHY1026	D1-700933-28						
DHY2085	D1-700594-48	DHY2228	D1-700596-68	DHY2476	D1-700972-88						
DHY2665	D1-701203-88	DHY3019	D1-700413-08	DHY3163	D1-700614-28						
DHY3170	D1-700727-58	DHY3754	D1-700839-78	DHY3990	D1-701036-68						
DHY4223	D1-701213-78	DHY4582	D1-700501-08	DHY4811	D1-700236-98						
DHY4811	D1-700453-68	DHY4832	D1-701228-08	DHY5361	D1-701244-58						
DHY6700	D1-700699-08	DHY6988	D1-700492-18	DHY8805	D1-701221-48						
DHY9255	D1-700421-78	DHY9765	D1-700625-28	DIL3644	D1-700712-18						
DHY4024	D1-701236-88	DIY5288	D1-701093-88	DIY6862	D1-700643-98						
DKD0527	D1-700715-48	DKD0567	D1-701126-88	DKD0647	D1-701133-48						
DKD1113	D1-700536-18	DKD1811	D1-700238-08	DKD2339	D1-700239-18						
DKD2418	D1-700738-58	DKD4670	D1-701308-28	DKD6226	D1-701122-48						
DCG5959	D1-700963-08	DRM9000	D1-701164-28	DRT4646	D1-700357-98						
ECM0082	D1-700422-88	EEE2220	D1-701011-38	EJ05518	D1-701298-48						
ETT0500	D1-700959-68	FDO0006	D1-700692-38	GAK2000	D1-700419-58						
GU22211	D1-700332-68	GJK9000	D1-700979-48	GJP1811	D1-701002-58						
GM11352	D1-700686-88	GOT1643	D1-700347-08	GPB9830	D1-700662-68						
GP19200	D1-700797-98	GTY3119	D1-700561-48	GUD5664	D1-701111-48						
GV79325	D1-700668-18	GZN7786	D1-701127-98	HRU3193	D1-700640-68						
HVS1756	D1-700490-08	JMA2738	D1-700630-78	JTB4914	D1-701361-18						
JUL4980	D1-700803-48	JYP6919	D1-700230-38	KDD2141	D1-700902-48						
KEG0938	D1-700456-98	KFD1111	D1-701165-38	KMN2084	D1-700719-88						
KN16902	D1-701012-48	KTC9826	D1-700404-18	LBY1747	D1-700784-78						

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20% PROCESSADAS EM 03/09/2003

BGA6824	C1-402094-01	BGP3800	C1-402210-61	BCR2759	C1-402214-01
BH17490	C1-402213-91	BIF6366	C1-402207-41	BIW4725	C1-402157-81
BMU2890	C1-402159-01	BMU9869	C1-402182-01	BUIS843	C1-402186-41
BVB2117	C1-402303-01	BVN3292	C1-402187-51	BVN5845	C1-402220-51
CER2529	C1-402154-51	CEY4555	C1-402190-81	CFT9186	C1-402220-51
CJD1881	C1-402185-31	CJD1892	C1-402208-41	CJY5303	C1-402165-51
CKX4277	C1-402302-01	CKX8524	C1-402095-11	CKX9546	C1-402170-01
CLY3231	C1-402191-91	CNO2726	C1-402079-71	COZ4771	C1-402226-01
CS98435	C1-402163-31	CTP3000	C1-402299-71	DBY3984	C1-402175-41
DDY4350	C1-402158-91	DBY5701	C1-402161-11	DDJ3832	C1-402093-01
DDJ6646	C1-402189-71	DDJ6744	C1-402304-11	DDV5137	C1-402198-51
DDV8414	C1-402168-81	DFF0732	C1-402196-31	DFF8719	C1-402297-51
DHY9572	C1-402153-41	DGW7933	C1-402155-61	DHR5025	C1-402298-61
DHY73600	C1-402156-71	DHY9711	C1-402234-81	DJY5341	C1-402179-81
GMO5829	C1-402194-11	JFJ7685	C1-402070-91	KCJ4510	C1-402173-21
LB85747	C1-402222-71	LCD6983	C1-402171-01		

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 03/09/2003

BGV8400	D1-700497-68	BHI0569	D1-701326-08	BIJ6734	D1-700752-88
BIJ6734	D1-701173-08	BNF5234	D1-700982-78	BSA1534	D1-701142-28
BIK1822	D1-701179-68	BUI8092	D1-701242-38	BUI8999	D1-701196-18
BZT8991	D1-700676-98	CDV3827	D1-700446-08	CEY4280	D1-701229-18
CEY9265	D1-701061-98	CJD4170	D1-700283-18	CNQ4389	D1-700380-08
CNQ9660	D1-700328-28	CP56601	D1-700834-28	CPU7247	D1-700904-68
CSP7742	D1-701149-98	CSZ1548	D1-700696-78	CTP1418	D1-700728-68
CTP3554	D1-700306-28	CWG3583	D1-700264-48	CXT4409	D1-700544-98
CY25098	D1-700370-08	DCN1040	D1-700412-98	DCN4993	D1-700387-68
DDJ5464	D1-700825-48	DDV6858	D1-700265-58	DDV8227	D1-701394-18
DDY3037	D1-701201-68	DHR9843	D1-700723-18	DHY4128	D1-700718-78
DHY4931	D1-700464-68	DKD1670	D1-700563-68	GBB9009	D1-700846-38
GBB9009	D1-701167-58				

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 03/09/2003

BWS5838	C1-402306-31	BZJ8787	C1-402180-91
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUIZIR O VEIC TRANSP PASSAG EM COMPART DE CARGA PROCESSADAS EM 03/09/2003

CNA0432	E1-219444-55
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON/CICLOM/SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA PROCESSADAS EM 03/09/2003

DJW4662	E1-219264-15
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE PROCESSADAS EM 03/09/2003

BSA0776	E1-219929-65	JJO3261	E1-192674-95
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 03/09/2003

BHG1553E1-219889-05	BHQ6692E1-220498-35	BMU4591E1-220002-25			
BNY1837	E1-192675-05	BPP3494	E1-216499-85	BQY0200	E1-219854-85
BTG1453	E1-219855-95	BU14059	E1-219721-75	BVP1306	E1-219932-95
BXL7979	E1-219159-65	BXL8072	E1-220629-25	BZU5058	E1-219217-95
CAQ7587	E1-213915-95	CCW5393	E1-216016-95	CDU1254	E1-220590-75
CEC3819	E1-220615-05	CFG5808	E1-219553-45	CJD0887	E1-220235-45
CJY1491	E1-219876-85	CKD0323	E1-219370-85	CKX6919	E1-216497-65
CNQ5550	E1-219563-35	CNQ07178	E1-220138-65	CNQ9161	E1-219953-85
CRT7387	E1-216018-05	CRH7871	E1-219877-95	CSB3312	E1-219440-15
CTO6012	E1-220703-05	CWG2253	E1-219943-95	CXD7072	E1-219722-85
CXD7681	E1-219995-65	CXD9490	E1-219976-95	CXY9690	E1-220612-75
CZE5606	E1-219939-55	DAS1035	E1-220276-15	DBY1354	E1-220254-15
DBY1360	E1-219903-25	DBY2841	E1-219375-25	DBY2843	E1-219554-55
DDJ2511	E1-219248-75	DDJ5200	E1-220616-05	DDV0077	E1-219689-85
DDV1131	E1-220704-05	DDV3466	E1-219784-45	DDV7486	E1-219184-95
DDW8344	E1-219830-65	DDV9208	E1-219098-05	DEY3389	E1-215542-85
DFF0448	E1-219878-05	DFF1210	E1-219690-95	DFF1671	E1-213916-05
DFF2962	E1-219250-95	DFF9897	E1-220252-05	DFU3778	E1-219118-95
DFU5277	E1-211570-75	DFU9259	E1-220606-15	DFU9890	E1-219949-45
DGW0210	E1-219189-35	DGW0335	E1-219901-05	DGW0780	E1-219551-25
DGW1597	E1-220702-95	DGW4652	E1-220577-55	DGW4790	E1-220438-95
DGW9533	E1-219365-35	DHR5900	E1-220001-15	DHR9287	E1-219900-05
DHY0762	E1-216018-05	DHY2358	E1-215544-05	DHY4931	E1-220677-65
DHY5888	E1-220516-05	DKD0175	E1-219829-55	DKD2292	E1-220515-95
DKD2850	E1-219723-95	DWW0054	E1-220602-85	GGR0707	E1-219564-45
GZA7633	E1-219556-75				

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 345/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 03/09/2003 a 03/09/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 03/09/2003 A 03/09/2003

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETROCNICO PROCESSADAS EM 03/09/2003

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Convite: 2003/94 - Lavadora de Vidraria e Aparelho de Purificação de Água. **Habilitadas:** Hexis Científica Ltda., Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda., LDM Equipamentos Ltda., Onda Científica Ltda. e Quimis Aparelhos Científicos Ltda. **Inabilitada:** Imprint do Brasil Ltda., por não atender o item 5.1.3 do edital, ou seja apresentou a Declaração sem assinatura.

Tomada de Preços n. 33/2003 - Objeto: Aquisição de porca sextavada injetada em PVC. **COMUNICAMOS** a habilitação da empresa Polierg Indústria e Comércio Ltda. e a inabilitação da empresa Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda., por não atender ao item 6.1 do edital. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço www.sanasa.com.br.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

RESUMO DO ADITAMENTO

N. 09 - Contrato N. 2000/3102-00-0 Contratada: Sodexho Pass do Brasil Serv. e Com. Ltda.; **Valor do contrato:** R\$ 386.056,53.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CORREÇÃO:

Na Resolução n. 761, de 30 de maio de 2003, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: 15 D

LEIA-SE: 15 l.

Campinas, 9 de setembro de 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 764 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

Cria a Comissão Permanente de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais e Acrescenta o Artigo 49 F ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 41 -

XIV – Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.”

Art. 2º - Fica acrescido ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas o art. 49F, com a seguinte redação:

“Art. 49 F – Compete à Comissão Permanente de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais:

a) Acompanhar e fiscalizar a Lei 9.605/98, em seu artigo 32: Da prática do ato de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;

b) Referida fiscalização compreende os atos praticados tanto por particulares, como entes públicos, inclusive no tocante àqueles aos quais foram atribuídos por lei o poder de cuidado e fiscalização dos animais;

c) Assegurar o efetivo cumprimento;

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (A.A.F.P.M.C)

O Presidente da A.A.F.P.M.C no uso de suas atribuições **COMUNICA** aos seus associados a abertura do processo eleitoral para eleição da Diretoria da Associação para o biênio 2004/2005, e estabelece o seguinte cronograma;

- **29/09/2003** prazo máximo para recebimento das chapas concorrentes ao pleito;

- **dias 29 e 30/10/2003** data da realização da eleição.

O registro das chapas deverá ser efetuado na secretaria da sede social da A.A.F.P.M.C. a Rua General Osório 1.031, 4º andar - conjunto 45 – Centro – Campinas – SP.

A eleição ocorrerá nos dias indicados, através de urnas itinerantes, a Av. Anchieta, 200 (Paço Municipal da Prefeitura de Campinas).

Campinas, 08 de setembro de 2.003

SAMUEL YAMAKAWA

Presidente

3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DE CAMPINAS

Av. Brasil, 275/281

EDITAL

EXISTEM NESTE CARTORIO, SITO A AV BRASIL, 275/281, PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO, OS TITULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS SACADOS/DEVEDORES PROCURADOS NAO FORAM ENCONTRADOS, POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO, NO CASO DE NAO SER ATENDIDA A PRESENTE INTIMACAO NOTIFICO OS DO COMPETENTE PROTESTO, CONFORME NORMAS DE SERVICO DA E CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA, O PAGAMENTO DEVERA SER EFETUADO ATRAVES DE CHEQUE ADMINISTRATIVO OU VISADO E CRUZADO NOMINAL AO APRESENTANTE DO TITULO CERTIFICADO QUE ESSA RELACAO SE ACHA EM LUGAR DE ACESSO AO PUBLICO NA DATA DESTA PUBLICACAO E QUE O PRAZO DE PAGAMENTO DOS TITULOS E ATÉ 11/09/2003 NOTA: VALORES INFERIORES A R\$ 574,50 PODERAO SER PAGOS EM DINHEIRO.

2324-05/09/2003 A ARRUDA CONSTRUTORA LTDA CGC 04710834000141
R N SRA AUXILIADORA 245 N PAULINA PAULINA SP
AP: GENIVALDO DA SILVA MOREIRA CH No.: 000027
R\$ 1.100,00 Em.: 30/11/2002 Venc.: A Vista

2224-05/09/2003 ABIMEL MENDES RIBEIRO CPF 1485281855 RG 16226242SSPSP
R TEODORO GUEDES DE CAMPOS 640 PO STA BARBARA CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADO HORTOLANDIA CH No.: 300353

R\$ 192,88 Em.: 24/04/2003 Venc.: A Vista

2209-05/09/2003 ABRAHIM FRAIG CPF 14988996840 RG Y043805H SEDPMAF
RUA TAQUARAL 528 CAMPINAS SP
AP: CARLOS LOPES MACHADO CH No.: 000587
R\$ 169,00 Em.: 16/02/2002 Venc.: A Vista

2332-05/09/2003 ADAIR BAPTISTELLA CPF 6292126091 RG 7068388599SSPRS
R 25 DE DEZEMBRO 92 COSMOPOLIS SP
AP: REGINALDO VIEIRA CH No.: 000049
R\$ 130,00 Em.: 13/03/2003 Venc.: A Vista

1931-05/09/2003 ADRIANE FERREIRA ROCHA CPF 31766380867
R: DOS EMBALUBAS 55 CAMPINAS SP
AP: SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 300050
R\$ 328,79 Em.: 07/07/2001 Venc.: A Vista

2341-05/09/2003 ADRIANO D S FACTOR CPF 15503270894
R FRANCISCO TEODORO 540 V INDUSTRIAL CAMPINAS SP
AP: RICHARD EMANUEL LOURENCO CH No.: 300185
R\$ 133,00 Em.: 13/04/1999 Venc.: A Vista

1928-05/09/2003 ALEXANDRA MARIA BRESCIANI CPF 29211747821
PAULO PROVENTA SOBRINHO 150 CAMPINAS SP
AP: SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 000029
R\$ 306,26 Em.: 31/03/2001 Venc.: A Vista

2127-05/09/2003 ALEXANDRA REGINA DOS SANTOS CPF 18763233886 RG 288286303 SSPSP
R LIA NILO PECANHA 86 FUNDOS JD GARCIA CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 116,29

2262-05/09/2003 ALEXANDRE MOREIRA DE MATOS CPF 22361793830 RG 33145368X SSPSP
R MIGUEL RICCI 561 MAURO MARCONDES CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADO DIA A DIA CH No.: 850145
R\$ 236,73 Em.: 14/06/2003 Venc.: A Vista

2235-05/09/2003 ALEXANDRE SCOPACASA CPF 27015861860 RG 284276030SSPSP
R PAPA LEAO V, 1136 VL P ANCHIETA CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADO HORTOLANDIA CH No.: 000055
R\$ 150,00 Em.: 19/06/2003 Venc.: A Vista

2120-05/09/2003 ALZINA FERNANDES STRINGASCI CPF 21252964897 RG 82482263 SSPSP
RUA FRANCISCO BAYARDO 343 JD NOVO C ELISEOS CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADOS SANTA CATARINA LTDA CH No.: 900023
R\$ 137,22 Em.: 01/02/2003 Venc.: A Vista

2100-05/09/2003 ANA PAULA BORGES CPF 17389738894 RG 266444040
R JOSÉ OLIVEIRA 220 JD PLANALTO CAMPINAS SP
AP: CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 069-B
R\$ 165,00 Em.: 20/06/2002

2351-05/09/2003 ANA PAULA SOARES RAMIRES CPF 33456795823
RUA ITAPURA 184 VL AEROPORTO CAMPINAS SP
AP: BANCO FINASA NP No.: UNICA
R\$ 8.927,64 Em.: 07/05/2003 Venc.: A Vista

2321-05/09/2003 ANDERSON VELOSO PINTO CPF 86793829653 RG 6905117SSPMG
R BARATA RIBEIRO 552 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 1.920,00

2173-05/09/2003 ANDREIA CRISTINA SANFELICE CPF 15033336800 RG 220684455 SSPSP

Pelo presente edital, ficam os familiares das pessoas sepultadas no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, na quadra, sepulturas e períodos abaixo indicados, **CONVOCADOS** a comparecer na Administração daquele Cemitério, localizado na Rodovia dos Amarais, Km 3,5 no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme estabelecido no parágrafo 1º dos artigos 16 e 30 do Decreto n.º 6262/80, que regulamenta o funcionamento dos cemitérios municipais.

Quadra 31 (trinta e um), adulto – Sepultados no período de 10 de março de 2000 a 18 de junho de 2000;

Total de sepulturas: 456 (quatrocentos e cinquenta e seis).

Campinas, 09 de setembro de 2003

PAULO DANIEL SILVA

Presidente da SETEC

RETIFICAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO N.º 04/2003

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 404.828,41 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

LEIA SE: VALOR: R\$ 404.828,41 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)

PAULO DANIEL SILVA

Presidente da SETEC

c.1. Da Constituição Federal que prevê, expressamente, que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à Coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as futuras gerações”, estabelecendo ainda uma gama de incumbências para o Poder Público, arroladas nos incisos I/VII do artigo 225. Em seu parágrafo 1º: “Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade.”

c.2. Informe nº 08 da OMS (Organização Mundial de Saúde) que prevê como dar-se-á o controle da natalidade de cães e gatos, fomentando a educação da comunidade e impedindo quaisquer atos lesivos contra a saúde do animal, através de práticas cruéis.

c. 3. Da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, da UNESCO, celebrada na Bélgica e subscrita pelo Brasil, que elenca entre os direitos dos animais “o de não ser submetido a sofrimentos físicos ou comportamentos antinaturais”;

d) Promover no âmbito legislativo a divulgação, estudos, pesquisas e a discussão das Leis Protetivas dos Animais e dos Sistema de Garantia de Direitos com o apoio dos grupos e organizações voltadas ao bem estar do animal;

e) Receber representações que contenham denúncias de violação dos direitos dos animais no âmbito do município, apurar sua procedência e providenciar junto às autoridades competentes dos abusos e apuração das responsabilidades;

f) Fiscalizar e implementar, no âmbito municipal, programas governamentais ou não governamentais, relativos à proteção dos direitos dos animais.”

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de setembro de 2003.

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

Presidente

autoria: Vereador Jonas Donizette Ferreira

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 09 DE SETEMBRO DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE

Secretário Geral

R MOGI MIRIM 1444 CASA 1 J D N C ELISEOS CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO_002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 142,00

2258-05/09/2003 ANGELA MARTINS COSTA CERQUEIRA CPF 21435683841 RG 18673329 SSPSP
RUA 11 N 36 JD SHANGAI CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADO DIA A DIA CH No.: 000718
R\$ 84,90 Em.: 09/05/2003 Venc.: A Vista

2259-05/09/2003 ANTONIA ANTOSA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF 29573169860 RG 20449591 SSPSP
RUA FERDINANDO TURQUETTI 255_ID BANDEIRA II CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADO DIA A DIA CH No.: 410142
R\$ 106,02 Em.: 17/05/2003 Venc.: A Vista

2369-05/09/2003 ANTONIA SANDRA FERREIRA DE SOUZA CPF 33935871880 RG 462083966SSPSP
RUA FERNAO LOPES 1464 PO TAQUARAL CAMPINAS SP
AP: MADEIRA ONENIA LTDA CH No.: 850037
R\$ 1.429,00 Em.: 28/05/2003 Venc.: A Vista

2231-05/09/2003 ANTONIA SOARES LOPES SACHETI CPF 24900261866 RG 288628111SSPSP
R RIBEIRAO PRETO 244 JD N EUROPA HORTOLANDIA SP
AP: SUPERMERCADO HORTOLANDIA CH No.: IA156901
R\$ 206,58 Em.: 22/06/2003 Venc.: A Vista

2130-05/09/2003 ANTONIO MARCOS XIMENES CAMPOS CPF 47286423304 RG 9100224277SSPCE
R 9 N 367 P CAMBURIU CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADO SANTA CATARINA LTDA CH No.: S1875112
R\$ 79,15 Em.: 03/08/2003 Venc.: A Vista

2338-05/09/2003 ALIZELI ALVES PEREIRA CPF 36961620353 RG 163635188 SSPSP
RUA PASSAGEM DA UNIAO 196 JD NV LONDRES CAMPINAS SP
AP: VALMIR ROCHA DE ABREU CH No.: 000999
R\$ 250,00 Em.: 31/01/2003 Venc.: A Vista

2182-05/09/2003 BENEDITO JOSE DOS SANTOS CPF 73516082887
RUA E N 28 QD 04 RES STA GERTRUDES VALINHOS SP
AP: BANCO ARI AMARO REAL S/A NP No.: 2006519508
R\$ 2.942,37 Em.: 04/01/2002 Venc.: A Vista

1942-05/09/2003 BRUNO LEONARDO MOREIRA GUERRA CPF 22493525850
RUA OLEZIO ARRUDA CAMARGO 296BL C CAMPINAS SP
AP: BANCO CREDIBEL S/A DMI No.: 298416
R\$ 112,74 Em.: 17/06/2003 Venc.: 30/08/2003

2180-05/09/2003 CARLOS ALBERTO BOLOGNA CPF 42198968800 RG 5824747 SSPSP
R BERNARDINO DE CAMPOS 129 CASA CENTRO CAMPINAS SP
AP: ZAPENHA COM DE EMBALAGENS DESC LTDA CH No.: 010031
R\$ 40,00 Em.: 09/12/2002 Venc.: A Vista

2363-05/09/2003 CARLOS ALBERTO CRISPI CPF 26991829153
R ORLANDO CARPINO 338 CAMPINAS SP
AP: JOSE RICARDO CHIQUETTO CH No.: 000203
R\$ 350,00 Em.: 15/04/1997 Venc.: A Vista

2123-05/09/2003 CARMEN SILVIA ANTONIO CPF 10243108842 RG 17942948 SSPSP
RUA CAPELANDIA N 204 VILA TEIXEIRA CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO_002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 116,66

2267-05/09/2003 CECILIA CARMEN T BELLOTO CPF 26773957893 RG 163349228 SSPSP
R MANOEL SOUZA 28 PATROPI PAULINA SP
AP: ADEMILSON GIOIA CH No.: 116418
R\$ 208,00 Em.: 29/06/2001 Venc.: A Vista

2116-05/09/2003 CELIA REGINA CARDOZO SPINDOLA CPF 58316035553 RG 5282323 SSPBA
RUA GENERAL LAURO SODRE 45 APTO 3 VL HELENA CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADOS SANTA CATARINA LTDA CH No.: 000885
R\$ 152,68 Em.: 13/03/2003 Venc.: A Vista

2260-05/09/2003 CELIA REGINA FERREIRA CPF 28219859840 RG 17760747 SSPSP
RUA COATARA 410 PO UNIVERSITARIO CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADO DIA A DIA CH No.: 150488
R\$ 96,08 Em.: 08/01/2003 Venc.: A Vista

2301-05/09/2003 CELMA FERREIRA DA SILVA CPF 31570372187 RG 12266227SSPDF
R NAZARENO MINGONI 228 CAMPINAS SP
AP: ALBERTO IDE E OUTROS CH No.: 850394
R\$ 180,00 Em.: 10/06/2002 Venc.: A Vista

2196-05/09/2003 CHRISTIANE GEORGE CORREIA CPF 22148088840 RG 364700415
R BERNARDINO DE CAMPOS FILHO 275 CAMPINAS SP
AP: CENTRO DE APERF DE RC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 048
R\$ 650,00 Em.: 14/02/2003 Venc.: 10/08/2003

1934-05/09/2003 CLAUDIO NEVES CPF 56568972253
R DR CEZARIO MOTA 00131 CAMPINAS SP
AP: SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 000068
R\$ 417,06 Em.: 20/10/2001 Venc.: A Vista

2176-05/09/2003 CLELIA MARIA MACHADO CPF 10801380804 RG 18027216 SSPSP
AV GUARANI 663 VL PARAISO CAMPINAS SP
AP: AUTO POSTO STOP LTDA CH No.: 000093
R\$ 30,00 Em.: 26/05/2002 Venc.: A Vista

1944-05/09/2003 CLEMILDES LISBOA DIAS DAMACENO CPF 09336099817
AV STA CRUZ DAS PAINEIRAS 1231 CAMPINAS SP
AP: BANCO CREDIBEL S/A DMI No.: 234567
R\$ 85,00 Em.: 24/09/2003 Venc.: 30/08/2003

2237-05/09/2003 CLEONICE AP G DA SILVA CPF 28128941801 RG 308393259SSPSP
R 10 N 680 JD N AMERICA HORTOLANDIA SP
AP: SUPERMERCADO HORTOLANDIA CH No.: HY521490
R\$ 118,00 Em.: 06/06/2003 Venc.: A Vista

1894-05/09/2003 CMT COM E PRESTACAO SERVS LTDA CGC 01423077000137
R DEODATO SOARES SN CX P 3122 PAULINA SP
AP: UNIBANCO- UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A DMI No.: 1338-B
R\$ 383,00 Em.: 15/07/2003 Venc.: 30/08/2003

1935-05/09/2003 DANIEL FRANCISCO NETO CPF 08136237824
R CARLOS JOSE DOS 34 CAMPINAS SP
AP: SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 850018
R\$ 507,89 Em.: 19/03/2001 Venc.: A Vista

2172-05/09/2003 DANIELA DE CARVALHO CPF 25643159848 RG 254855933SSPSP
R MARINES CARICHO B DE SOUZA 365 J ESMERALDINA CAMPINAS SP
AP: AUTO POSTO STOP LTDA CH No.: 850103
R\$ 73,50 Em.: 27/03/2003 Venc.: A Vista

1945-05/09/2003 DECORAZZO COM DE TOLDOS LTDA. CGC 02100863000166
R GUELE PENTECADO 988 CAMPINAS SP
AP: BANCO CREDIBEL S/A DMI No.: F090385/ 1
R\$ 272,50 Em.: 18/07/2003 Venc.: 27/08/2003

1937-05/09/2003 EDICARLOS LEONARDO DE OLIVEIRA CPF 28349292890
CAL OZORIO 215 CAMPINAS SP
AP: SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 000080
R\$ 633,90 Em.: 02/09/2001 Venc.: A Vista

2331-05/09/2003 EDISON IGNACIO TRANSPORTES ME CGC 04798774000160
R BERTHA HEREMANI PREVATTO 120 CHICO MENDES COSMOPOLIS SP
AP: JOSE JACOMINI CH No.: C0576253
R\$ 130,00 Em.: 09/10/2002 Venc.: A Vista

2263-05/09/2003 EDISON LUIZ CHRESTAN CPF 08344373840 RG 14474549 SSPSP
R MARIA CLARA MACHADO 80 BL H AP 03 JD STA CRUZ CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADO DIA A DIA CH No.: 300083
R\$ 337,24 Em.: 17/05/2003 Venc.: A Vista

2302-05/09/2003 EDSON AP TOZONI E CIA LTDA ME CGC 01444966000180
R ANA CUSTODIO DA SILVA 90 CAMPINAS SP
AP: ALBERTO IDE E OUTROS CH No.: 850142
R\$ 229,00 Em.: 21/11/2002 Venc.: A Vista

2234-05/09/2003 EDSON JOSE BARBOSA CPF 65278070153 RG 637736SSPMS
R 1 N 796 VL REAL SANTISTA HORTOLANDIA SP
AP: SUPERMERCADO HORTOLANDIA CH No.: HW122842
R\$ 119,89 Em.: 21/06/2003 Venc.: A Vista

2310-05/09/2003 EDSON LUIZ FERNANDES CPF 66842514800 RG 5253668SSPSP
R ANTONIO ALVARES LOBO 487 CAMPINAS SP
AP: JOAQUIM CARLOS P SILVA CH No.: 000341
R\$ 557,00 Em.: 08/07/2002 Venc.: A Vista

2053-05/09/2003 EDUARDO PERLICK CPF 06191858809
AVENIDA MARECHAL CARMO 494 APTO 31 V JOAO JORGE CAMPINAS SP
AP: BANCO ITAU S/A DMI No.: 076603001
R\$ 255,00 Em.: 03/08/2003 Venc.: 20/08/2003

2115-05/09/2003 ELAINE CRISTINA CARREIRO CPF 14999157802 RG 265035107 SSPSP
RUA MARIO MONTEIRO 63 V TEIXEIRA CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADOS SANTA CATARINA LTDA CH No.: 000084
R\$ 162,53 Em.: 15/03/2003 Venc.: A Vista

1880-05/09/2003 ELENICE FONSECA BRITO EPP CGC 04095408000145
AV 1 298 PO RES VIDA NOVA CAMPINAS SP
AP: BANCO NOSSA CAIXA SA DMI No.: 5152
R\$ 400,68 Em.: 11/06/2003 Venc.: 03/08/2003

2254-05/09/2003 ELISEU ESTRADA CPF 18933906900
R HERNIDIA A COELHO SILVA 23 CAMPINAS SP
AP: JOSE RICARDO CHIQUETTO NP No.: 0308
R\$ 1.000,00 Em.: 20/10/1997 Venc.: 20/01/1998

1933-05/09/2003 ELIZINETE MENDES DA COSTA CPF 05510305851
BARAO DE TAPAGIBE 225 CAMPINAS SP
AP: SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 000142
R\$ 383,98 Em.: 24/05/2001 Venc.: A Vista

2261-05/09/2003 EUNICE DE LOURDES VIEIRA CPF 21781925801 RG MG121047 18 SSPMG
R JOAQUIM DE PAULA SOUZA 189 FRANCA CAMPINAS SP
AP: FORTI VEICULOS LTDA CH No.: SP617245
R\$ 34,67 Em.: 08/04/2002 Venc.: A Vista

2193-05/09/2003 EVANDRO CESAR OLIVEIRA RG 285476567
R JOSE DE SOUZA 386 CAMPINAS SP
AP: CENTRO DE APERF DE RC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 037
R\$ 780,00 Em.: 05/02/2003 Venc.: 10/08/2003

2312-05/09/2003 FABRICIO HINTZ CPF 92378228934 RG 14/C3185280SSPSC
R ALBAVO DE ALMEIDA LIMA 178 CAMPINAS SP
AP: KAZUYOSHI KADOGUCHI CH No.: 850236
R\$ 525,00 Em.: 23/06/2003 Venc.: A Vista

2036-05/09/2003 FANAUIPE SA FAB NAC AUTO PECAS CGC 60643096000193
PRESIDENTE BATISTA PEREIRA 86 JARDIM GUANA CAMPINAS SP
AP: BANCO ITAU S/A DMI No.: 030348
R\$ 102,96 Em.: 31/08/2001 Venc.: 28/07/2003

2277-05/09/2003 FLAVIO NEVES PIRES CPF 14652971893 RG 204448827 SSPSP
RUA ALBERTO BELINTANE 150 JD FLAMBOYANT PAULINA SP
AP: JOSE FERNANDES DE REZENDE ME CH No.: 900118
R\$ 107,78 Em.: 03/06/2001 Venc.: A Vista

2288-05/09/2003 FLORICULTURA SANTA INES CGC 66040189000154
R MARIA JOSE SIMOES AGUIAR 347 CAMPINAS SP
AP: HIRA E NATALIA FLORES LIMITADA LTDA CH No.: 000180
R\$ 85,00 Em.: 05/11/2002 Venc.: A Vista

1813-05/09/2003 FRANKLIN TADEU TASSARA NOGUEIRA CPF 05363642816
R SP 340 KM 117 RUA TINGUI 116 CAMPINAS SP
AP: BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 3059901
R\$ 264,95 Em.: 28/07/2003 Venc.: 27/08/2003

2296-05/09/2003 GERTRUDES CRISTINA LEMES DE ARAUJO CPF 32607700892 RG 423093782 SSPSP
R ALVARO RIBEIRO 381 CAMPINAS SP
AP: JOSE FERNANDO DE REZENDE ME CH No.: 850038
R\$ 208,30 Em.: 12/07/2002 Venc.: A Vista

1930-05/09/2003 GILVAN GERALDO MEDEIROS CPF 21952992826
R FRANCISCO EGOIDI 144 CAMPINAS SP
AP: SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 000201
R\$ 319,50 Em.: 16/03/2001 Venc.: A Vista

2218-05/09/2003 GINAMARA MONTEIRO DE OLIVEIRA CPF 21666450898 RG 320623105 SSPSP
R 02 N 283JD NS FATIMA HORTOLANDIA SP

AP: SUPERMERCADO HORTOLANDIA CH No.: UF009655
R\$ 220,81 Em.: 18/05/2003 Venc.: A Vista

2103-05/09/2003 GLAUCIA DE LOURDES PEREIRA CPF 27011113827
R 53 N 467 DIC VI CAMPINAS SP
AP: CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 041
R\$ 165,00 Em.: 20/06/2001 Venc.: 20/06/2002

1953-05/09/2003 HRSR COMERCIO E MATERIAL DIDACTICO L CGC 05197805000190
RUA SANTA CRUZ 64 CAMPINAS SP
AP: BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S.A. DMI No.: DM 330 1
R\$ 1.007,19 Em.: 27/06/2003 Venc.: 15/08/2003

2293-05/09/2003 IDALINA APARECIDA DI CARLOS CPF 11320758827 RG 13837469 SSPSP
R ANTONIO BORGES 162 CAMPINAS SP
AP: HIRA E NATALIA FLORES LIMITADAS CH No.: 000030
R\$ 53,00 Em.: 10/08/2002 Venc.: A Vista

2347-05/09/2003 IRACI ALVES DA SILVA FREITAS CPF 08338746835 RG 189654533 SSPSP
R DR BONFACIO CASTRO 77 BONFIM CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO_002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 192,00

2316-05/09/2003 IVANILDE DOS SANTOS CPF 17909514883 RG 2740192920SSPSP
R FERDINANDO PANATTONI 915 CAMPINAS SP
AP: SEC FRUTAS E LEGUMES CH No.: 400060
R\$ 457,00 Em.: 29/07/2003 Venc.: A Vista

2290-05/09/2003 JAMILSON CHAGAS DOS SANTOS CPF 2272380806 RG 66071665 SSP
R MARIA IREBELINA COTO 333 CAMPINAS SP
AP: HIRA E NATALIA FLORES LIMITADAS CH No.: 300176
R\$ 70,00 Em.: 09/11/2002 Venc.: A Vista

2197-05/09/2003 JANAINA GRAZIELA DE O GONALVES CPF 05335059680 RG MG12713353
R MARIO SOARES 179 APTO 1 CAMPINAS SP
AP: CENTRO DE APERF DE RC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 050
R\$ 650,00 Em.: 19/02/2003 Venc.: 10/08/2003

2177-05/09/2003 JAQUELINE MARIA MAIA CPF 21900919850 RG 342056712 SSPSP
R MARIA DE JESUS MADIA FRARE 81 DIC V CAMPINAS SP
AP: AUTO POSTO STOP LTDA CH No.: 128411
R\$ 52,80 Em.: 11/02/2002 Venc.: A Vista

2090-05/09/2003 JOAO CARLOS DA SILVA CPF 05043534893
R ARGENTINA 230 NOA EUROPA CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO_005 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 543,03

2250-05/09/2003 JOAO DE DELUS DAMASCENA CPF 16865131860 RG 239334103SSPSP
R 2 N 48 VL BOA VISTA CAMPINAS SP
AP: ROBERTO LOFRANI CH No.: 000018
R\$ 70,00 Em.: 02/08/2002 Venc.: A Vista

2326-05/09/2003 JOAO FERREIRA DA SILVA CPF 89332903891 RG 111637983SSPSP
R JOAO ARANHA 08 JOSE KALIL COSMOPOLIS SP
AP: MARIA VIEIRA CH No.: 300007
R\$ 60,00 Em.: 22/05/2003 Venc.: A Vista

2161-05/09/2003 JOSAFÁ SILVA SANTOS CPF 42326214587 RG 349309553SSPBA
AV BARAO DE ITAPUA 1885 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO_004 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.640,00

2284-05/09/2003 JOSE ANTONIO PORFIRIO ALMEIDA CPF 33719152553
R ANTONIO GUIMARAES 66 CAMPINAS SP
AP: ALBERTO IDE E OUTROS CH No.: 178426
R\$ 70,00 Em.: 16/12/2002 Venc.: A Vista

2223-05/09/2003 JOSE CARLOS FELISBERTO DE CARIAS CPF 00492556923 RG 4377975323SP
AV RUI BARBOSA 220 JD STA CRUZ CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADO HORTOLANDIA CH No.: Z58404
R\$ 202,15 Em.: 12/05/2003 Venc.: A Vista

2175-05/09/2003 JOSE CARLOS REAL JUNIOR CPF 11114043800 RG 238745806 SSPSP
R SYNIRA DE ARRUDA VALENTE 1078 JD DOS OLIVEIRAS CAMPINAS SP
AP: AUTO POSTO STOP LTDA CH No.: BN000165
R\$ 53,00 Em.: 05/05/2002 Venc.: A Vista

2327-05/09/2003 JOSE CLOVIS MARIOT CPF 03507035820 RG 152557555SSPSP
AV DOS TRABALHADORES 277 CHICO MENDES COSMOPOLIS SP
AP: AUTO POSTO COSMOPOLIS S/A DMI CH No.: 038863
R\$ 40,00 Em.: 24/05/2003 Venc.: A Vista

2320-05/09/2003 JOSE FERREIRA DE SOUZA CPF 12061209831 RG 229491972SSPSP
R ANTONIO ALVARES LOBO 351 CAMPINAS SP
AP: COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA CH No.: 298241
R\$ 952,00 Em.: 04/09/2002 Venc.: A Vista

2222-05/09/2003 JOSE LEANDRO DE PAIVA CPF 31781506841 RG 425944200SSPSP
R JOSE ESTEVAN DE ARRILDO 140 B MAURO MARCONDES CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADO HORTOLANDIA CH No.: 850057
R\$ 120,00 Em.: 29/03/2003 Venc.: A Vista

2257-05/09/2003 JOSE MENDES BORGES FILHO CPF 02179812400 RG 2899975 SSPPE
RUA 76 N 309 JD LAGO II CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADO DIA A DIA CH No.: 010196
R\$ 53,55 Em.: 20/04/2003 Venc.: A Vista

2308-05/09/2003 JOSE ROBERTO LINARD DA SILVA CPF 09321018875 RG 2034366SSPSP
R RUI BARBOSA 16 J ARARA PAULINA SP
AP: MANTEY CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA CH No.: S0018325
R\$ 171,72 Em.: 16/04/2002 Venc.: A Vista

2159-05/09/2003 JOSEFINA DE SOUZA ROSSI CPF 17564974869 RG MG10124505SSPMG
R 14 DE DEZEMBRO 55 AP 312 CENTRO CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO_002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 450,00

2315-05/09/2003 JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA CPF 65774701549 RG 639266472SSPSP
R SACRAMENTO 231 CAMPINAS SP
AP: KOOKI ACE CH No.: TK887419
R\$ 522,00 Em.: 11/07/2003 Venc.: A Vista

2248-05/09/2003 JUAREZ GOMES CPF 78926505472 RG 1469845SSPPB
R PASCOAL MOTE 21 P TAQUARAL CAMPINAS SP
AP: ROBERTO LOFRANI CH No.: 000101
R\$ 350,00 Em.: 01/11/2001 Venc.: A Vista

2261-05/09/2003 JULIANA FLAVIA DE OLIVEIRA CPF 32215642874 RG 456373342 SSPSP
RUA GUILHERME ROBERT VALBERT N 187 VL PALACIOS CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADO DIA A DIA CH No.: 000214
R\$ 300,00 Em.: 13/04/2003 Venc.: A Vista

2082-05/09/2003 JUSSIE ALEXANDRINO DE SENA CPF 62420968387 RG 3763308180 SSPSP
R ROSA MARIANO DO PRADO 195 SUMARE SP
AP: DIAMANTE COMERCIO DE TINTAS LTDA CH No.: 400012
R\$ 660,84 Em.: 04/08/2003 Venc.: A Vista

2286-05/09/2003 KATIA CILENE DE MATTOS CPF 1807378889 RG 226742465 SP
R JOAO FREITAS FILHO N 278 JD LEONOR PAULINA SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO_002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 120,40

2192-05/09/2003 KATIA MILENE MARTINS CAZISSI CPF 19989167826 RG 231322586
R RIBEIRAO BRANCO 263 CAMPINAS SP
AP: CENTRO DE APERF DE RC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 040
R\$ 780,00 Em.: 10/02/2003 Venc.: 10/08/2003

2304-05/09/2003 KATIA REGINA DA SILVA CPF 04570157645 RG MG11437625SSPMG
R JOSE PRINTO DE MOURA 200 CAMPINAS SP
AP: ALBERTO IDE E OUTROS CH No.: 300228
R\$ 221,90 Em.: 05/06/2002 Venc.: A Vista

2179-05/09/2003 LATINO AMERICANA DISTRIBUIDORA DE LOCADORA DE VEIC CGC 03376283000169
R CORONEL JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA 566JD DOM BOSCO CAMPINAS SP
AP: LEONITINA B JUZENAS & FILHOS LTDA EPP CH No.: 100038
R\$ 43,50 Em.: 14/07/2003 Venc.: A Vista

2337-05/09/2003 LORIVAL CARLOS AFONSO CPF 61497460891
R FRANCISCO CARLOS EBERH 116 CAMPINAS SP
AP: IVANILDO FRANCISCO MARINELLI CH No.: 000052
R\$ 35,00 Em.: 21/05/1999 Venc.: A Vista

1892-05/09/2003 LUIS CARLOS DOS SANTOS CPF 06412341803
R MARTINOPOLIS 317 CAMPINAS SP
AP: UNIBANCO- UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A DMI No.: 902025
R\$ 198,00 Em.: 01/07/2003 Venc.: 01/09/2003

1928-05/09/2003 LUIS FERNANDO FORTI CPF 26079301890
RUA GALHA 328 CAMPINAS SP
AP: SONAE- DISTRIBUICAO BRASIL S A CH No.: 672655
R\$ 319,00 Em.: 26/12/2001 Venc.: A Vista

2305-05/09/2003 LUIZ CARLOS COTRIN CPF 82042888834 RG 77659260SSPSP
R JACINTO ROGATTO 52 M ALTO PAULINA SP
AP: AUTO POSTO CABREUVA DE PAULINA LTDA CH No.: 421877
R\$ 140,00 Em.: 20/02/2002 Venc.: A Vista

2181-05/09/2003 LUIZ CLAUDIO DA SILVA CPF 33843263874 RG 312564529 SSPSP
R DOS N 79 JD DO LAGO CAMPINAS SP
AP: D'NAPOLE COM DE FRIOS LAT LDA CH No.: 300079
R\$ 31,25 Em.: 14/06/2003 Venc.: A Vista

2027-05/09/2003 LUZINETE RODRIGUES SILVA CPF 04649617855
R CEZAR FERREIRA N 190 - CASA MONTE ALEGRE PAULINA SP
AP: BANCO ITAU S/A DMI No.: MAJH9330
R\$ 80,00 Em.: 01/07/2003 Venc.: 30/08/2003

2313-05/09/2003 M C OKUYAMA ME CGC 02305275000169
R S10 ANTONIO 384 CAMPINAS SP
AP: MARIO LUIZ PIAI CH No.: 850891
R\$ 546,00 Em.: 18/01/2002 Venc.: A Vista

2281-05/09/2003 MARCEL ALVES FEITOSA CPF 33666701850 RG 343841046 SSPSP
R FIALHO DE ALMEIDA 540 CAMPINAS SP
AP: FRANCO FABIO CH No.: V8000224
R\$ 67,00 Em.: 19/07/2003 Venc.: A Vista

2283-05/09/2003 MARCIA REGINA DOS SANTOS CPF 11652141804 RG 18930121 SSPSP
R ENO AUGUSTO FIGUEIRO 2885 CAMPINAS SP
AP: ALBERTO IDE E OUTROS CH No.: 002600
R\$ 60,00 Em.: 06/02/2002 Venc.: A Vista

2198-05/09/2003 MARCILIO JOSE MEDEIROS CPF 00446067881 RG 12129746
R MARIA SOARES 179 CAMPINAS SP
AP: CENTRO DE APERF DE RC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 053
R\$ 650,00 Em.: 09/02/2003 Venc.: 10/08/2003

2126-05/09/2003 MARCO LEANDRO DE CAMARGO CPF 22880798830 RG 37887063423 SP
AV DOIS N 79 JD DO LAGO CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADOS SANTA CATARINA LTDA CH No.: 238078
R\$ 324,20 Em.: 19/04/2003 Venc.: A Vista

2121-05/09/2003 MARIA CANDIDO PICHIRILO CPF 017050397880 RG 135822683 SSPSP
R SALDANHA MARINHO 616 APTO 33 CENTRO CAMPINAS SP
AP: SUPERMERCADOS SANTA CATARINA LTDA CH No.: W6000012
R\$ 127,59 Em.: 05/03/2003 Venc.: A Vista

2226-05/09/2003 MARIA DAS GRACAS B DE OLIVEIRA CPF 75681013634 RG 282645238SSPSP
AV 1 N 516 VL INEMA CAMPINAS SP

AP- CAMPASSIE ALVES INFORMATICA NP No.: 382
R\$ 39.00 Em.: 16/11/1998 Venc.: 07/12/1998

2291-05/09/2003 MARIA JOSE DE SOUSA BARROS CPF 40474542491 RG 21137445 SSPSP
R LUIZ VICENTIN SOBRAL 192 CAMPINAS SP
AP- HIRA E NATALIA FLORES LIMITADAS CH No.: HY890807
R\$ 75.00 Em.: 27/04/2002 Venc.: A Vista

2098-05/09/2003 MARIA ROSANGELA SOARES FERREIRA CPF 13808593873
R DECIVAL RODRIGUES DE ARAUJO 124 NOVA ANCHIETA CAMPINAS SP
AP- CAMPASSIE ALVES INFORMATICA DM No.: 0230N8
R\$ 255.00 Em.: 29/06/2002 Venc.: 10/05/2003

2325-05/09/2003 MARILZA MARIA SANTANA CPF 34250985865 RG 26129288SSPSP
CARLOS ALEOPELDO BOTHER 230 LARANJEIRAS COSMOPOLIS SP
AP- ECIN CONT ASS E CONSULTORIA EMPRESARIAL CH No.: 850031
R\$ 100.00 Em.: 02/07/2003 Venc.: A Vista

2112-05/09/2003 MARINEIS DOS SANTOS CPF 17279541810 RG 262180881 SSPSP
R ALVARO PINHEIRO DE MELO 02 JD ROSEIRA CAMPINAS SP
AP- SUPERMERCADOS SANTA CATARINA LTDA CH No.: 000142
R\$ 230.00 Em.: 13/03/2003 Venc.: A Vista

2319-05/09/2003 MARIZA CLEMAR DA SILVA PUMI CPMF 22408614953
R FREI MANOEL DA RESSURREICAO 952 CAMPINAS SP
AP- EDUARDO SATORU KIKUCHI CH No.: 741593
R\$ 1.374.00 Em.: 25/05/1998 Venc.: A Vista

2306-05/09/2003 MARLI RODRIGUES DA SILVA CPF 29808845886 RG 346028450
R MARIA RIAN 75 F R ANIBOYANT PALLINIA SP
AP- CLAUDIA CONFECCOES LTDA NP No.: UNICA
R\$ 188.60 Em.: 07/02/2000 Venc.: 07/03/2000

2255-05/09/2003 MARLY IZABEL STEIN GASTALDI CPF 82399000897 RG 9677261X SSPSP
R HUMBERTO BARBOSA 125 JD PINHEIROS VALINHOS SP
AP- CAMPOS LEMIE COM CARNES LTDA CH No.: 000080
R\$ 200.00 Em.: 09/08/2002 Venc.: A Vista

2272-05/09/2003 MARTINHO APARECIDO XIMENES CPF 25660068812 RG 239340826 SSPSP
R KOKIRA 132 BL E AP 308 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO_003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 170.00

2171-05/09/2003 MIGUEL PARANHOS CESAR CPF 67964567420 RG 37346931SSPSP
R 12 N 150 DIC VI CAMPINAS SP
AP- A P STOP LTDA CH No.: 010028
R\$ 77.66 Em.: 12/08/2002 Venc.: A Vista

2139-05/09/2003 NADIA ANGELO SARHAN DE SIQUEIRA PINTO CPF 10385146817 RG 76235749SSPSP
R SANTANA GOMES 235 BONFIM CAMPINAS SP
AP- SUPERMERCADO SANTA CATARINA LTDA CH No.: 300094
R\$ 53.89 Em.: 13/06/2003 Venc.: A Vista

2109-05/09/2003 NADJA ALETHEA M PESSOA CPF 48881163268
R ANGELA RUSSO TAFNER 155 BL B1 APTO 53 CAMPINAS SP
AP- BANCO ABN AMRO SA NP No.: 20006054891
R\$ 6.504.99 Em.: 30/05/2001 Venc.: A Vista

2866-08/09/2003 NETTI NUCLEO EXPERIMENTAL TEATRO DE TABUAS CGC 033777000152
RUA OSCAR JANZON 222 SAO JUBA VISTA
AP- GRAFICA E EDITORA TECNICA TIPO LTDA DM No.: V3445/11
R\$ 4.320.00 Em.: 17/07/2003 Venc.: 26/08/2003

2297-05/09/2003 NILTON CESAR MARQUES BERNARDES DE SOUSA CPF 06865987845 RG 15929142SSPSP
R LUIZ OTAVIO 2001 BL 2 AP 104 CAMPINAS SP
AP- SAULO RIZZI ME CH No.: 010160
R\$ 170.00 Em.: 09/06/2003 Venc.: A Vista

2225-05/09/2003 NIVALDO DE SOUZA CRUZ CPF 94487715687 RG 0275787941SSPSP
R 4 N 210 JD LARANJEIRAS HORTOLANDIA SP
AP- SUPERMERCADO HORTOLANDIA CH No.: TV057588
R\$ 228.20 Em.: 16/05/2003 Venc.: A Vista

1882-05/09/2003 ONIR BATISTA DA SILVA CPF 02948640679
RUA PAULO DE QUEIROZ 136 JOAO ARANHA PAULINIA SP
AP- BANCO NOSSA CAIXA SA DMI No.: 001
R\$ 460.00 Em.: 23/06/2003 Venc.: 26/08/2003

2336-05/09/2003 OSVALDO BARBOSA JUNIOR CPF 12051646856 RG 256297691SSPSP
R CARLOS GUIMARAES 143 CAMPINAS SP
AP- RIVANILDO FRANCISCO MARINELLI CH No.: 000124
R\$ 48.85 Em.: 15/07/2001 Venc.: A Vista

2166-05/09/2003 PATRICIA MESQUITA RAMOS CPF 36878758300 RG 363284187SSPSP
R 10 N 12 DIC VI CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO_004 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 490.99

2317-05/09/2003 PEDRO CAETANO DA SILVA CPF 89707321849 RG 9911426SSPSP
R BENTO DE ARRUDA CAMARGO 456 CAMPINAS SP
AP- COOPERATIVA WELING HCL AMBARA CH No.: 000317
R\$ 561.00 Em.: 10/05/2002 Venc.: A Vista

2084-05/09/2003 PERSONAL REP CSER ESP LTDA ME CGC 04496395000116
R PROENCA 780 BOSQUE CAMPINAS SP
AP- DIAMANTE COMERCIO DE TINTAS LTDA DM No.: 89988
R\$ 114.24 Em.: 22/07/2003 Venc.: 19/08/2003

2201-05/09/2003 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FILHO CPF 04319059670 RG 368232852
R NS SRA DO CARMO 185 CAMPINAS SP
AP- CENTRO DE APERF DE RC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 046
R\$ 390.00 Em.: 12/02/2003 Venc.: 10/08/2003

1846-05/09/2003 RASTER AUTOMOTIVE LTDA ME CGC 00305822000180
R ENGENHEIRO MONLEVADE 313 CAMPINAS SP
AP- BANCO BRADESCO S/A DMI No.: R001239013
R\$ 3.685.06 Em.: 18/06/2003 Venc.: 30/08/2003

2294-05/09/2003 RAYMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 69672130163
R VITORIANO DOS ANJOS 1067 CAMPINAS SP
AP- EDUARDO SATORU KIKUCHI CH No.: 300019
R\$ 140.00 Em.: 23/06/1997 Venc.: A Vista

2359-05/09/2003 REDEIN TELECOM COM REP LTDA CGC 02472331000150
R BENTO DE ARRUDA CAMARGO 456 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO_002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 50.206.43

2340-05/09/2003 RENATO CERQUEIRA SOUSA EMPREITEIRA CGC 04003009000107
R HILARIO MAGRO JR 48 BOSQUE CAMPINAS SP
AP- RICHARD EMANUEL LOURENCO CH No.: 100162
R\$ 60.00 Em.: 23/11/2000 Venc.: A Vista

2285-05/09/2003 ROBERTO PERSON CPF 72172282804
RUA RAFAEL BOSSO N 41 VL NUNES PAULINIA SP
AP- ADAUTO PINHEIRO SA ME NP No.: UNICA
R\$ 115.00 Em.: 25/03/2002 Venc.: 25/06/2002

2239-05/09/2003 RODRIGO BARBOSA LEO PAPA CPF 22053910895 RG 32094766SSPSP
R HUMBERTO AVNIENT 438 PO VIA NORTE CAMPINAS SP
AP- SUPERMERCADO HORTOLANDIA CH No.: 850043
R\$ 127.08 Em.: 02/04/2003 Venc.: A Vista

2289-05/09/2003 ROSANA HELENA LUIZ DA SILVA CPF 18077028802 RG 258541040 SSP
RUA WALDEMAR SILVEIRA 617 CJ MARCONDES CAMPINAS SP
AP- AKIRA YAMADA CH No.: 300044
R\$ 78.20 Em.: 17/04/2002 Venc.: A Vista

2119-05/09/2003 ROSENI JULIANO CRISP FAVARELLI ME CGC 05123889000118
RUA ABELARDO FONSECA 32 JD ALVORADA CAMPINAS SP
AP- SUPERMERCADOS SANTA CATARINA LTDA CH No.: 000022
R\$ 56.37 Em.: 14/12/2002 Venc.: A Vista

2339-05/09/2003 ROSENIER VIEIRA DA SILVA CPF 28987690881 RG 7724041 SSPSP
R HIPOLITO DA SILVA 156 VL MARIETA CAMPINAS SP
AP- RICHARD EMANUEL LOURENCO CH No.: 010228
R\$ 198.00 Em.: 23/10/2000 Venc.: A Vista

2170-05/09/2003 ROZA FERREIRA MARQUES CPF 17887190851 RG 2387442SSPSP
R SAO BARTOLOMEU 114 VL P ANCHIETA CAMPINAS SP
AP- A P STOP LTDA CH No.: 010379
R\$ 110.00 Em.: 21/06/2002 Venc.: A Vista

2264-05/09/2003 RUBENS ZANCHETTA CPF 064588956878 RG 17246898 SSPSP
R PEDRO PIGATO FILHO 70 JD OURO NEGRO PALLINIA SP
AP- PAQUALINO SANTOS CH No.: SV506112
R\$ 105.00 Em.: 12/04/2003 Venc.: A Vista

2278-05/09/2003 SANDRA APARECIDA ZORDAN CARNEIRO CPF 08779688888 RG 18081900 SSPSP
R LUIZ ARROBAS MARTINS 503 CAMPINAS SP
AP- MARCIO MARCOS GAMA ME CH No.: 850038
R\$ 70.40 Em.: 10/09/2003 Venc.: A Vista

2131-05/09/2003 SANDRA NASCIMENTO LIMA CPF 34044552827 RG 228849284SSPSP
R ITAPETINGUA 200 CID JARDIM CAMPINAS SP
AP- SUPERMERCADO SANTA CATARINA LTDA CH No.: UG273627
R\$ 95.00 Em.: 08/08/2003 Venc.: A Vista

2256-05/09/2003 SARA DOS SANTOS VICARI CPF 26529586822 RG 3001017880 SSPSP

AV TRANSAMAZONICA 1455 J GARCIA CAMPINAS SP
AP- FRIGORIFICO ANGELES CH No.: 400046
R\$ 57.50 Em.: 06/05/2003 Venc.: A Vista

2254-05/09/2003 SEVERINO GOMES DA SILVA CPF 29602209860 RG 354096303 SSPSP
RUA SYLVIO MOREIRA 146 J PALMEIRAS CAMPINAS SP
AP- CAMPOS LEMIE COM CARNES LTDA CH No.: 000051
R\$ 100.00 Em.: 22/02/2002 Venc.: A Vista

2300-05/09/2003 SILAS ALEXANDRE DA SILVA CPF 30408197803 RG 334702653SSPSP
R ANESIO APARECIDO DOS SANTOS 10 ALTO DOS PINHEIRO PAULINIA SP
AP- JOSE FERNANDO REZENDE ME CH No.: 000097
R\$ 200.00 Em.: 15/07/2003 Venc.: A Vista

2346-05/09/2003 SILVIA REGINA TEIXEIRA FRANCISCO CPF 06848643807
R AMERICO BRASILIENSE 63 CAMBU CAMPINAS SP
AP- RICHARD EMANUEL LOURENCO CH No.: 000019
R\$ 860.00 Em.: 24/07/1997 Venc.: A Vista

1996-05/09/2003 SPECTRA MIDIA PRODUCCOES E COM. CGC 03380530000109
RUA JOAO PREVITALLE 1510 COLINA ALTA VALINHOS SP
AP- BANCO ITAU S/A DMI No.: 019091S
R\$ 582.89 Em.: 06/06/2003 Venc.: 21/06/2003

2292-05/09/2003 SPORTS BAR E RESTAURANTE LTDA CGC 01416033000180
R JOAQUIM VILAC 129 CAMPINAS SP
AP- M M CAMPINAS COMERCIAL AGRICOLA CH No.: 011365
R\$ 80.00 Em.: 06/06/2003 Venc.: A Vista

2367-05/09/2003 SUPERMERCADO BALDINI LTDA CGC 50098532000181
R SAO PAULO 178 VL SANTANA VALINHOS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO_002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 480.43

1874-05/09/2003 SPECTRO LOG E TRANSPORTES LTDA CGC 79537122001143
AV ANTONIO BOSCATTO 325 CAMPINAS SP
AP- BANCO NOSSA CAIXA SA DMI No.: 8003
R\$ 159.00 Em.: 30/07/2003 Venc.: 29/08/2003

2349-05/09/2003 UBIRATAN ELIAS DE PAIVA JUNQUEIRA CPF 02359844857
RUA BOFETE 32 JD PROENCA CAMPINAS SP
AP- RICHARD EMANUEL LOURENCO CH No.: CP451837
R\$ 300.00 Em.: 26/12/1998 Venc.: A Vista

2101-05/09/2003 VALDECIR ROCHA CPF 48609099920 RG 30552396X
R PROJETA DA N 02 JD ROSSIM CAMPINAS SP
AP- CAMPASSIE ALVES INFORMATICA NP No.: 0154-N
R\$ 179.97 Em.: 16/04/2002 Venc.: 10/01/2003

2195-05/09/2003 VALDINEI CRISTIANO DOS SANTOS CPF 21654266885 RG 352071130
R OSWALDO IMS 92 CAMPINAS SP
AP- CENTRO DE APERF DE RC HUM ESCOLA MODELO DS No.: 052
R\$ 830.00 Em.: 25/02/2003 Venc.: 10/08/2003

2299-05/09/2003 VANDERLEI FRANCISCO DINIZ CPF 57904600897 RG 5527475SSPSP
R EMILIA PAIVA MEIRA 132 CAMPINAS SP
AP- EDMILSON T VIVIAN MARQUES CH No.: 850048
R\$ 200.00 Em.: 12/03/2003 Venc.: A Vista

2314-05/09/2003 VILMAR LUIZ DA SILVA CPF 64006573200
R FIOREVONTE MORETTI 119 QUIRO NEGRO PAULINIA SP
AP- CLAUDIO CALCADOS E CONFECCOES NP No.: UNICA
R\$ 462.80 Em.: 29/09/2002 Venc.: 29/10/2002

2280-05/09/2003 WANDERLEY BORGES PIMENTA CPF 25646187826 RG 271338210 SSPSP
R ABOLICAO N 1590 CAMPINAS SP
AP- CHURRASCARIA GALCHA DO TCHÉ CH No.: 010973
R\$ 70.00 Em.: 08/08/2003 Venc.: A Vista

1845-05/09/2003 WB COM L E MEC LTDA CGC 68032374000122
AV ROSA BELMIRO RAMOS 849 JD SAO PEDRO PAULINIA SP
AP- BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 7788-11
R\$ 3.474.76 Em.: 11/10/2002 Venc.: 30/08/2003

2345-05/09/2003 WELLINGTON DA SILVA CPF 27381489805 RG 338015322 SSPSP
ESTRADA MUNICIPAL C GRANDE 30 CAMPINAS SP
AP- RICHARD EMANUEL LOURENCO CH No.: 000007
R\$ 69.00 Em.: 12/05/2000 Venc.: A Vista

2240-05/09/2003 WELLINGTON DOS SANTOS SOARES CPF 22168728810 RG 340115257SSPSP
R N 30 JD ESTRELA HORTOLANDIA SP
AP- SUPERMERCADO HORTOLANDIA CH No.: BV186653
R\$ 147.26 Em.: 12/04/2003 Venc.: A Vista

2022-05/09/2003 ADRIANA REGINA OLIVEIRA SILVA CPF 1939072818
R MIGUEL ALVES FETOSA FILHO 221 VL JOAQUIM I CAMPINAS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 000988643
R\$ 25.11 Em.: 02/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

2030-05/09/2003 ANTONIO PEREIRA DA SILVA CPF 18340717391
R PROF DOUTOR OTILIO GUERNELI 115 JARDIM LISA CAMPINAS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 0009933185
R\$ 84.89 Em.: 02/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

2042-05/09/2003 CARLITO ALVES DE CAMPOS CPF 11005546886
R DR DIBER T DA SILVA 108 VIDA NOVA CAMPINAS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 000997169
R\$ 149.81 Em.: 02/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

2029-05/09/2003 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CPF 05339647846
RUA LUIZ FANTINI 511 JD FLORENCE CAMPINAS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 0009204975
R\$ 75.35 Em.: 02/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

2039-05/09/2003 JOSE EDUARDO BEZERRA ALVES CPF 84852399891
R GILCOMAR COELHO MAGALHAES 29 DIC V CAMPINAS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 0009107186
R\$ 124.81 Em.: 02/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

2044-05/09/2003 JOSE ROBERTO DA SILVA CPF 1379932884
AV DOM AGNELO ROSSI 520 BL A AP 53 PDRE ANCHET CAMPINAS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 0009697566
R\$ 169.82 Em.: 02/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

2067-05/09/2003 JOSE RUBENS HIROSHI MATSUMAGA CPF 13375834802
R PROF MARIA T I MONARCCI 374 ALTO TAQUARA CAMPINAS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 0730121654
R\$ 624.87 Em.: 02/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

2021-05/09/2003 LAERTE CARDIM O GUIMARAES CPF 26151340604
R MATO GROSSO 16 VL COSTA VALINHOS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 0136388590
R\$ 7.217.76 Em.: 01/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

1973-05/09/2003 LUANA LIMA ROSA OLDER CPF 27065990818
RUA SEIS 186 N R VL FRANCISCO CAMPINAS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 0166114495
R\$ 128.14 Em.: 01/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

2031-05/09/2003 ODELITA MUNIZ SIQUEIRA CPF 28608075810
RUA QUINZE 298 BOA VISTA CAMPINAS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 0009888413
R\$ 89.08 Em.: 02/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

2025-05/09/2003 RENATA DE PAULA DOMINGUES CPF 09692587800
R CARAJAS 25 VL COSTA SIL CAMPINAS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 1144208517
R\$ 51.39 Em.: 02/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

2035-05/09/2003 RENATO GOMES DOS ANJOS CPF 83890877672
R ALFREDO AQUINO AFFONSO 30 FUNDOS JD SAO GABRI CAMPINAS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 000969045
R\$ 99.01 Em.: 02/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

2073-05/09/2003 VAGNER MARCHINI CPF 10798894857
RUA MANOEL MILITAO DE MELO 232 JD BANDEIRAS CAMPINAS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 0652443813
R\$ 1.599.94 Em.: 02/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

2063-05/09/2003 VALQUIRIA PORTO BONSERVIZI CPF 25652826846
RUA ANTONIO VICENTE EVANTIZZI 185 CAS PQ MONTRE CAMPINAS SP
AP- BANCO ITAU S/A LC No.: 0009474677
R\$ 513.09 Em.: 02/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

Campinas, 09 de setembro de 2003

Certifico e dou fé que o presente edital foi afixado no salão público desta serventia em 10 de setembro de 2003.

ÉLCIO RIBEIRO DA COSTA

Escrevente

Campinas, 10 de setembro de 2003

Novas primaveras no Cambarás

Bosque passa por mudanças profundas e se transforma em centro da vida da comunidade

LILIANA SAMARA DIAS

Rodeado de primaveras e cravado no DIC V, o Bosque dos Cambarás tem sido profundamente transformado nos últimos sete meses, desde que uma parceria entre as secretarias de Cultura, Esportes e Turismo e a de Serviços Públicos ampliou a oferta de atividades esportivas e de lazer. A revitalização do espaço foi executada no final do ano passado, a partir de uma parceria entre a Prefeitura e a comunidade, que se uniram para melhorar a frequência e implantar as atividades esportivas e de lazer. Foram plantadas mudas de palmeiras e árvores frutíferas, como amora e pitanga para atrair os pássaros.

Hoje, um viveiro de mudas montado no próprio bosque garante o plantio de hibiscos, azaléias e pingo de ouro, entre outras plantas. Três tanques de água também compõem o ambiente, o que permite uma sonoridade peculiar provocada pela mistura do canto dos pássaros com o ruído das águas.

A parceria permitiu à comunidade uma programação complexa, que atende hoje todas as idades e fortalece o convívio social entre a vizinhança do bairro. "Hoje nós percebemos vida em tudo isso aqui, pois estamos fazendo do bosque um grande espaço de convivência social," diz a moradora Regina Aparecida Pereira.

Pesquisa. Cristiane Savi, coordenadora de esportes da região Sudoeste, diz que os trabalhos no bosque começaram em meados de fevereiro. O professor Kleber Rodolfo Ferreira, designado pelo Departamento de Esportes, realizou uma pesquisa para conhecer a realidade do bairro e definir quais as melhores atividades para se implantar ali.

Fotos: Arquivo-PMC/Luiz Granzotto



A quadra do Bosque foi transformada também em área para diversas atividades



Ginástica: uma das atividades preferidas da Melhor Idade

O trabalho resultou em um amplo cronograma de eventos esportivos, organizado conforme a faixa etária e as necessidades apontadas pela pesquisa. O voleibol de areia foi uma das modalidades que mais cresceu entre os adolescentes. Crianças com idade acima de cinco anos iniciaram as atividades físicas, numa mistura de jogos lúdicos e brincadeiras. Futebol, atletismo e o próprio vôlei de areia atraem hoje os jovens entre nove e 16 anos.

Entre os adultos as atividades mais procuradas são a ginástica, o alongamento e as caminhadas. Como a população encon-

trou no Bosque um ponto de encontro e referência, festas e eventos são realizados de forma mais intensa. Hoje, a comunidade usuária do Bosque é cada vez maior, levando cerca de 240 pessoas por dia. Nas últimas sextas-feiras de cada mês, foi instituído o Café da Manhã Solidário, onde o grupo faz alongamento, caminhada pela pista de cooper, ginástica incluindo orações e um culto ecumênico. A arrecadação de alimentos para o programa Fome Zero também faz parte das ações. Os alimentos são doados e distribuídos pelos vicentinos às famílias carentes.

PROGRAMAÇÃO

Com a chegada a Primavera, o Cambarás também terá uma programação especial. Além das árvores floridas, as atividades físicas, desportivas e recreativas acontecem de terça a sexta-feira nos períodos da manhã e tarde.

Dia 17 - Cinema no Campinas Shopping para assistir ao filme Lisbela e o Prisioneiro; dia 26 - Café da Manhã, orações, aula aberta de ginástica e alongamento e entrega dos alimentos arrecadados para doações

dia 28 - Lazer de Corpo e Arte da Primavera - apresentações musicais de grupos de pagode, dança de rua, vôlei de areia misto, abertura do 1º Torneio de Futebol de Salão (categoria mirim) e a realização do bingo da Primavera (prendas arrecadadas pelos alunos do bosque).

Mãe e filha premiadas.

O grupo criou um prêmio simbólico ao aluno do mês pela participação e assiduidade. Em agosto, as premiadas foram mãe e filha do grupo da Melhor Idade, Maria de Lourdes Bortoleto, de 88 anos, e Aparecida Bortoleto Leite, 66.

Para elas, a participação deu "novo fôlego às suas vidas". Juliana Pimentel da Silva é a mascote da turma. Com apenas seis anos, frequenta as aulas, motivada pela presença da tia.

A Secretária de Cultura leva o programa Lazer de Corpo e Arte nos finais de semana, e mescla o esporte e a cultura com shows de

pagode, street dance e músicas regionais. Excursões, passeios e sessões de cinema são os mais esperados. A criançada tem oportunidade de frequentar as piscinas públicas, de passear pelo Bosque e os adultos vão ao cinema todo mês. Caminhadas ecológicas estão agendas para os adultos.

Cristiane Savi afirma que a iniciativa deste tipo de trabalho em locais carentes, aumenta a auto-estima das pessoas e faz com que a comunidade se mobilize para o bem comum. "Além, claro, da chance de descobrirmos os talentos da região," lembra ela.